República Federativa do Brasil
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 044 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1983

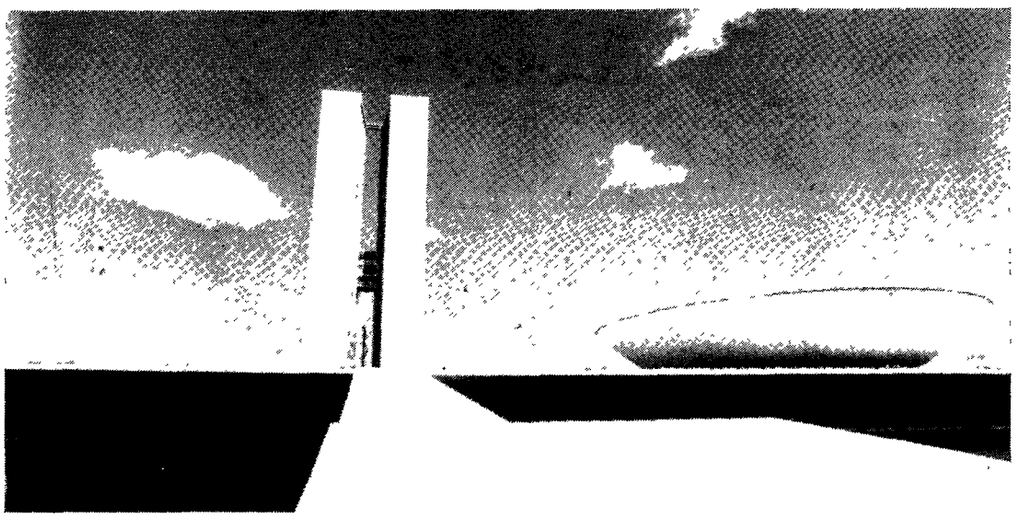

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — **ATA DA 117.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1983**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1983-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.984, de 28-12-82, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após usarem da palavra os Srs. Darcy Passos, Brabo de Carvalho, Artur Virgílio Neto, Domingos Leonelli, Luiz Henrique, Cássio Gonçalves, Mário Juruna, Edison Lobão, Irma Passoni, Floriceno Paixão, Adail Vettorazzo, Nelson Wedekin e Djalma Bom, ficando a votação adiada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — **ATA DA 118.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1983**

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — **Discursos do Expediente**

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Posição de S. Exª em relação à tese da prorrogação do mandato do Presidente João Figueiredo e à reeleição do Senhor Presidente da República.

DEPUTADO JORGE CARONE — Passagem ocorrida com S. Exª quando à frente da Prefeitura de Belo Horizonte.

DEPUTADO JORGE FOGAÇA — Eleições diretas para prefeitos das capitais dos Estados.

DEPUTADO IBSEN PINHEIRO — Declaração do Sr. Leonel Brizola, referente à prorrogação do mandato do Presidente da República.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Considerações sobre o processo da sucessão do Senhor Presidente da República e da eleição direta dos prefeitos das capitais dos Estados.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Apoio de S. Exª à Emenda Mauro Benevides, que restabelece a eleição direta para prefeito das capitais dos Estados.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Defesa da autonomia das capitais dos Estados na escolha de seus governantes.

DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA — 75º aniversário do jornal "O Norte", do Estado da Paraíba.

Ata da 117.ª Sessão Conjunta, em 11 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutâhy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial

RUDY MAURER
Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superficie:

Semestre ..... Cr$ 3 000,00
Ano ..... Cr$ 6 000,00

Exemplar Avulso Cr$ 50,00
Tiragem: 2 200 exemplares

DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Greves dos professores da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição n.º 63/82, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das capitais dos Estados; e n.º 1/83, que altera a redação do art. 15 da Constituição Federal (tramitando em conjunto).

2.3.1 — **Questão de ordem**

Suscitada pelo Sr. Armando Pinheiro e respondida pela Presidência, relativamente à orientação a ser seguida pela Mesa na tramitação das matérias constantes da Ordem do Dia.

2.3.2 — **Emissão de parecer**

Proferido pelo Sr. Aderbal Jurema, sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 63/82 e 1/83, que com ela tramita em conjunto, que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63/82, nos termos do substitutivo que oferece e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1/83 e da emenda apresentada perante a Comissão Mista.

2.3.3 — **Discussão da matéria**

Usa da palavra o Sr. Samir Achôa.

2.3.4 — **Questão de ordem**

Formulada pelo Sr. Freitas Nobre e respondida pela Presidência, referente a descumprimento de dispositivos regimentais que teria havido no parecer emitido pelo Relator.

2.3.5 — **Continuação da discussão**

Usam da palavra os Srs. Domingos Leonelli, José Genoíno e Aldo Arantes.

2.3.6 — **Questão de ordem**

Formulada pelo Sr. Haroldo Lima e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.4 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se no dia 18 do corrente, às 9 horas e 30 minutos, destinada a continuação da discussão das matérias constantes da Ordem do Dia de hoje; e hoje, às 21 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 119.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — **Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.2 — **Questão de ordem**

Suscitada pelo Sr. José Lourenço e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

3.3 — **ENCERRAMENTO**

SUMÁRIO DA ATA DA 99.ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 3-5-83

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no **DCN** de 4-5-83, página 588, 1.ª coluna, após o encerramento do Sumário da Ata da 98.ª Sessão Conjunta,

Onde se lê:

SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO EX-PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.

Leia-se:

ATA DA 99.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1983

Sessão solene comemorativa do centenário de nascimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de

Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jiúlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Morais — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 63, de 1982 que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados; e 1, de 1983, que altera a redação do art. 15 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 19, de 1983-CN, vencidos, e, com voto em separado a Senhora Deputada Mirthes Bevilacqua, os Senhores Deputados Randolpho Bittencourt e Floriceno Paixão e os Senhores Senadores Mário Maia, Álvaro Dias e Hélio Gueiros), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

A discussão da matéria foi iniciada na sessão conjunta realizada ontem, às 18 horas e 30 minutos.

Continua a discussão do projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos. S. Ex.ª dispõe de 20 minutos para discutir a matéria.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a matéria em discussão enseja um exame a partir dos aspectos formais e atinge, finalmente, sua própria substância.

Formalmente, na Comissão Mista, subscrita pela Deputada Mirthes Bevilacqua, do PMDB, e por outros membros da Comissão, há um voto que sustenta a inconstitucionalidade do Decreto-lei n.º 1.984 e, conseqüentemente, a imprescindibilidade da sua rejeição. O voto é absolutamente bem fundamentado do ponto de vista jurídico: não se cuida de matéria de urgência, nem de interesse público relevante, pré-requisitos do art. 55 da Constituição Federal, invocado pelo Presidente, General Figueiredo, ao editar o decreto. Não atende também a outro pré-requisito, porque, obviamente, reajustando a remuneração dos servidores federais, aumenta a despesa e desobedece ao requisito constitucional.

Por outro lado, o inciso III do mesmo artigo invocado trata especificamente de criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. A interpretação literal, a mais pobre, mas que resulta da palavra, significa criar cargos e fixar os vencimentos para os cargos que cria. O dispositivo constitucional é expresso. O inciso II do art. 57 da Constituição Federal estabelece que é da competência privativa do Presidente da República a iniciativa de leis que aumentem vencimentos. E o ensinamento de Pontes de Miranda é que, se o Congresso Nacional aprova um decreto-lei de que resultou ou vai resultar aumento de despesa, nula é a aprovação, como foi a emissão do decreto-lei.

É verdade que a Liderança do Governo, ontem à noite, nesta Casa, dizia que entre os subsídios que colheu estava o parecer do Procurador-Geral da República, cuja postura, ao longo do tempo e recentemente, em relação ao projeto imoral, "Marinzão", no meu Estado, mostra a sua subserviência vassala ao interesse do Executivo. Da mesma forma a Liderança do PDS, desacostumada, por força do hábito — ou do vício, melhor dizendo — da obediência à lei, dizia ontem aqui que, caso este Congresso rejeite o decreto-lei, os servidores ficarão privados de qualquer aumento e regredirão ao nível salarial que tinham em dezembro de 1982, ao nível de esmoler. É que não é do hábito, do vício deste Governo, há 19 anos, a mínima obediência à lei. A Consolidação das Leis do Trabalho tem texto expresso: os salários são irredutíveis. Incorporado o reajuste de 40% aos parcos recursos dos servidores públicos, rejeitado o decreto-lei por este Congresso, incorpora-se ao patrimônio do servidor celetista o reajuste de 40%. E o Governo, sem pejo nem vergonha, vem aqui e diz: "Desrespeitamos a Constituição. Pois desrespeitaremos a lei que proíbe a redução de salários".

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. DARCY PASSOS — Um minutinho, Deputado Jorge Arbage. Terei satisfação em dialogar com o Governo, tão pobremente representado nesta Casa na sessão de ontem à noite.

Na verdade, Sr. Presidente, se frontalmente contraria o artigo que invoca para fundamentar o decreto-lei, arranha muitos outros da Constituição, melhor seria dito, da Carta outorgada. Na verdade, a atual Constituição é uma Carta outorgada, de legalidade baseada na coerção, mas de legitimidade inexistente, outorgada por uma Junta Militar, constituintes de si próprios, por sinal emendando a Constituição aqui votada, embora votada sob o AI-5, votada sob ameaça, quando ainda caíam cabeças de Parlamentares, votada por um poder derivado, castrado. E quem diz isso não é um radical de oposição, entre os quais me incluo, porque sou fiel às raízes do meu mandato. Quem chama de castrado o Congresso que votou a Constituição de 67 é Pontes de Miranda, que devia ser mais freqüentado pela bancada do Governo. Às vezes é porque tem volúpia de violar a lei e, obviamente, essa volúpia se engrandece à medida que sai das interpretações claras dos melhores autores. Apenas a afronta que faz à lei não lhe satisfaz. Deve ler Pontes de Miranda, para vir aqui dizer o que disse ontem, que as oposições democráticas, nesta Casa, são obrigadas a aprovar este decreto-lei. Ilegal e ilegítimo é o período que vivemos, porque um pacto social ora pende para o consenso, quando as leis exprimem os interesses da Maioria — então é o consenso que prevalece — ora, não. Ora viola os interesses das maiorias que se lhe opõem, e então há coerção, há força física, há violência da repressão sangrenta dos cárceres e dos exílios. Daí as ameaças que a Liderança do PDS continua fazendo, porque o uso do cachimbo deixa-lhe a boca torta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nessa abertura lenta, gradual, segura, as democracias adjetivadas — relativas, possíveis — dos sucessivos generais só nos lembram um tigre que se banhasse no detergente e perdesse as manchas, mas continuasse com as garras sempre afiadas, que o uso ainda mais afiou. Por isso as ameaças.

Falam em democracia, mas agem como os ditadores frustrados, que não conseguem conter todos os interesses populares. Daí as ameaças.

Mas é singular, Sr. Presidente, que a própria Carta outorgada fale em valorização do trabalho como condição da dignidade humana. E Pontes de Miranda diz: "O princípio da justiça social que a Carta consagra é o princípio da justiça distributiva."

Vou mostrar que o que há no cerne da divergência entre a legalidade e a legitimidade é a incoerência: quando a vontade comum é violada pelo texto da lei — lei imposta, legal; mas contra a vontade da maioria, lei ilegítima.

E citarei alguém que poderia incorporar-se à nossa coleção de constitucionalistas: "A melhoria do teor de eficiência da administração pública gira em torno da valorização de seu capital mais importante: os recursos humanos."

Qual o constitucionalista, qual o cientista político que disse tais palavras, tão adequadas ao momento de agora? O General Figueiredo, quando candidato, em 78, dirigindo-se aos servidores públicos.

Aí estão, como ouvimos há pouco, inclusive da Liderança que agora representa o Governo nesta Casa, palavras do General Figueiredo, candidato comprometido com a valorização do trabalho humano.

O que vemos no decurso do seu Governo, de março de 79 até agora? O INPC passa do índice 100 ao índice 1.137; a remuneração dos militares passa do índice 100 para 1.170. Todos, na verdade, são iguais perante a lei, mas uns são mais iguais do que os outros — a ironia é adequada. Não sei se, em termos de remuneração todos os militares, inclusive os menos graduados — conseguiram igualar-se, se considerarmos o índice do INPC. Talvez, na média, ganhem hoje tanto quanto ganhavam há 4 anos. Alguns haverá que ganhem muito mais. Os banqueiros, as multinacionais, os grandes empresários. É justo que os mais graduados entre os militares também ganhem mais. E os civis?

O Sr. Jorge Arbage — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. DARCY PASSOS — Peço a V. Ex.ª que aguarde.

O Sr. Jorge Arbage — Vejo que V. Ex.ª prefere o monólogo, numa tese que seria muito mais eficaz para a Casa se partisse para o terreno do debate.

O SR. DARCY PASSOS — Creio que V. Ex.ª tem razão. E até confesso que vou dar-lhe o aparte. À medida que estivesse monologando, estaria sendo contaminado pelo peso, nesta Casa, dos 235 Srs. Deputados do PDS que há 19 anos só monologam. Tem V. Ex.ª a palavra, só o advertindo para que seja breve e, por outro lado, para que não conteste frontalmente as palavras do Presidente João Figueiredo quando candidato.

O Sr. Jorge Arbage — Vou aceitar o aparte que V. Ex.ª me concede, mesmo sob a condicionante que impõe. Permita que reconheça, com humildade, não ter a lucidez e o brilhantismo da inteligência de V. Ex.ª que se respalda na doutrina de Pontes de Miranda — um dos melhores constitucionalista deste País —, para manifestar o seu pensamento em relação à inconstitucionalidade do decreto-lei que trata do aumento dos vencimentos do funcionário público. Concordo com V. Ex.ª, porque está escudando-se numa tese doutrinária que, no meu entendimento e a meu juízo, é incensurável. No entanto, devo aduzir a V. Ex.ª, Deputado Darcy Passos, que a Oposição parece viver, eternamente, no mundo dos equívocos, e não sai desse mundo, passando da palavra à ação, para tentar, uma vez sequer, perante os órgãos competentes do Poder Judiciário, derrubar, lá fora, aquelas proposições que aqui dentro são inquinadas de inconstitucionais, de ilegais, de absurdas e ilegítimas. Conheço milhares de manifestações, como a que faz V. Ex.ª, condenando a ilegalidade de projetos de lei, a sua inconstitucionalidade, as quais estão estribadas em doutrinas absolutamente corretas, como a que V. Ex.ª cita, de Pontes de Miranda. Eu perguntaria: não seria mais prático, mais lógico que, ao invés de a Oposição perder horas e horas do seu precioso tempo na tribuna do Congresso Nacional inquinando de inconstitucionalidade uma lei ou um decreto, procurasse testar a competência da sua interpretação, socorrendo-se do Poder Judiciário, para mostrar que o Governo realmente está violando a Constituição, está praticando atos ilegítimos, acobertado pela sua bancada no Congresso Nacional? Acho

que este, meu nobre colega, Deputado Darcy Passos, seria o caminho concreto. Quanto à tese de V. Ex.ª segundo a qual, se o decreto for rejeitado, permanece o direito adquirido para o funcionário celetista, estamos de acordo com V. Ex.ª, porque, a partir da eficácia do decreto-lei, o funcionário celetista viu-se realmente, beneficiado com a incorporação. Agora perguntaria a V. Ex.ª: aplica-se o mesmo entendimento em relação ao funcionário estatutário? Esta é uma indagação.

O SR. DARCY PASSOS — Permite V. Ex.ª?

O Sr. Jorge Arbage — No meu entendimento — veja bem V. Ex.ª, sou apenas um mero estudioso do Direito Constitucional, sem a pretensão do constitucionalista — o funcionário regido pelo Estatuto pode, daqui para a frente, no caso da rejeição, perder o índice de percentual de aumento que o Governo lhe está tributando. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex. como um ensinamento a quem pesquisa a matéria.

O SR. DARCY PASSOS — Nobre Deputado Jorge Arbage, havia feito aqui uma autocrítica, dizendo que talvez eu estivesse muito viciado pela freqüência nesta Casa, contaminando-me pelos germes do Governo, e estivesse monologando. Mas verifico que o seu aparte tomou mais de um quarto do meu tempo e, lamentavelmente, o diálogo é singular...

O Sr. Jorge Arbage — Pela benevolência, V. Ex.ª excede no exagero.

O SR. DARCY PASSOS — ... porque trinta e tantos Deputados se inscreveram para falar, sujeitos aos apartes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Darcy Passos, lembro a V. Ex.ª que dispõe de 2 minutos.

O SR. DARCY PASSOS — Não posso sequer responder ao aparte.

Dizia ontem o Líder do PDS que vínhamos aqui para falar para as galerias. Não podemos falar pelo Procurador-Geral da Rpeública, porque dormem na sua gaveta, qual sepulcro, representações de inconstitucionalidade. E já que a imagem do sepulcro é evangélica, também rasgou-se o véu do templo, e alguém, que sentou daquele lado, que foi ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, quando, pela primeira vez, o Procurador-Geral da República rejeitou a representação de inconstitucionalidade, como se rasgasse a toga de juiz, arrancou-a e jogou-a no Supremo Tribunal Federal, servo vil dos interesses do Executivo.

Não podemos ir lá fora, e os funcionários não podem contar conosco; não podemos propor lei que os beneficie; não podemos alterar o que o Executivo propõe. Mas o que demonstro não é o que Pontes de Miranda condena: é que o Governo viola a palavra do candidato, e quando a vontade de algumas pessoas se opõe ao interesse de muitos, nada poderá ser imposto pela força, porque não haverá legitimidade. E é isto a que assistimos: vem a Oposição marcar a sua posição nesta tribuna, inscrevem-se seus parlamentares, e ausenta-se o PDS. Nenhum orador que suscite o debate, que defenda a posição. Consomem o tempo da Opoisção, só nos deixam falar e mal isto nos deixam. Mas não é aqui que a grande luta popular deste País se fará; aqui ela ecoará, à medida que cada um de nós, coerente com o seu mandato, reflita o que lá fora diz o povo.

Nesta sessão, os Parlamentares da Oposição estão procurando interpretar a reivindicação do servidor. O próprio Presidente, quando candidato — e promessa de candidato não é vida dos eleitos — prometeu a valorização dos recursos humanos. Mas há outros, aqueles que são contratados por empresa que oneram o Erário Público. Estes são bem pagos. Os que estão no Planejamento são muito bem remunerados. Dizem que precisam pagar mal aos funcionários para equilíbrio orçamentário, e a cada dia se propõe neste Plenário, isenção de impostos. Hoje ainda virá aqui projeto de lei que facilita a remessa de lucros para o exterior, poupados do Imposto de Renda. Tiram do bolso do servidor para dar às multinacionais. Pobre país este, enquanto aquele partido o governar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem muita razão o Deputado Darcy Passos quando diz que as representações de inconstitucionalidade oferecidas ao Procurador-Geral da República são arquivadas por ele, que não tem a coragem de submeter o assunto ao julgamento do Supremo Tribunal Federal. Nós mesmos já tivemos a oportunidade de oferecer ao Procurador-Geral da República uma representação argüindo a inconstitucionalidade do famoso decreto-lei do prefeito **pro tempore**, e S. Ex.ª nem ao menos se dignou dar uma resposta, arquivando esta com outras representações que lhe têm chegado à mão. É um subordinado — e eu diria mais — é um submisso ao Poder Executivo, ao Palácio do Planalto, não tem a coragem e a independência para cumprir a sua missão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é absurda e desumana a frieza e indiferença com que o Governo Federal trata a questão salarial de seus servidores, negando-lhes a extensão de direitos reconhecidos aos demais trabalhadores brasileiros, como o 13.º salário e a sistemática de reajustes semestrais.

Além dessa inaceitável discriminação, os servidores públicos têm sido seguidamente penalizados com atualizações de vencimentos abaixo dos índices inflacionários oficiais, aprofundando-se cada vez mais a defasagem de sua remuneração, em confronto com a evolução do salário mínimo, do custo de vida e de outros significativos indicadores econômicos.

E dentre o funcionalismo da União, o segmento mais prejudicado e atingido é o dos servidores civis, como o provam os índices dos reajustes que lhes foram atribuídos nos últimos quatro anos pelo atual Governo, em comparação com os aumentos de vencimentos dos integrantes das Forças Armadas do País.

Esse injusto tratamento tem motivado compreensíveis movimentos da classe — a cada dia mais unida em torno de suas associações —, que reivindica apenas justiça e igualdade, já que as dificuldades da conjuntura econômica atingem a todos indistintamente.

Sinceramente, nobres colegas, escapam ao nosso entendimento as razões governamentais para manter essa iníqua diferenciação entre os que lhe prestam serviços, pois a inflação corrói os ganhos de todos os trabalhadores, da iniciativa privada ou do Estado, usem farda ou não.

A alegada escassez de recursos por si só não legitima essa conduta discriminatória, já que, em 1979 — eu gostaria de merecer a atenção dos meus ilustres pares, principalmente da Liderança do PDS, do Partido do Governo, para os índices que vamos mencionar — por exemplo, as despesas de pessoal da União totalizaram 66,139 bilhões de cruzeiros, dos quais 31,931, ou 0,55% do PIB para os civis e 34,208, ou 0,59% do PIB para os militares. Em 1980, a diferença verificada entre uns e outros no ano anterior aumentou sensivelmente: do total de 123.270 bilhões de cruzeiros, 56,499, ou 0,45% do PIB destinaram-se aos civis e 66,771, ou 0,53% do PIB aos militares. Portanto, de 79 para 80 as despesas do pessoal militar cresceram 95,19%, enquanto as do pessoal civil evoluíram apenas 76,94%, quando a inflação de 1980 chegou à marca dos 110,2%. A fonte desses dados, segundo quadro elaborado pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil — CSPB —, é o Relatório e Parecer do TCU sobre as contas do Governo da República.

Em outra comparação, verifica-se que, partindo do número índice 100 em março de 1979, o INPC, até dezembro de 1982, chegou a 1.083,13, e o índice de vencimento dos servidores civis, no mesmo período, atingiu apenas 529,80, evidenciando um confisco salarial acumulado de 7.351,55. É de estarrecer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse verdadeiro assalto perpetrado contra os servidores civis da União. Quem, em sã consciência, terá coragem de defendê-lo?

Qualquer termo de comparação que tomemos, nobres Colegas, deixará bem clara a situação de inferioridade na evolução salarial dos funcionários federais civis, contradizendo a prometida política de profissionalização do servidor e de valorização e dignificação da função pública, de que tanto falam as autoridades governamentais. Infelizmente, foi abandonada a salutar filosofia do Plano de Classificação de Cargos, de normalizar as diferenciações então existentes entre os setores público e privado.

Em relação ao salário mínimo, no período de janeiro de 1979 a dezembro de 1982, a defasagem na remuneração da classe foi de 739,41 ou 51,06%: partindo-se do número índice 100, o salário mínimo evoluiu para 1.510,96 e os vencimentos dos servidores civis para apenas 771,55, enquanto os dos militares atingiram 1.035,84.

Computando-se o mês de janeiro de 1983, com a inclusão dos reajustes de 40% para os civis e de 13% mais 40% para os militares, aqueles números sobem para 1.080,18 (civis) e 1.638,70 (militares), permanecendo o relativo ao salário mínimo em 1.510,96; levando-se em conta o reajuste de mais 30% em junho, para os militares e civis, e estimando-se que o salário mínimo seja aumentado em 35% em maio e mais 35% em novembro, aqueles números totalizarão, em dezembro de 1983, 2.753,72 (salário mínimo), 2.130,31 (militares) e 1.404,23 (civis).

O Sr. Edison Lobão — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. BRABO DE CARVALHO — Com muita honra, nobre Deputado.

O Sr. Edison Lobão — Deputado Brabo de Carvalho, a liderança do PDS, pela palavra do Deputado Jorge Arbage, ao contrário do que aqui se diz, já se manifestou sobre essa questão. Temos procurado deixar livre, a pauta das discussões, para que a Oposição possa, de fato, emitir o seu ponto de vista, o seu pensamento, sobre esta matéria, que é importante. Quero, neste instante, dizer a V. Ex.ª que também nós, do PDS, não estamos satisfeitos com os índices de aumento concedidos aos servidores públicos federais do País, mas somos obrigados a reconhecer que esses índices são aqueles que o Governo julgou possíveis, diante da realidade econômica e financeira em que vive o País. O Governo, por ser Governo, tem o dever de governar, e por isso faz o que

pode. A Oposição, por ser Oposição, pede sempre infinitamente mais do que aquilo que é possível fazer. Se a Oposição, hoje, que reclama um aumento muito maior para os servidores civis, estivesse no Governo, duvido que sustentasse as mesmas teses. Mas posso adiantar aqui, neste instante, que o Líder do meu partido continua empenhado, hoje, neste instante, conversando com autoridades do Governo, na tentativa de encontrar uma solução que seja melhor para os servidores civis. Nenhum governo, nem este nem qualquer dos governos passados, inclusive, de datas remotas, nenhum governo é capaz de dar um salário menor aos servidores públicos ou aos trabalhadores brasileiros apenas por maldade. Sempre que não se concede um salário de 100, 200, 1.000%, é porque não é possível. É muito gratificante a qualquer governante baixar um decreto dizendo: o aumento é 200%, 300%. Sim, mas quem vai pagar? Não adianta conceder um aumento se o Tesouro não o pode suportar. É isto que temos de colocar na pauta dos debates, agir com realismo. Agora, não vejo razão para esta guerra santa contra os militares, que a Oposição faz. A Oposição resolveu eleger os militares para malhá-los em razão de um aumento de 40 e mais 13%. Não vejo motivos para que a todo instante se invoque aqui a posição dos militares, fazendo uma emulação com os vencimentos dos servidores civis. Em resumo, nós do PDS estamos solidários com os servidores civis do País, mas compreendemos que o Governo tem suas dificuldades e fez o possível. Ainda assim, a Liderança do meu partido está em entendimentos, no sentido de ver se encontra uma solução melhor para os servidores públicos do nosso País.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Agradeço-lhe o aparte, mais lamento profundamente que a Bancada de V. Ex.ª tenha apenas se manifestado em apartes esporádicos, já que não encontramos no livro de inscrições nenhum Parlamentar do PDS inscrito para defender o Governo e justificar a razão dessas distorções.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex.ª acabou de ver a manifestação do Governo...

O SR. BRABO DE CARVALHO — A única coisa que vi foi uma ameaça, ontem lida através de um Expediente firmado pelo Diretor do DASP, dizendo que se o funcionalismo não aceitar esses míseros 30% e se o decreto-lei não vier a ser aprovado pelo Congresso, o servidor volta ao salário de dezembro de 1982.

É a única coisa...

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. BRABO DE CARVALHO — ... irracional a que, aliás, assisti nesta Casa. Mas eu aqui, Deputado Edison Lobão, mostrei números. Não vim ofender ninguém, mas trouxe dados estatísticos, apontando a injustiça que se comete contra o servidor civil. Não estou reclamando o que o Governo deu aos militares. Estou mostrando que o Governo deu menos aos civis. E não vejo motivo nenhum para esta distinção. O Governo, já que não pode dar a todos, deveria dar em igualdade de condições, porque militar não é melhor do que civil, militar não executa melhor seu trabalho do que o funcionário civil. Os civis são dignos e executam também um trabalho tão meritório quanto os militares. Esta distinção é desumana, é injusta e não deveria prevalecer. Não estaria aqui criticando o Governo se ele concedesse uma igualdade de aumento de salários. Mas a prova evidente da injustiça da política salarial do Governo para com os seus funcionários civis está nessa diferença entre o aumento do servidor civil e o do militar que acabamos de mostrar, através de números incontestáveis.

Ouço V. Ex.ª

O Sr. Domingos Juvenil — Quero congratular-me, com V. Ex.ª, pela oportunidade e pelo brilhante discurso que pronuncia. Realmente, a Oposição aqui debate e aproveita a oportunidade para que o maior número de Parlamentares use a tribuna do Congresso para discutir a injustiça que se está cometendo contra o funcionalismo civil da União. A nossa tese está justamente na injustiça. Não estamos fazendo disto aqui uma guerra para criticar o funcionalismo militar ou os militares deste País. Não existe nenhuma prevenção da Oposição contra os militares, como agora gravemente afirmou o Líder do PDS. O Deputado Edison Lobão está acostumado a fazer acusações torpes e injustas à Oposição. Vou aproveitar a oportunidade, Deputado Brabo de Carvalho, para ler o que a imprensa brasileira publicou no domingo, dia 10 de abril, de um pronunciamento do Deputado Edison Lobão: "Não aguentamos mais isso" — afirma o Deputado. De acordo com levantamento que fez, cerca de 70% dos pronunciamentos feitos na Câmara são contra o Governo, a revolução, as instituições, os militares e a ordem. Isso é uma injustiça tremenda que se comete contra a Oposição. E mais adiante vem o Deputado dizer que se admira porque ainda os Parlamentares não estão sendo processados por essas acusações. Vem ele agora e diz, em aparte a V. Ex.ª, inserindo-se no seu brilhante discurso, que estamos usando esta oportunidade para criticar os militares. Não temos absolutamente nada contra eles, mas queremos que o mesmo tratamento seja dado aos funcionários públicos civis, que merecem.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex.ª

Continuo, Sr. Presidente.

Com base nesses dados irrefutáveis, a CSPB elaborou as seguintes relações salariais:

1. Percentual de reajuste dos salários dos servidores civis para que a correspondência salarial existente em 1979 (entre servidores civis e militares) seja restabelecida:

a) de acordo com o índice mensal acumulado de janeiro de 1973:

$$\frac{1.638,70}{1.080,18} - 51,7\% = 52\%$$

b) de acordo com o índice acumulado anual, para 1983:

$$\frac{23.105,70}{15.230,51} - 51,7\% = 52\%$$

c) de acordo com a correspondência com o salário mínimo:

$$\frac{100,1}{66,0} - 51,7\% = 52\%$$

2. Índice de reposição salarial, expresso em número de salários, para que as diferenças salariais entre servidores civis e militares, verificadas durante o período de 1980/1983, sejam compensadas:

a) se o percentual de reajuste para restabelecimento da correspondência salarial (52%) for concedido em janeiro de 1983:

— Índices acumulados — período 1980/1982:

— militares = 19.968,20
— civis = 15.343,12
— Diferença = 4.652,08

— Relação com o índice de janeiro de 1983:

$$\frac{4.652,08}{1.080,18} - 4,28 \text{ salários de janeiro/83}$$

b) se o percentual de reajuste para restabelecimento da correspondência salarial (52%) não for concedido até dezembro de 1983:

— Índices acumulados — período 1980/1983:

— militares = 43.073,90
— civis = 30.573,63
— Diferença = 12.500,27

— Relação com o índice de dezembro de 1983:

$$\frac{12\,500,27}{1.404,23} - 8,9 \text{ salários de dezembro/83}$$

— Relação com o índice de janeiro de 1983:

$$\frac{12.500,27}{1.080,18} - 11,6 \text{ salários de janeiro/83}$$

O próprio DASP, Sr. Presidente, Srs. Deputados, concluiu, em estudos elaborados no final de 1982, que era necessário um reajuste de 147,5%, a partir de 1.º de janeiro de 1983, para que o funcionalismo federal recuperasse seu poder aquisitivo de 1974.

Com o reajuste de 40% em janeiro e 30% em junho, que representa em termos nominais 64,5% ao longo deste ano e cairia, em termos reais, para 46,97%, se mantida a previsão de 70% de inflação inicialmente prometida ao Fundo Monetário Internacional para 1983, a angustiante situação do funcionalismo civil da União tornar-se-ia insuportável. Imaginem agora que a previsão inflacionária foi revista e aumentada para 85-90%, de acordo com o adendo remetido ao FMI!

Portanto, são plenos de razão os apelos e reclamos dos servidores civis da União, que já não têm a quem recorrer, pois as autoridades governamentais sequer lhes acenam com a mínima possibilidade de melhoria em seus vencimentos. O pânico está tomando conta da classe, e isso não é bom para a vida do País.

Temos em mão cópia do ofício que a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, por intermédio do Diretor-Geral do DASP, fez chegar às mãos do Presidente da República recordando a S. Ex.ª conceitos e intenções que revelara perante os servidores aqui reunidos em simpósio, quando ainda era candidato à Primeira Magistratura do País, dos quais destacamos o de que:

> "Num plano mais amplo, a melhoria do teor de eficiência da administração pública gira em torno da valorização de seu capital mais importante: os recursos humanos."

Respeitosamente, o Presidente da CSPB em sua substancial e coerente argumentação afirmou:

> "Finalmente, entendem os servidores públicos civis, representados por esta Confederação, que nenhum capricho ou intransigência deverá impedir que o Governo de Vossa Excelência, não tendo podido corrigir a defasagem salarial encontrada em 1979, ao menos recomponha sua retribuição àquela época, detendo o intolerável confisco salarial a que estão submetidos, o qual já soma, a nível de março de 1979, setenta e três e meio (73,5) salários retirados da mesa dos servidores públicos civis e da educação de seus filhos, como um ignominioso tributo adicional."

Até quando, Sr. Presidente, Srs. Deputados os trabalhadores brasileiros continuarão sendo os "bodes expiatórios" do malogro da errática política econômica comandada pelo Ministro Delfim Netto?

O que os funcionários públicos reivindicam é justiça e tratamento igualitário, que

façam seus vencimentos acompanharem pelo menos os índices da inflação; é a efetivação de promessas anteriores não cumpridas; é a concretização da propalada política de profissionalização do servidor e da valorização e dignificação da função pública. Não cremos que isso seja demais, que esteja fora do alcance do Governo. Pelo contrário, estaria o Estado apenas satisfazendo suas obrigações de empregador, as mesmas obrigações que impõe a todos os patrões do País.

É por isso, nobres colegas, que apoiamos integralmente as reivindicações apresentadas pela CSPB, assim enunciadas no documento dirigido ao Presidente da República:

"1.º — Imediata alteração dos índices de reajustamento recentemente decretado e que aumentaram, de forma insuportável, o confisco salarial a que já vinha sendo submetido o funcionalismo civil, concedendo-se um reajuste de 70% (setenta por cento), a partir de maio próximo, sobre o valor dos salários, vencimentos, proventos, pensões e retribuições em vigor no corrente mês.

2.º — Remessa, ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei que trata do novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

3.º — Revogação do art. 20 da Lei n.º 6.708/79.

4.º — Concessão do 13.º-salário a partir de dezembro de 1983.

5.º — Cálculo dos percentuais de reajuste sobre os valores percebidos em dezembro de 1982, considerando-se a complementação para fins de equiparação ao salário mínimo.

6.º — Ratificação da Convenção n.º 151 e observância da Recomendação n.º 159, ambas da OIT — Organização Internacional do Trabalho."

Mais de quatro anos já decorreram, Sr. Presidente, desde que o então candidato General Figueiredo afirmou que "no plano estritamente das relações de trabalho, precisamos atualizar a legislação básica do servidor. Seu Estatuto, velho de mais de vinte e cinco (25) anos, requer reexame. Quando nada, para adaptá-lo às condições novas..."

A defasagem salarial dos servidores públicos atinge também a magistratura nacional e já levou ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cordeiro Guerra, os Presidentes do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais do Trabalho, uma comissão representativa dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos, os cinco Ministros civis do Superior Tribunal Militar e membros da Justiça local, os quais unanimemente reclamam a melhoria de sua remuneração.

Para os integrantes da Justiça do Trabalho, por exemplo, a situação remuneratória da Magistratura federal está afetada basicamente em dois aspectos fundamentais:

"1) na perda do poder aquisitivo real dos vencimentos dos juízes, hoje inferiorizados e distanciados significativamente do que lhes deveria corresponder de acordo com os índices de inflação;

2) na acentuada redução dos valores da remuneração dos magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição, tornando a cada dia mais difícil o recrutamento de juízes."

O Governo Federal não pode quedar-se mudo e insensível ante as justas queixas e reclamações do funcionalismo público, confiando, talvez, na "debilidade das organizações de classe dos servidores civis", que não têm direito à sindicalização, como já foi aventado, porque tão evidente é a injustiça que contra eles se pratica, que estão ganhando o apoio e a solidariedade de importantes segmentos de nossa sociedade.

Esperamos, pois, que o Governo evite males maiores e atenda às legítimas aspirações dos milhares de brasileiros que estão a serviço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, num só episódio o Governo deste País revela muitas das suas faces: revela a sua face política, no autoritarismo do decreto-lei que retira do Congresso Nacional a possibilidade de intervenção na vida econômica, social e cultural da nossa Pátria; revela a sua face social de intolerância, de intransigência e de violência contra os interesses dos trabalhadores, especialmente dos trabalhadores que servem ao Governo, os funcionários públicos; revela, ainda mais, uma outra face, talvez a mais vergonhosa, talvez a mais deprimente, que é a face da submissão. E a um só tempo, no mesmo dia, dão entrada nesta Casa duas Mensagens do Poder Executivo: uma que condena os trabalhadores do serviço público à miséria e a ampliação das suas dificuldades de sobrevivência outra que facilita o ganho das empresas multinacionais, isentando-as do imposto sobre as remessas de lucros para o exterior. Caberia ao Governo e aos seus vários funcionários reprimir os gastos gogovernamentais e as despesas feitas às custas daqueles que produzem a riqueza nacional. Cumpre também ao Governo saldar seus compromissos com o capital internacional, deixando de ser subserviente aos patrões internacionais, assim facilitando o desenvolvimento do trabalho do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu não repetiria aqui as análises já competentemente desenvolvidas pela Oposição, mas ressalto que ao silêncio da bancada do Governo oferecemos durante a noite de ontem e o dia de hoje a palavra clara e firme de uma frente democrática que não aceita se realize o desenvolvimento nacional às custas da opressão e da exploração dos trabalhadores. Mas não poderia deixar de registrar a característica perversa e até sádica desse sistema, que não tem o mínimo de pudor na contenção das despesas governamentais, também exigidas pelo FMI, como não teve o mínimo de pudor com a contenção dos gastos públicos com as mordomias dos Ministros em suas viagens, dos Ministros da área econômica nos seus projetos megalomaníacos, que continuam em curso para atender às grandes empresas com as quais o Governo contratou esses serviços. Mas o Governo pretende realizar essa contenção de despesas às custas dos já minguados salários dos funcionários públicos, que não têm direito à sua própria organização, ou seja, não podem, como os trabalhadores do serviço público do mundo todo, se sindicalizar, dos trabalhadores do serviço público aos quais é negado o direito à paralisação, direito fundamental assegurado pelas regras internacionais a todo trabalhador de qualquer categoria. Mas o funcionário público brasileiro não tem o sagrado direito que é assegurado a todos os seus irmãos do mundo todo. O trabalhador do serviço público, embora tenha o mesmo estômago, as mesmas necessidades, os mesmos filhos, não goza do direito trabalhista conquistado ao longo de lutas imensas dos trabalhadores brasileiros, 13.º salário. Quando muito, recebe a liberalidade de um abono, de uma gratificação, doada como esmola, como presente, como concessão do Governo. E o trabalhador do serviço público é ainda obrigado a conviver com uma discriminação odiosa em relação aos seus colegas, também do serviço público, que vestem farda. Os militares recebem dois tipos de reajustes, e têm seu soldo reajustado, ou seja, a base sobre a qual recebem o segundo reajuste é também superior a dos civis.

E pergunta-se, e argumenta-se freqüentemente, contra a Oposição, tentando intrigá-la com esses servidores públicos, alegando que somos contra os militares, como se considerássemos justos os atuais rendimentos dos militares. Não, são também injustos. Não falo dos militares ligados aos serviços de informação, não falo dos militares ligados à repressão, porque estes constituem uma espécie de marginalidade da própria área militar, mas dos militares que servem à Pátria. Estes também ganham pouco, menos do que as necessidades das suas famílias, especialmente aqueles que não estão nas empresas públicas, que não foram cooptados pelo capital estrangeiro e pelo grande capital monopolista nacional para servir aos seus interesses. Não pretendemos aqui reduzir os vencimentos dos militares, o que se reivindica é que os servidores civis ganhem, pelo menos, tão mal quanto os militares. Esta é a reivindicação, esta é a proposição, é a postura que a Oposição assume nesta Casa e fora dela.

O Sr. Vicente Queiroz — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Com muita satisfação, nobre Deputado.

O Sr. Vicente Queiroz — Deputado Domingos Leonelli, já tivemos o prazer de ouvi-lo várias vezes na tribuna com a mesma objetividade com que hoje fala, sobretudo quando se refere a esta desigualdade. Não há um comprometimento deste Parlamento de defender melhorias para o servidor civil sem considerar o servidor militar. Na verdade, há uma defasagem, que atinge as duas categorias, de 314%, desde 1964 até o ano passado. Veja V. Ex.ª que este ano, após 19 anos, ascende a mais de 400%. Digo mais a V. Ex.ª: o Governo, numa forma de tapear a comunidade que serve a ele próprio, a do servidor público federal, criou as empresas públicas, e para elas só foram os dirigentes, os chefes de categoria apaniguados. Essa casta toda substituiu funcionários não somente na Empresa Brasileira de Telégrafos, mas também em ferrovias, como ocorreu em minha terra, na estrada de ferro de Bragança, na estrada de ferro de Tucuruí. Os funcionários públicos daquelas entidades estão hoje marginalizados totalmente, diríamos até mesmo reformados por uma lei branca, uma intervenção branca que influiu na vida dessa gente. E este Governo diz que vaio para humanizar o serviço público, para humanizar o trabalho neste País. Desgraçadamente, no entanto, não reconhece nem o trabalho dos que o servem, porque a categoria dos funcionários públicos federais, tenho sempre dito, obedece a um critério de rotatividade de rendimento. Não há, na cabeça dessa gente, até mesmo inteligência suficiente para avaliar que quanto melhor se pagar o servidor, maior rotatividade de recursos existe na Nação para a rentabilidade de impostos, de taxas, enfim,

de contribuições. E esta defasagem, infeliz e desgraçadamente, vem crescendo durante estes 19 anos, e hoje ascende a mais de 400% — é preciso que se diga. Esta Casa, com algumas exceções, tem mostrado que há hoje uma disparidade entre o vencimento do funcionário público civil e o do militar. Não há uma prevenção contra os militares, mas queremos exatamente mostrar que há um privilégio, embora reconheçamos que o funcionário público militar também está defasado nos seus vencimentos, como V. Ex.ª acabou de dizer. Esta a minha contribuição ao pronunciamento de V. Ex.ª, que nesta Casa tem-se comportado com objetividade.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Agradeço a V. Ex.ª o aparte, que levanta, com muita competência, esta outra grande discriminação entre os servidores da administração direta e os servidores das empresas públicas. Também é uma tese da Oposição a unificação do orçamento fiscal com o orçamento econômico das empresas públicas, porque esta foi uma outra forma com que o Estado ou a organização nacional controlada pelos agentes de um tipo de desenvolvimento que serve ao capital monopolista encontrou para inviabilizar a intervenção do Estado a favor do povo e para colocar o Estado a serviço da reprodução do grande capital monopolista. As grandes empresas públicas de nossa Pátria, em que pese terem cumprido, em algumas épocas, papel fundamental no desenvolvimento, criaram uma casta de dirigentes privilegiados. Convivemos aqui com o que a direita acusa, no mundo socialista, de ter uma nomenclatura, ou seja, uma casta burocrática privilegiada. Mas aqui temos esta casta, que eles identificam no mundo socialista, em pleno capitalismo, mandando e desmandando, normalmente articulada com as empresas privadas, a quem servem de fato. Hoje, é comum dizer-se que o bom não é trabalhar na PETROBRÁS, mas sim trabalhar para a PETROBRÁS, porque as empresas privadas que servem às grandes empresas públicas nacionais têm os seus rendimentos corrigidos das mais variadas formas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, esgota-se o seu tempo. V. Ex.ª tem dois minutos para terminar.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Agradeço, Sr. Presidente, a sua lembrança. O capitalismo é freqüente e sistematicamente beneficiado por reajustes acima, até, das necessidades reais. Não há empresa que sirva ao Governo, ou que sirva às empresas estatais, que não tenha nos contratos os reajustes e as taxas de juros, muitas vezes escorchantes, em relação ao Estado. Se este critério que o Governo aplica em relação ao capital, às empresas capitalistas que ele beneficia, fosse aplicado em relação aos seus servidores, militares e civis, com certeza a máquina do Estado e a população de cerca de meio milhão de servidores civis apenas teriam uma vida e um salário muito mais dignos, muito mais à altura da riqueza da Pátria, em que sobrevivem os pobres e se locupletam os milionários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a primeira análise que se deve fazer no exame desta Emenda governamental é a da própria substância política e jurídica do decreto-lei: cotejá-lo com instituições democráticas, cotejá-lo com uma proposta real de abertura política, estabelecer o confronto entre as suas origens e as origens dos princípios e das instituições democráticas, saber do que vem e para que vem o decreto-lei. Faremos rápidas apreciações históricas a respeito de sua instituição, de sua incorporação ao Direito Constitucional brasileiro. O decreto-lei, figura por todos os modos autocrática, violenta e arbitrária, veio ao Direito brasileiro com a instituição do Estado Novo, em 1937, quando, por obra do então Ministro da Justiça, Francisco Campos, se outorgou a célebre Constituição "Polaca", uma cópia da carta fascista polonesa que trazia ao Brasil os princípios que norteavam o fascismo, então ascendente na Europa, principalmente na Alemanha e na Itália.

O decreto-lei é uma figura, portanto, que emana da instituição do fascismo, que teve o seu corolário no Brasil com o advento do Estado Novo; vigorava para substituir este Poder pelo Poder Executivo, que tudo podia, que tudo fazia. Numa época de pouca liberdade de expressão e de quase nenhuma liberdade política, em todos os campos legislou-se por decretos-leis. Veio a redemocratização do País e, com a Carta democrática de 46, extirpou-se do Direito Constitucional a figura do decreto-lei. Durante todo o período democrático que vigeu sob a égide da Constituição de 1946, não tivemos no Brasil a figura do decreto-lei. E quando é que ela retorna, que ela passa novamente a conviver no Direito Constitucional brasileiro? Volta em 1965, quando caíram as instituições; volta no bojo do Ato Institucional n.º 2, que institui o decreto-lei, dando ao Presidente da República funções nossas, funções do parlamento, mas de maneira muito restritiva, para utilização nos períodos de recesso do Congresso e para regular unicamente questões atinentes à segurança nacional.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, mesmo no auge do furor da excepcionalidade política, mesmo por via e por força de um ato institucional, o decreto-lei não poderia ser instrumento de delegação legislativa para o Presidente baixar normas atinentes à segurança nacional. Evoluiu a excepcionalidade; procurou-se dar-lhe uma tinta constitucional, entre aspas, em 1967, com o advento de uma nova Carta. Pratica-se um dos maiores absurdos jurídico-políticos de toda a História desta República: insere-se na Carta Constitucional a figura do decreto-lei. Dizia o art. 58 da Constituição de 1967 que o Presidente da República poderia editar decretos-leis para regular matérias, e aí já se ampliou o seu campo de ação para regular matérias atinentes à segurança nacional e a finanças públicas. Dois anos depois adveio a Carta de 1969, que transpassou essas disposições para o art. 55 e ampliou a sua abrangência, primeiro, por criar no inciso II, do art. 55, a abrangência do decreto-lei para regular normas tributárias e por criar um inciso novo, o que diz respeito basicamente a este caso que está sob exame, permitindo ao Presidente da República editar tais instrumentos legislativos para criação de cargos públicos e fixação de seus respectivos vencimentos. A figura do decreto-lei, que deve ser extirpada do texto constitucional — e neste sentido já recolhemos as assinaturas necessárias dos Srs. Deputados, faltando apenas as de alguns Senadores, para ingressarmos com emenda constitucional — é a negação da democracia, é a antiabertura, a antidemocracia, se se puder e se se quiser, por concessão, entender que realmente haja autenticidade na proposta presidencial. E por que, Sr. Presidente? Porque o Presidente da República, sem ouvir ninguém, sem ouvir a Nação, sem ouvir o Congresso, sem ouvir os diversos segmentos que integram a sociedade civil, pode, com base em mera reunião tecnocrática, decidir o que deva ser adotado em termos de segurança nacional, finanças públicas e normas tributárias e em termos administrativos, no que diz respeito à criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

E veja, Sr. Presidente, que os conceitos de segurança nacional, e finanças públicas têm sido alargados, têm tido a elasticidade que interessa ao Governo. Temos aqui mesmo, sob exame deste Congresso, o Decreto-lei n.º 2.012, que alterou a política salarial, que restabeleceu o arrocho salarial, que retirou dos trabalhadores que ganham de um a três salários mínimos o adicional de 10% sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor. É matéria de Direito do Trabalho, não é matéria de Direito Financeiro, nada tem a ver com o inciso II do art. 55 da Constituição. No entanto, o Sr. Presidente da República editou o decreto dizendo que a política salarial estava inchando as folhas de pagamentos das estatais e, com isso, criando problemas financeiros para o Governo.

Através de sofismas, o Governo usa da figura do decreto-lei, por que, Sr. Presidente? Porque sabe que este Congresso não pode evitar decretos-leis. Porque sabe que o exame dos decretos-leis, por este Congresso, é sempre retardado. E é retardado porque, através da Emenda Constitucional n.º 11, de 1978, estabeleceu que o Decreto-lei só passa a tramitar nesta Casa após o seu recebimento. E essa emenda derrogou o art. 109 do Regimento Comum desta Casa, que estabelecia que, publicado o Decreto-lei, após cinco dias, ele passaria a tramitar no Congresso. Não, a Emenda Constitucional resolveu esse problema para retardar o exame pelo Congresso dos decretos-leis. E retardar o exame pelo Congresso dos decretos-leis significa solapar, ao exame do Congresso, as matérias nele embutidas.

Vejamos o caso do Decreto-lei n.º 2.012, editado em 25 de janeiro deste ano, e que passou a vigorar imediatamente no dia seguinte, quando foi publicado. Estamos já em meados de maio, e o Congresso ainda não deliberou sobre este decreto, que, segundo o Vice-Presidente da FIESP, vai retirar a fabulosa cifra de 500 milhões de cruzeiros do bolso dos trabalhadores este ano.

Pois bem, Sr. Presidente, o Presidente decreta; o decreto-lei vigora imediatamente. Se após meses de tramitação for revogado, ou melhor, for rejeitado por este Congresso, os atos que foram praticados não são alcançados por essa rejeição. Significa dizer que não são alvo de nulidade os atos que tenham sido praticados diante da rejeição. E aí, cria-se problema de natureza jurídica, e problema de natureza política, com relação a este decreto-lei sob exame nesta sessão. E o Governo já faz ameaças, através o antijurídico parecer do DASP, parecer que não tem nenhuma substância, mas que tem o poder de ameaça. O Governo disse: se o Congresso rejeitar este decreto-lei, os servidores públicos perderão o direito aos 40% que já receberam e a política salarial dos servidores retornará a dezembro de 1982. Nós sabemos e todos os Congressistas sabem que este documento não tem nenhuma consistência jurídica, porque os 40% já se integraram ao patrimônio público dos servidores, porque é princípio legal, jurídico e constitucional, é princípio até geral do Direito, o de que o trabalhador, o servidor, seja quem for, não pode ter reduzidos os seus salários e ganhos. É o princípio da irredutibilidade de salários, que é princípio fundamental, que é o princípio do contraditório nos processos. Pois bem, mas o Governo ameaça não pagar, e os servidores terão que recorrer à

Justiça. E sabe lá quantos meses transitarão até que se consiga restabelecer a ordem jurídica ferida. Mas o Governo sabe que é até inviável deixar os trabalhadores sem os 40%, no que se refere aos servidores públicos, porque os Ministros, os diretores das estatais, os funcionários de 1.º, 2.º e 3.º escalões, também terão que ficar sem os 40%. E eu quero ver qual é o Governo que, sendo capaz de retirar tudo dos servidores, seria capaz de retirar alguma coisa dos altos funcionários da mordomia oficial.

Concedo o aparte a V. Ex.ª

O Sr. Darcy Passos — Nobre Deputado, estive ouvindo o seu discurso e a ele não tenho reparos a fazer, nem mesmo adendo a serem acrescidos. Mas quando estava na tribuna a Liderança do PDS, representada pelo Deputado Jorge Arbage, S. Ex.ª levantou uma questão sobre o problema da rejeição do decreto e as conseqüências patrimoniais para os servidores, no caso dos servidores trabalhistas. E V. Ex.ª acabou de se referir a isso. Eu entendi que, na CLT, o princípio da irredutibilidade do salário faria com que o Governo não pudesse executar a chantagem que cometeu. V. Ex.ª abordou isto também, mas apenas de leve. Pediria a V. Ex.ª que aprofundasse sua resposta. Parece que V. Ex.ª estaria sustentando, no caso dos servidores estatutários, o princípio do direito adquirido, que é um princípio constitucional que prevalece sobre a lei. Foi a resposta que eu não dei à Liderança do PDS. E acho que V. Ex.ª, Professor de Direito que é, daria ainda mais brilho ao seu discurso se aprofundasse um pouco este ponto: o problema da rejeição do decreto e suas conseqüências para o patrimônio do servidor estatutário.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Agradeço a V. Ex.ª o aparte. Se nos remetermos ao art. 55 da Constituição, se não me engano, no seu § 2.º, vamos verificar que a redação do texto constitucional é mais ou menos a seguinte: "Uma eventual rejeição pelo Congresso não implicará nulidade dos atos praticados." E me parece que esta redação responde a toda e qualquer questão, responde a toda e qualquer dúvida. Qual foi o ato praticado? O ato praticado foi a concessão pelo Governo, em termos do decreto-lei, da primeira parcela de 40% do aumento de vencimentos.

Ora, é princípio geral de Direito Trabalhista que se traz à colação e que, como norma subsidiária, se aplica ao caso, que a interatividade nos pagamentos representa a incorporação dos pagamentos feitos aos ganhos do trabalhador. V. Ex.ª, que é um especialista em Direito do Trabalho e que já nos deu belas lições a respeito, há de concordar que o princípio da iteratividade gera o princípio da incorporação salarial. Portanto, esses dois princípios, o princípio da iteratividade e a própria exegese do art. 55, § 2.º, da Constituição Federal, respondem à saciedade a questão. O que o trabalhador ganhou ninguém tira: nem o Governo, nem poder algum. E por isso, os trabalhadores devem resistir, mesmo porque não há praticidade para tirar, porque, se tirar dos pequenos, terão de tirar dos grandes, e dos grandes nunca tiram nada.

Esse decreto deve ser rejeitado para que o Governo mande outra mensagem — não um decreto, porque repudiamos o decreto — mas um projeto de lei que possa merecer aprimoramento deste Congresso, que possa ser emendado supressiva, aditiva, modificativa ou substantivamente, uma proposta democrática, para que possamos aqui estabelecer aquilo que seja melhor para os servidores públicos. E o que é melhor para os servidores públicos é melhor para o povo e para a Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cássio Gonçalves.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, poderia parecer, à primeira vista, que não haveria muitas razões para a Oposição estar presente nesta tribuna discutindo o decreto-lei que concede aumento ao funcionalismo público federal. Isto porque estamos exatamente diante de uma situação que nos é imposta pela atual legislação, qual seja a de termos de votar pela aprovação ou pela rejeição do decreto-lei. Não tem o Congresso Nacional, na atualidade, competência para examinar o mérito do decreto-lei encaminhado pela Presidência da República, tratando de assunto de tão grande importância — o aumento do funcionalismo público. Por isso mesmo, Sr. Presidente, gostaria de salientar, de início, que a presença da Oposição nesta tribuna para discutir este decreto-lei se justifica pela situação em que se encontra não só o funcionalismo público, mas toda a classe trabalhadora deste País, inclusive este Congresso Nacional. É esta situação que justifica a presença da Oposição nesta tribuna e, junto a todos os segmentos da sociedade brasileira, nas ruas, nas praças públicas, para discutir, para ajudar, para apoiar, juntamente com o povo, a luta pela derrubada do regime imposto pelo golpe político militar de 1964.

É preciso salientar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, em 1964, sob a aparência de lutar contra a corrupção e a subversão que existiriam neste País, se implantou um golpe militar e um governo pela força, não para atingir expressamente esses dois objetivos, mas para implantar um modelo econômico que, às custas do seu povo, viesse a concentrar a renda e o capital nas mãos das grandes empresas multinacionais.

Durante esses dezoito anos, a ordem pública se manteve fora dos padrões normais e constitucionais e talvez a corrupção jamais tenha atingido, em toda a história do País, o nível que alcançou nesse período.

Mas o objetivo principal que moveu o golpe político-militar de 1964, para o qual as Forças Armadas contribuíram, porque seus autores não foram as Forças Armadas, mas o grande capital, os grandes empresários, internacionais, foi e vem sendo atingido plenamente. Lembraria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois diplomas legais que bem definiram, de logo, os objetivos do golpe militar. Aos primeiros meses do movimento, se revogou, por decreto-lei, salvo engano, a lei de remessa de lucros, que entrara em vigor pouco antes, favorecendo a remessa de lucro para o exterior. E, pouco tempo depois, se implantou a famigerada lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço neste País, que veio exatamente demonstrar que um dos objetivos daquele movimento era colocar a mão-de-obra desqualificada e barata do povo brasileiro à disposição das empresas multinacionais. Esta lei do Fundo de Garantia tem fundamento econômico e exatamente este objetivo: facilitar a exploração da mão-de-obra barata do povo brasileiro pela grande empresa multinacional. E, em razão deste modelo e deste regime, é que estamos paulatinamente implantando todas as outras instituições neste País, sempre coerentemente. Se há um elogio que se pode fazer a este modelo econômico e a este regime, é a sua coerência. Em todos os campos, político, institucional, jurídico, econômico e social, este regime vem tomando medidas que empobrecem o povo brasileiro e favorecem as grandes empresas nacionais. Com relação especificamente à remuneração da classe trabalhadora, a política salarial de arrocho foi implantada a partir da lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e chegou ao nível de o Governo mentir, fraudar índices, para que pudesse vender a imagem de uma política melhor. Mas a verdade é que vem sendo coerente a política de arrocho salarial, tanto para a classe trabalhadora celetista, como para o funcionalismo público federal e estadual de todo o País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, atualmente estamos examinando um decreto-lei que concede um aumento ao funcionalismo público federal muito aquém daquele a que faz jus esta laboriosa classe. Na área celetista, a mesma coisa. O mais grave é que essa situação vem sendo trasladada para os Estados. Devo dizer aos Srs. Congressistas que ontem mesmo, numa reunião da Bancada Federal de Minas Gerais com o Governador Tancredo Neves, ouvimos de S. Ex.ª que o Governo estadual de Minas Gerais terá que se ater exclusivamente, durante todo o ano de 1983, ao pagamento do funcionalismo público federal. E os níveis de vencimentos que o Governo está oferecendo ao funcionalismo estadual são exatamente os mesmos que o Governo federal está atribuindo aos servidores públicos federais.

Ora, Sr. Presidente, não foi uma, nem duas vezes, que este Deputado esteve nas praças públicas de Minas Gerais, para dizer não só que o servidor público, mas a classe trabalhadora tem o direito de lutar por melhores condições de vida e de salário; que o Poder Público tem recursos para fazer esses pagamentos. Não aceito a afirmação de que o Poder Público não tem dinheiro para pagar condignamente o servidor público, porque o tem para muitas coisas. Toda essa questão se restringe a problema de metas governamentais.

Sr. Presidente, em Minas Gerais, os servidores públicos e boa parte da classe política estão lutando por um aumento melhor no reajustamento dos seus vencimentos. Os 30 e 40% oferecidos pelo Governo federal, e também pelo Governo do meu Estado, não atendem às necessidades dos servidores. Não acredito que o Poder Público não tenha condições de remunerar melhor o funcionalismo público. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, se aqui, na Câmara Federal, conseguirmos um aumento melhor para o funcionalismo público federal, também o Governo de Minas Gerais reajustará os salários dos seus servidores nos mesmos níveis

Tenho o prazer de dar o aparte ao ilustre Deputado Darcy Passos.

O Sr. Darcy Passos — Nobre Deputado Cássio Gonçalves, V. Ex.ª aborda outro aspecto do Decreto-lei n.º 1.984. Sucessivos oradores da Oposição — e singularmente só da Oposição — têm ocupado a tribuna para examinar as várias faces desse decreto, formalmente, argüindo a sua inconstitucionalidade e, socialmente, argüindo os interesses dos funcionários e servidores públicos, economicamente mal atendidos por esse Decreto. Mas V. Ex.ª foi mais fundo e mais longe, relacionou esse Decreto com o próprio modelo econômico. O golpe de estado impôs um modelo econômico que, de um lado, favorecia a concentração da renda em favor de grupos multinacionais ou nacionais e, de outro, passava a conta para os trabalhadores e servidores públicos — o arrocho salarial. Depois de 19 anos, a concentração da renda chegou a um grau tão grande que o Brasil está inteiramente hipotecado ao Fundo Monetário Internacional. Se o golpe de estado, como dizem, foi feito porque devíamos 3 bilhões de dólares, agora essa importância praticamente é o de que precisamos a cada mês para pagar juros, pois devemos 100 milhões de dólares.

Em lugar de o Governo fazer a sua autocrítica, humildemente, confessar expressa ou pelo menos implicitamente o seu fracasso e rever o modelo econômico, novamente retoma a mesma atitude inicial, para atender aos interesses do Fundo Monetário Internacional. Com o Decreto n.º 2.012 confisca salários, com o Decreto n.º 1.984 confisca os vencimentos e remuneração de servidores. O que ele deveria — e parece que isso se depreende do discurso de V. Ex.ª — era alterar o modelo econômico, favorecendo pequenos e médios empresários, que dão mais empregos e produzem bens de interêsse da maioria da população; era melhorar o nível salarial e de remuneração dos servidores, fazendo crescer o mercado interno; era fazer com que o Fundo Monetário Internacional ficasse com a sua dívida postergada. Isso já se sustenta na Oposição, em setores militares e até entre aqueles que estiveram aliados ao Governo, porque ela é até indevida, imoral e já paga mais de uma vez. O seu discurso, Deputado Cássio Gonçalves, aborda esse aspecto, que até agora não tinha sido tocado com essa profundidade nesta Casa. Os aspectos políticos e sociais do tema que V. Ex.ª traz à discussão decorrem do econômico. Fico satisfeito em ouvi-lo, e, certamente, os servidores públicos têm na sua palavra a repetição do compromisso de campanha, que sei, não era um compromisso eleitoral, mas para construir neste País uma sociedade justa, que não haverá de tardar.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Ilustre Deputado Darcy Passos, procurei analisar esse aspecto exatamente para justificar a presença da Oposição nesta tribuna. Trata-se de uma situação quase esdrúxula para este Congresso Nacional, que tem que examinar o aumento do funcionalismo público federal debaixo de uma camisa-de-força, ou seja, votar sim ou não um decreto-lei, um prato feito, vamos dizer assim, encaminhado pelo Governo federal. E não tenho dúvida, ilustre Deputado Darcy Passos, de que estamos nesta situação em razão de um golpe político-militar, estabelecido neste País em 1964, com o objetivo precípuo de implantar um modelo econômico que vem infligindo o povo brasileiro até a presente data. Mas, ilustre Deputado, dizia que tantas e tantas são as distorções das instituições brasileiras que nos são impostas, que gostaria de referir-me sobre as conseqüências deste modelo nos Estados. Critiquei aqui a proposta do Governo do meu Estado, que é do meu partido, de oferecer apenas este aumento também ao seu funcionalismo, mas reconheço que as dificuldades não são só do Estado de Minas Gerais, mas de todos os Estados da Federação, exatamente em razão do sistema tributário nacional imposto por este regime, decorrente do modelo econômico implantado neste País, que implica a concentração de toda arrecadação tributária nas mãos do Governo da União. Com isso este regime deturpou praticamente a Federação brasileira. Os Estados hoje não gozam sequer de autonomia financeira e os governos estaduais, que até então eram ocupados por delegados do Poder Central, hoje, nos principais Estados da Federação, o são por governadores eleitos pelo povo, com o qual assumiram compromisso, em praça pública, de alterar este modelo econômico implantado no País.

E aqui estamos nós, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, do Partido de Oposição, que assumimos, também em praça pública, compromisso com o povo de lutar contra essa situação. Sr. Presidente não vejo outro caminho, para os governos estaduais de oposição senão ir às praças públicas demonstrar ao povo, com a maior honestidade e franqueza, que estamos amarrados ao governo federal diante da estrutura econômica e jurídica do País. É preciso que nos irmanemos ao povo brasileiro, a fim de atingirmos o nosso objetivo principal, que é a derrubada do regime político, militar e econômico implantado no País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas é por isso que nos encontramos nesta esdrúxula situação de examinar uma mensagem governamental, da maior importância, sem termos outra alternativa senão votar "sim ou não", diante do prato feito que nos é apresentado.

Terminarei, Sr. Presidente, conclamando os congressistas a continuarem a luta contra este regime que ainda está vigorando neste País, a fim de que possamos corresponder não só à expectativa do povo brasileiro, mas colocar-nos em paz com as nossas consciências, em conformidade com a pregação feita por nós em praça pública e com o compromisso que assumimos com o povo brasileiro.

Sr. Presidente, com relação especificamente a esse decreto, nossa situação não é fácil, porque — tenho certeza — se votarmos a favor, estaremos reforçando o Governo federal, na sua atitude de encaminhar aumentos tão pouco significativos a esta Casa. Sr. Presidente, temos que votar contra este decreto, a fim de ficar claro que este Congresso está aqui para cumprir o seu dever de estar ao lado do povo brasileiro. Não será com migalhas que iremos contentar o povo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Juruna.

O SR. MÁRIO JURUNA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero falar para 460 cadeiras vazias e em sua presença discutir o problema do salário do servidor público. Mas este Congresso, com as cadeiras vazias, não resolve o problema do povo. Quero protestar neste plenário da Câmara dos Deputados, vazio como sempre foi, fraco, como sempre foi, porque todos os Deputados eleitos pelo povo devem discutir a aspiração do povo trabalhador em busca da sua felicidade. Não é cadeira que pode discutir o direito do povo, porque eu quero que todo Deputado fique na presença de V. Ex.ª, Presidente da Mesa. Toda vez que eu chego aqui na Câmara Federal não encontro todos os Deputados. Encontro as cadeiras vazias; quando que a gente veio para cá para receber diplomas a sala estava cheia, estava lotada. Hoje a gente encontra o plenário como tapera, como não existe mais pessoas na Câmara. Quero discutir o problema do salário também, o problema do trabalhador, porque eu acho que é direito do trabalhador, o direito dos funcionários. O funcionário é obrigado a receber seu salário, o trabalhador tem direito para reclamar quando o salário está muito baixo. Diretor de empresa qualquer recebe salário muito mais alto do que aquele funcionário público que recebe muito menos que diretor. Qual é a diferença de funcionário público ou diretor? Por que o diretor tem mais direito que trabalhador, que pode receber mais, o dobro que a gente está recebendo? Eu acho muito errado isso, eu acho muito justo a gente que quer dar valor para funcionário público, que quer dar valor para pessoa trabalhador. Quero que todos brasileiros encham a barriga, quero o brasileiro muito bem, porque o brasileiro trabalha, o funcionário público se sacrifica, enquanto o homem do escritório que não faz coisa nenhuma; eu quero que o trabalhador receba o seu salário e o valor que a gente que trabalha. Nós não podemos enricar todo diretor que não trabalha nada, não vê nada, não vê a fome de povo, não vê o sofrimento do povo. Eu quero que todos os companheiros Deputados, votem ao lado do trabalhador. V. Exªs Deputados, não devem votar contra o aumento do salário. Podemos levar o povo para a frente e nós queremos apoiar o povo trabalhador, porque o Deputado foi eleito pelo povo. O Deputado foi indicado pelo povo brasileiro. Nós não podemos deixar povo brasileiro e não podemos deixar povo com miséria, deixar povo com fome, com salário menor. Eu não aceito que povo que trabalha, que o povo se sacrifique para sustentar sua mulher, para sustentar sua criança e ganhe 20, 30 mil cruzeiros de salário.

Prá comprar remédio não tem dinheiro, prá botar criança na escola não tem dinheiro e prá levar mulher no hospital não tem dinheiro. Que negócio que é esse aí? Como é que o brasileiro, como é que povo vai ganhar salário e toda vida ninguém muda nada, e cada dia o Governo está aumentando a vida, aumentando o preço da gasolina, aumentando o preço da comida, aumentando o preço do hotel, aumentando o preço de não sei o que mais, e salário sempre é prá baixo. Como é que povo vive desse jeito? Eu não sei o que quer esse estatuto do salário, eu não sei onde esse Deputado está obedecendo a lei, eu não sei onde que existe lei. Parece que o Presidente da República ter obrigado assumir acima do Deputado. Esse está muito errado, porque eu acho o Deputado de Brasil tem que ser respeitado, foi eleito pelo povo, parece aqui Deputado prá falar com autoridade. Parece que todos nós somos palhaços, e nós não somos palhaços, nós somos eleitos pelo povo. Eu quero que o Presidente da República ouça mais a palavra do Deputado. Eu quero que todos aqui ganhem salário mínimo. Então eu quero que o Governo Federal ganhe salário menor e dê bom exemplo para povo. Aí todos nós aceitamos salário também, como Governo ganha salário, porque tem que começar lá em cima e não começar lá em baixo. Não adianta começar lá em baixo, porque é onde existe gente inocente, gente que não tem capacidade de falar, porque não podemos pisar em cima do trabalhador e não podemos pisar em cima de gente pobre e não podemos pisar em cima de gente inocente. A gente alta, chamada de General, os chamados Ministros, eles têm que dar o bom exemplo para o povo e ganhar menos salários. Não precisam de mais salários, não precisam ganhar nada. Porque este pessoal alto no Ministério, como o Presidente da República, eles não precisam mais de salários. O salário já está no banco, eles estão ganhando, estão aposentados, estão recebendo. Quem está precisando mais de salários é o povo brasileiro, é o trabalhador, quem está precisando mais de salário é o funcionalismo público que trabalha aqui na Câmara Federal. Em São Paulo tem gente que ganha, parece, 800 mil cruzeiros por mês — Assessores de Deputados. Na Bahia tem gente que ganha 300 mil cruzeiros e aqui tem gente que ganha 80 mil, 90 mil cruzeiros, salários muito menor. Há gente que, se fosse feito um levantamento aqui, tem que dar mais valor para o funcionário que trabalha aqui na Câmara Federal. Porque o funcionário é muito pequeno, para nós, e muito pouco a gente precisa de mais funcionário para poder ajudar mais o Deputado. Então o Governo é que tem que nos ajudar na Câmara Federal, porque vivemos encostados no Palácio do Planalto e ainda tem gente que ganha salário deste jeito. Até parece que aqui não existe o Banco do Brasil, não existe a Caixa Econômica Federal, e é por isso que tem gente que ganha salário menor aqui. Então, a gente quer renovar outro estatuto para pagamento de funcionário, porque o fun-

cionário não pode ser escravo de autoridades, não pode ser escravo do diretor, porque o trabalhador e funcionário têm mesmo direito que o patrão. O salário do funcionário caiu muito. Eu quero, companheiros, contar com vocês. Vamos votar com o povo brasileiro, vamos votar com o funcionário, porque eu não quero que algum companheiro diga que não pode votar, eu sou contra, eu sou a favor. Então, o Deputado tem que viver junto, o Deputado tem que pensar junto. Vamos dar confiança para povo brasileiro, para povo trabalhador, aí povo vai gostando de todos os Deputados, os Deputado estarão ao lado do povo, porque nós podemos ajudar mais ainda o nosso povo. Não é só o branco que está passando necessidade, o índio está pior do que vocês. Aliás, tudo é igual, não tem diferença nenhuma, porque o índio vive na mão da FUNAI. O que o índio recebe? O índio recebe repressão, o índio recebe a violência, o índio recebe a conversa fiada lá na presidência da FUNAI. É no mundo inteiro e no Brasil inteiro; o Brasil inteiro está desse jeito, a gente vivendo mais miséria como não existia.

Eu venho aqui para ajudar V. Ex.as, companheiros; eu venho aqui para trabalhar ao lado do povo; eu venho aqui para defender a minha Pátria; eu venho aqui para falar mais ainda a verdade. Eu espero, a minha esperança é renovar o nosso Brasil, a minha esperança é renovar a vida, porque nós não podemos mais aceitar aquela gente, aquela pessoa que trouxe a vida e depois de 64 tirou mais Brasil. Depois de 64 veio mais miséria para o povo, e antes de 64 havia mais liberdade. Antes de 64, a gente tinha roça, tinha casa, ocupava a terra devoluta. E hoje, que gente encontra morador, expulsa morador. Eu estive aqui semana passada, quando Governo do Distrito Federal mandou polícia para expulsar pessoal. Esta é a vergonha do País, esta é a vergonha da autoridade. Ela não pode expulsar mais pessoal, nem índio, nem posseiro, nem favela. Sou contra isto que se faz, a repressão contra o povo brasileiro. Todos somos iguais, todos somos seres humanos, porque o Governo Federal, o Governo do Distrito Federal têm que respeitar o povo, porque aquelas terras são do índio. Essa terra foi chamada terra do patrimônio da nação indígena, não é patrimônio da União. O branco está inventando patrimônio da União, o branco está inventando a terra do Distrito Federal, o branco está inventando o Parque Nacional, o branco está inventando tudo isso. Agora, eu queria dizer muita coisa ainda. Sou homem do povo, sou homem da terra, sou homem que nasceu aqui, e esta terra me foi tomada pelo Governador.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Mário Juruna, V. Ex.ª tem apenas três minutos para terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Jorge Uequed — Deputado Mário Juruna, permita-me. Ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex.ª Quem exerce um mandato popular sabe que este Governo, insensato, insensível, incompetente e despreparado, massacra trabalhadores, funcionários públicos, aposentados, brasileiros. É um Governo insensível, comandando a Nação, que não tem respeito algum para com a gente brasileira. Mas o que é mais doloroso, o que é triste é ver Deputados eleitos pelo voto do povo tentarem a prorrogação do mandato deste Presidente, incompetente e despreparado. O que é mais triste é aceitar alguns Governadores de Estado que foram buscar o voto junto ao povo agora virem propor a prorrogação do mandato do General Figueiredo, este incompetente Presidente que dirige a Nação. Isto é um atentado contra a vontade popular. O povo não quer saber dos Figueiredos, dos Delfins, dos Andreazzas, dos Galvêas; o povo quer vê-los longe. E, quando pessoas eleitas pelo povo começam a falar em prorrogação do mandato do General Figueiredo, isto é uma ameaça, um atentado, uma violência. Deste Parlamento tem que partir o nosso repúdio contra a tentativa de prorrogação do mandato do Presidente, contra esta imoralidade que é tentar dar mais um mandato "biônico" a quem não passou pelo voto do povo. Concordo com V. Ex.ª: o povo não agüenta mais isto.

O SR. MÁRIO JURUNA — Agradeço a V. Ex.ª, companheiro. V. Ex.ª é meu companheiro. Quero que todos nós digamos mais verdades. A verdade não se esconde, é verdade e continua. A mentira tem perna curta, e, por isso, companheiro, quero que todos nós possamos dizer a verdade e quero que aconteça o meu tempo, o tempo do Juruna, como a gente chama o 64 que aconteceu a revolução. Que revolução nada. Aconteceu o golpe contra o povo brasileiro. Nunca houve revolução, só aconteceu golpe, a fome, a miséria, a inflação, e o Governo tomou conta da vida do povo. Então, é o Deputado que quer assumir, que quer dizer, não é o Governo que pode dizer. O Governo Federal é obrigado a aceitar. A lei foi criada aqui, na Câmara Federal. Não é o Deputado que tem que aceitar que a lei foi criada no Palácio do Presidente da República. O Presidente nunca foi eleito pelo povo, nem o Ministro foi eleito pelo povo. E os Deputados, a maioria, foram eleitos pelo povo e por que vão obedecer a lei?

Neste final, quero pedir a V. Ex.ª, Sr. Presidente, porque, se pudesse, a gente falava piada, falava muita coisa; mas tem gente que serve para falar verdade e muita gente que aparece para defender a repressão. Mas eu continuo. Como sou Deputado, já fui grande chefe de comunidade e hoje sou muito mais do que almirante, muito mais do que qualquer Governo de Estado e por isso falo aqui neste plenário.

Muito obrigado a V. Ex.ª (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, que vai falar a favor do decreto.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que se discute nesta manhã é o decreto de aumento dos vencimentos dos servidores civis e militares da União. Mas aqui o que mais se falou até o momento foi de multinacionais, ditadura sandinistas, golpes militares, comportamento do Procurador-Geral da República em relação ao Supremo Tribunal Federal, assassínios — lamentáveis, sem dúvida, por todos os títulos, mas que nada têm a ver com o decreto — capitais monopolistas e temas desta natureza.

Sr. Presidente, em verdade, o Governo Federal tem o maior apreço pelos servidores civis da União. Sempre teve. Tem procurado, de todas as maneiras, encontrar meios e modos de ajudá-los; mas o Governo tem as suas dificuldades. Propôs ao Congresso Nacional um decreto, estabelecendo índices de aumentos, que foram aqueles possíveis, em razão das dificuldades econômicas e financeiras que enfrenta.

Havia uma dúvida sobre a posição do Congresso Nacional em relação ao decreto. O Líder do meu partido fez uma consulta ao Diretor-Geral do DASP, e S. Ex.ª respondeu, dizendo que, se o decreto for aqui rejeitado — e este é um direito do Congresso Nacional — simplesmente não haverá aumento algum. Ora, isto é da lei, não é um desejo do Diretor-Geral do DASP, é o que está posto. Pois bem, com base nessa resposta, já se declarou aqui que o Diretor-Geral do DASP, Ministro José Carlos Freire, provoca, ameaça o Congresso Nacional. Não há uma só palavra de ameaça a quem quer que seja. As únicas palavras de ameaça que se ouvem no plenário são todas partidas da Oposição para o Governo. Nós é que somos aqui, a todo instante, ameaçados, insultados, provocados.

Sr. Presidente, para que se tenha uma idéia do que já foi feito neste Governo pelos funcionários públicos, eu trouxe uma relação de itens e vou lê-los. É claro que não estamos satisfeitos com os índices de salários concedidos aos funcionários públicos. Não estamos satisfeitos sequer com as vantagens que vou anunciar em seguida e que já estão em pleno vigor, sobre as quais não ouvi, neste plenário, uma única palavra. Mas tudo quanto se fez — e não foi pouco — é o que foi possível fazer. O Governo gostaria de fazer infinitamente mais. Quem não gostaria? Quem não gosta de ser simpático perante os trabalhadores brasileiros, perante os funcionários públicos? Todo governante adora ser simpático. Mas o governante, antes de ser simpático, precisa ser responsável. E não se governa com simpatia apenas procurando a vantagem e a adulação. É preciso governar com os pés na terra, com responsabilidade.

Mas, vejamos aqui: o Dr. José Carlos Freire, Diretor-Geral do DASP, é altamente capacitado para a função. Foi Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, e é uma das figuras mais interessadas na implementação dos interesses dos servidores públicos deste País. A partir do instante em que assumiu a direção-Geral do DASP, procurou convencer o Presidente da República — e conseguiu — da necessidade de se atribuir à classe dos funcionários públicos algumas vantagens que, até então, não haviam obtido. Pois bem, desde aquela época até hoje, foram baixados inúmeros decretos, inúmeras portarias, todos esses documentos legais, atribuindo vantagens e benefícios aos servidores públicos. Se não, vejamos:

Recrutamento e seleção — DASP realizou, de 1979 até 1982, 21 concursos públicos, e já delegou competência para mais 1.734 — inovando quanto à regionalização dos concursos.

Ascensão funcional — numerosos servidores experimentaram ascensão nestes últimos 3 ou 4 anos, tendo sido facilitadas as normas a esse respeito.

Progressão — Pelo Decreto n.º 84.669/80 houve alteração nos critérios, passando agora a ser também feita a progressão pelo critério de antigüidade, quando antigamente somente poderia ser feito por mérito.

Inativos e pensionistas — Numerosos atos para beneficiá-los.

I — alteração do art. 184 do Estatuto dos Funcionários, estendendo o benefício à mulher, que se aposenta aos 30 anos, e aos ex-pracinhas.

II — alteração do art. 180 — garante aposentadoria com o vencimento do cargo ou função que ocupava.

Incorporação gradual, aos vencimentos, de um quinto do valor do cargo ou função.

Equiparação ao acidente de serviço, para efeito de aposentadoria, de várias doenças especiais.

Proventos proporcionais ao tempo de serviço não inferior a 90% do salário mínimo.

Reversão — faculta o retorno à atividade, independentemente de vaga e voluntariamente por parte do servidor, para o

aposentado por motivo de moléstia, garantindo os vencimentos da classe.

Plano de Classificação de cargos — em convênio com a Fundação Getúlio Vargas foi realizada uma série de estudos para verificar as distorções e corrigi-las, tendo resultado várias medidas.

I — Fixação de piso salarial, uniformizando as estruturas de algumas categorias funcionais que têm os mesmos níveis de complexidade, garantindo o vencimento igual.

II — Criação de diversas categorias novas no Serviço Público, que antes recebiam remuneração bem abaixo do mercado. Por exemplo:

Fonoaudiólogos, Técnicos de Atividades Tributárias, Agentes de Inspeção, Tradutor e Intérprete.

Além da criação de novas categorias, foram alteradas algumas, já existentes, melhorando o nível de vencimento:

Por exemplo: Enfermeiros, Técnicos de Comunicação Social, Magistério da Aeronáutica, Médicos, beneficiados com:

I — elevação de três referências (Decreto-lei n.º 1.874/81);

II — gratificação de nível superior 20%;

III — gratificação de interiorização, isto é, o médico que vai para o interior, tem uma gratificação de 40 a 60% do vencimento.

Professores — duas correções salariais, em 1980 e 81. Incorporação de incentivos funcionais aos vencimentos.

Várias medidas melhorando a situação funcional.

Treinamento — Criação de uma fundação destinada ao treinamento e aperfeiçoamento do pessoal.

Disponíveis — Os 75 mil servidores em disponibilidade, problema que existia neste País, ganhando bem abaixo dos níveis salariais, foram todos incluídos no Plano de Classificação de Cargos e têm hoje sua situação normalizada.

Diversas categorias têm recebido gratificações para evitar o desestímulo. Por exemplo:

Magistério, Médicos, Polícia Federal, Patrulheiros, Serviços Jurídicos, Funcionários da Tributação, Fiscais de Trabalho, Inspetores de Abastecimento etc.

Essas são algumas das vantagens concedidas ao funcionário público, a partir do Governo do Presidente João Baptista de Figueiredo e pela ação do Dr. José Carlos Freire, Diretor-Geral do DASP. Mas aqui o que se faz é acusar o Diretor-Geral do DASP, dizendo que ameaça o Congresso Nacional. Como? Será que uma simples informação do Diretor-Geral do DASP ao Líder do Governo significa uma ameaça? Será que a Oposição já se capacitou, de fato, de que ela domina não apenas a opinião pública, mas a ação do Congresso Nacional?

Ouço o nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Deputado Edison Lobão, V. Ex.ª sabe que eu admiro em V. Ex.ª principalmente o esforço que faz para defender o indefensável. No caso vertente, V. Ex.ª está aí para discutir o decreto-lei, propondo-se a mostrar as qualidades por que vai votar a favor. Então, V. Ex.ª, de repente, saiu do decreto-lei para a defesa do DASP, mais como Líder do Governo, para defender o Governo como um todo, e cada um dos seus Ministros. Acontece que V. Ex.ª, nesse alinhavado, deixou o projeto, fugiu ao Regimento e dá, por exemplo, a aposentadoria da mulher aos 30 anos como uma oferta do DASP, quando, na realidade, foi uma conquista das mulheres aqui no Congresso Nacional. Daí, eu já não sei mais de que é que V. Ex.ª está tratando: se o decreto-lei que, na forma do Regimento, só ele deve ser discutido, ou se V. Ex.ª está aproveitando e fazendo um discurso de Grande Expediente, de Liderança do PDS, em defesa do Governo. Eu só queria colocar as coisas nesses termos para entender o que é que V. Ex.ª faz na tribuna na manhã de hoje.

O SR. EDISON LOBÃO — Pois bem, veja, Sr. Presidente, que um pobre Líder do Governo não pode mais, nesta Casa, sequer ser um árbitro do seu discurso. O Deputado Epitácio Cafeteira critica muito em mim aquilo que o tempo todo a Oposição fez nesta manhã. Comecei dizendo — o Deputado Cafeteira não estava atento — que o que menos se discutiu aqui foi o decreto-lei. Falou-se aqui sobre multinacionais — vou repetir — sobre a ditadura da Nicarágua, sobre o ditador líbio. Sobre tudo isto se falou neste plenário hoje, menos sobre o decreto-lei. Acabei de dizer isto, o que me obriga, portanto, a fazer agora o discurso que estou proferindo, fugindo um pouco do decreto-lei, embora já tenha falado nele. Tenho dito e vou repetir — é sempre monótono repetir — que o Governo gostaria de dar maior salário. Mas não pode. Gostaria de ser simpático perante os funcionários públicos, baixando um decreto-lei concedendo 150% de aumento; mas não pode pagar isto, desgraçadamente. Por isso, não concedeu tal aumento. Daí, vou continuar o meu discurso, que não é de Líder — talvez mais tarde tenha que fazê-lo — vou continuá-lo respondendo a tudo o que se falou nesta Casa, nesta manhã, que nada tem a ver com o decreto-lei em pauta. A linguagem da Oposição que temos ouvido hoje e sempre, no Congresso Nacional, é um murro no queixo é a linguagem mais cáustica que se possa ouvir. A Oposição tem o seu direito; mas é preciso dizer que isto é um direito concedido na democracia em que vivemos. Tenho o direito de fazê-lo. A Oposição pode entender o que bem entenda, mas é preciso também ouvir a resposta ou parte dela. Entretanto, não temos condições de responder a 40 ou 50 agressões por dia neste plenário. Se pronunciam 50 discursos, são 50 agressões ao Governo e a nós, companheiros de V. Ex.ª Nós próprios somos, a todo instante, agredidos com palavras aqui no Congresso Nacional. Quando esboçamos uma reação de um minuto, o mundo vem abaixo, porque não temos o direito sequer de nos defender. Temos que ouvir as agressões e nos calar. Ouvimos os adversários dizerem que o PDS não reage, que é subserviente, mais isto e aquilo. Ora, para mim, isto não é debate parlamentar. Venho de uma época, Deputado Samir Achôa, em que, menino ainda, rapaz, jovem, no Rio de Janeiro, ia ao Palácio Tiradentes ouvir os debates parlamentares. Que coisa maravilhosa! Quanta coisa aprendi lá! Era o jogo e a competição da inteligência. Aqui, embora a Oposição tenha em seus quadros inúmeros homens cultos e capazes, estes preferem abandonar esse jogo da inteligência para se aferrarem ao jogo da agressão e do insulto diário.

O Sr. Samir Achôa — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei V. Ex.ª em seguida, com muito prazer, Deputado Samir Achôa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a falsidade aqui é repetida como técnica de convencimento, sempre a mais cansativa fraseologia do radicalismo. Mas é uma técnica. Sempre que se repete uma falsidade uma, duas, dez, cinqüenta vezes, alguém acaba acreditando, às vezes até o próprio autor da falsidade. Esta é uma técnica conhecida no mundo todo. E é o que se faz aqui constantemente. Não há nenhum compromisso com a verdade, que aqui é substituída por uma adjetivação a mais agressiva que se pode imaginar. Falou-se ainda há pouco, desta tribuna, do deserto de idéias, referindo-se, é claro, ao PDS. Na Oposição não há falta de idéias. A Oposição é uma usina de grandes idéias. Só que a Nação não as conhece.

O Sr. Samir Achôa — Conhece muito bem.

O SR. EDISON LOBÃO — Faz muito tempo que não a conhece.

O Sr. Samir Achôa — Tanto conhece que votou em nós em 15 de novembro.

O SR. EDISON LOBÃO — Acho que é até um desrespeito à própria Oposição ouvir, como há pouco, um parlamentar desta Casa referir-se a "os patrões estrangeiros do PDS". Não temos patrões. A acusação irresponsável sugere que aqueles que acusam é que têm patrões de idéias e patrões de ação. Mas é triste que isso aconteça neste plenário. A bancada do PDS se coloca na sua posição e procura agir com patriotismo e com responsabilidade. A Oposição está inscrita de cima a baixo no livro de inscrições do Congresso Nacional para falar esta manhã, e reclama que o PDS não fala. Aqui, o Deputado Jorge Arbage emitiu, ainda há pouco, o pensamento do Governo, e o fez como Líder. Eu, em seguida, aparteei um dos Deputados da Oposição e tentei um segundo aparte, mas não consegui. Eu sou daqueles que aparteiam de acordo com o Regimento, nem um minuto a mais. O aparte — está escrito no Regimento do Congresso Nacional e da Câmara — é uma intervenção breve. Mas o que se faz são discursos, notadamente a Oposição, com ligeiras exceções. Quando pede um aparte, faz um discurso enorme. Ainda há pouco ouvi o eminente Deputado Jorge Uequed falar, Deputado Cafeteira, nesta sessão de discussão do decreto-lei do salário, sobre a prorrogação do mandato do Presidente da República. Tenho a impressão de que nada tem a ver a prorrogação do mandato ou a reeleição do Presidente da República com o decreto-lei salarial. Mas S. Ex.ª é da Oposição e, portanto, está perdoado, pode fazer o que fez. Mas S. Ex.ª, na verdade, pensando em criticar o próprio Governo, acabou criticando o Governador Leonel Brizola, que tem feito algumas manifestações muito simpáticas relativas à reeleição do Presidente da República. Recolho, então, a agressividade do Deputado Jorge Uequed como sendo dirigida ao Governador Leonel Brizola, não ao PDS ou a mim.

Sr. Presidente, vou desistir das minhas considerações para ouvir o breve aparte do Deputado Samir Achôa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex.ª é de dois minutos.

O Sr. Samir Achôa — Inicialmente, V. Ex.ª faz referência à democracia existente no País em decorrência de debates que se travam não só no Parlamento, mas perante a própria opinião pública. V. Ex.ª sabe muito bem que no Brasil não existe democracia, porque democracia comportaria primordialmente o fortalecimento do Congresso Nacional, das Câmaras de Vereadores, das Assembléias Legislativas, onde tivermos, em nome do povo, o poder de decisão. Quem decide aqui, com um simples telefonema, é o Palácio do Planalto. A crítica que se faz à bancada do PDS é a de que é uma bancada reiteradamente subserviente.

O SR. EDISON LOBÃO — Veja, Excelência. Acabei de falar nas agressões que nós, do PDS, sofremos a cada instante, e o Deputado Samir Achôa, que é dos menos radicais, acaba de nos agredir. Isso me dá

o direito de supor que V. Ex.ª também é subserviente a alguns interesses inconfessáveis.

O Sr. Samir Achôa — Não sou , só se os interesses do povo são inconfessáveis.

O SR. EDISON LOBÃO — Estes são os bons interesses aos quais somos subordinados. Subserviente, não.

O Sr. Samir Achôa — Sou homem de criticar o próprio Governo de São Paulo, se ele estiver equivocado em alguma coisa, pode ter certeza disso. Não tenho esse problema, não tenho compromisso com ninguém a não ser com o povo.

Quanto às críticas que fazemos a esse tipo de subserviência — evidentemente respeitadas as exceções — é que constantemente a bancada do PDS dá ares de que pretende reagir em determinada posição, mas em nenhuma oportunidade reagiu. Nenhuma. Quando sai publicado nos jornais que algum Deputado vai votar determinada matéria são feitas reuniões, há entrevistas, em seguida vem a ordem por telefone e acaba a brincadeira. É esta a subserviência a que me refiro, nobre Deputado.

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvi o breve aparte de V. Ex.ª

O Sr. Samir Achôa — Não estou faltando com a verdade. Desculpe-me se o termo é pesado.

O SR. EDISON LOBÃO — Não, o termo é mais do que pesado, é insultuoso e antiparlamentar.

O Sr. Samir Achôa — Estou relatando fatos. Em qualquer propositura na qual alguns Deputados do Partido do Governo tentam insurgir-se, V. Ex.ª sabe o resultado, nunca vai além do telefonema.

O SR. EDISON LOBÃO — Vou responder a V. Ex.ª

O Sr. Samir Achôa — Não conheço independência de uma bancada que não pertença ao poder...

O SR. EDISON LOBÃO — Vou concluir respondendo ao aparte do Deputado Samir Achôa, que é interessante. Alguns parlamentares que estão pela primeira vez neste Congresso Nacional não devem ouvir esse tipo de coisa sem pelo menos uma resposta. O que o Deputado Samir Achôa propõe é que a bancada do PDS que apóia o Governo seja desleal e desonesta para com o Governo. Em toda a História do Brasil e do mundo a bancada do Governo é solidária com o Governo, não contra ele. Isso não existe. No Governo de Juscelino V. Ex.ª não poderia admitir — Governo da democracia, reconheço — a bancada do PDS levantar-se contra o Governo de Juscelino; no Governo do Presidente João Goulart não se poderia admitir que a bancada do PTB fosse contra João Goulart. Quando V. Ex.ª foi Líder do Prefeito Paulo Maluf, que hoje acusa...

O Sr. Samir Achôa — Eu não fui Líder de Paulo Maluf.

O SR. EDISON LOBÃO — Na Câmara de Vereadores?

O Sr. Samir Achôa — Eu não fui Líder de Paulo Maluf.

O SR. EDISON LOBÃO — Então, retiro o que disse, pedindo desculpas. Mas quando V. Ex.ª pertenceu à bancada do Governo, não haveria de ser contra ele, o que seria inadmissível. A bancada de um Governo nasceu para apoiar o Governo e não para ser contra o Governo. Quem tem que ser contra o Governo, com responsabilidade, é a Oposição, e não a bancada do Governo. O que V. Ex.ª propõe é que sejamos desonestos e desleais, e isso não queremos. Conselhos desta natureza devolvemos aos seus autores.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em discussão hoje o decreto — e como decreto é uma imposição — que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências. Acho que, de ontem para cá, ficou muito claro, em dezenas de colocações, que não se trata de reajuste. Isso é muito claro. E não dá para defender que é reajuste porque, se fosse, como foi aqui enfatizado, deveria ser, no mínimo, segundo a inflação. Se fôssemos fazer uma análise mais séria e estivessem aqui economistas, que a poderiam fazer com muito mais competência do que eu, diríamos o seguinte: os 40% já foram comidos, até agora, pela inflação de janeiro até abril. Em junho vem mais 30%, o que significa que o funcionalismo tem que se agüentar com esses 30% até janeiro ou fevereiro do ano de 1984. É impossível que o Poder Legislativo deste País, que não é um poder submisso ao Poder Executivo, permita isso. E eu questiono a colocação do Deputado Edison Lobão, que diz que a bancada do PDS tem de ser submissa, tem de ser colaboradora do Governo. Temos de distinguir o que é o papel do Executivo e o que é o papel do Legislativo. Não é possível que nós, Parlamentares...

O Sr. Edison Lobão — Eu não disse que a bancada do Governo tem de ser submissa, mas que tem de ser solidária. Submissa é uma expressão que a Oposição usa, defeituosamente, para dizer o mínimo. Tem de ser solidária, e isto nós somos. Mas não é só aqui. Em todo Parlamento do mundo a bancada do Governo nasceu para apoiar o Governo e a Oposição para se opor.

A SRA IRMA PASSONI — Primeiramente, V. Ex.ª me solcite o aparte, depois eu o concedo.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex.ª não está bem afeita ao sistema de debates. O aparte pode ser concedido pelo silêncio do orador. V. Ex.ª ficou silenciosa e eu então dei o aparte, mas prometo não interromper mais V. Ex.ª, nem agora, nem nunca.

A SRA IRMA PASSONI — Pensei que V. Ex.ª cumprisse o Regimento, em primeiro lugar. V. Ex.ª diz que o cumpre o tempo todo.

O Sr. Edison Lobão — Não interromperei mais V. Ex.ª, para minha homenagem.

A SRA. IRMA PASSONI — A solidariedade exige também inteligência. A solidariedade exige também posição firme, saber o que defende e a que se submete. Será um absurdo se este Parlamento disser que defende 40% de aumento até agora e mais 30%, porque estará solidarizando-se com uma injustiça séria, com uma opção política que o Governo tomou, que é a de não dar aumento salarial para ninguém, porque não pode, porque — diz — o orçamento não pode permitir mais. O que é isso? Sabemos que, no momento em que se define um orçamento, em que se distribuem as verbas, se opta por uma posição política. E o Governo Federal optou por debaixar os salários de todo o povo brasileiro, com exceções, que nós sabemos de quem. E vamos ver isso claramente, porque, agora, vem esse aumento de 70% para o serviço público federal, depois virá o projeto de aumento dos militares e depois o dos funcionários autárquicos. Por quê? Os servidores públicos são cidadãos de segunda classe? Por que para os militares vem um aumento e para os civis outro? A Constituição garante a todos o direito de igualdade. E o Presidente da República não nos garante. No Parlamento, a bancada do PDS defende isso. Sequer o cumprimento da Constituição brasileira se tem como princípio. E o que é pior é que essa submissão, pela impotencialidade de reação, de uma resposta diferente por parte do partido do Governo, cria uma mentalidade no servidor público, que felizmente está-se acabando, de que o patrão é o Governo. Então, temos de nos submeter a qualquer coisa que venha. O servidor público está ficando consciente de que a ele são devidas explicações e serviços ao povo brasileiro, que o verdadeiro sentido do seu serviço se dirige à Nação brasileira e que, esporadicamente, tem um Presidente, General Figueiredo, esporadicamente tem um partido que está governando, mas que as verdadeiras prestações de contas que os servidores públicos federais, estaduais e municipais devem fazer é ao povo brasileiro. Este é o seu real — se podemos dizer assim — patrão.

O Sr. Fernando Gomes — Nobre Deputada, o Governo diz que não pode, como afirmou o Líder do PDS, dar 70% de aumentos aos funcionários públicos, porque não tem dinheiro. Mas tem dinheiro para as mordomias, para as corrupções como é o caso da CAPEMI, da DELFIN, da Barro Preto que é outro escândalo e o da mandioca. Para isso o Governo tem dinheiro. O Governo diz que a inflação deve chegar a 110%, mas na realidade vai a 200, e o funcionalismo deve pagar por isso. Parabenizo V. Ex.ª Nós, da Oposição, queremos estar juntos, unidos, para dar ao funcionalismo público condições de sobrevivência. Este é o meu aparte.

A SRA. IRMA PASSONI — Agradeço a V. Ex.ª o aparte. E aqui reforço, para deixar bem claro aos funcionários, que também somos funcionários, que essa é uma opção política e se dá o que se quer. Quando vamos fixar um salário, faz-se uma opção. Agora, investir na pessoa humana, nos cidadãos brasileiros, que são diretamente dependentes do Governo, significa fazer uma opção pelo desenvolvimento do País. Porque, na verdade, os serviços públicos são essenciais à vida da Nação. Gostaria de colocar dois exemplos: serviço de educação e de saúde. É uma boa opção política se dar todo o apoio ao funcionário público que atua na área de educação e saúde, porque quanto menos condições ele tiver de atuar e de sobreviver pior será o serviço. E sabemos da proliferação dos serviços médicos do setor privado cada vez mais disseminados neste País. Por quê? Porque a opção política tomada não é de defesa da Nação e do povo.

Por outro lado, temos exemplos que muito nos angustiam e que lamentamos profundamente. Quem sabe, a curto prazo, se extingam. Daí a prostituição a que muitas mulheres se submetem, para complementar seus salários. Até aqui, nesta Casa, ocorria isso tempos atrás. Isto é um absurdo. Mas como pode alguém viver, hoje, com 40 mil cruzeiros, como muitos funcionários desta Casa? Não estou falando dos altos salários, porque as mordomias, as compensações existem e não é desses que estou falando. Refiro-me à grande maioria, que percebia 25 mil cruzeiros em dezembro, com 40% em janeiro recebe cerca de 40, e agora, com mais 30%, vai para 52 mil cruzeiros. E há muita gente que de 52 mil cruzeiros vai para 100 mil, 120 mil cruzeiros, que

hoje deveria ser o salário mínimo, como todo mundo sabe, para que se cumprissem os itens de exigência do salário mínimo, ou seja, moradia, educação, saúde, alimentação e transporte. Não é possível o servidor público federal, estadual, municipal ou qualquer trabalhador viver com 52 mil cruzeiros. E, aprovando este Decreto, estamos dando ao servidor público 52 mil cruzeiros. Vamos cada um de nós viver com 52 mil cruzeiros para ver o que a gente faz. Quem vai à feira todo dia, quem vai ao supermercado, veja o que se pode comprar por mês. Como comprar o material escolar, pagar o transporte, pagar a prestação da casa, que vai ter mais de 90% de aumento? Como é possível? É isso que está em questão.

Vamos colaborar para que o povo brasileiro e os trabalhadores em especial, rastejem, se prostituam para ter condições de viver? Que se empreguem em três ou quatro empregos para compensar os seus parcos salários, trazendo insegurança para si e para aqueles para quem trabalham? Não é possível. Aqui nós temos os nossos próprios motoristas, que nos servem todos os dias, que, além de trabalhar aqui, têm de compensar os seus salários empregando-se como motoristas de táxi, às vezes rodando a noite inteira, deixando na insegurança a si mesmos e as pessoas para quem trabalham. Vamos ser realistas, Srs. Parlamentares; estamos aprovando ou rejeitando o decreto-lei. Esta decisão é muito séria e cabe a nós, infelizmente, porque deveria caber ao Poder Executivo; a bomba sempre estoura em nossas mãos com a impossibilidade que temos de transformar e de mudar essa matéria, porque é "sim" ou "não"; não temos o poder de mudar nada.

Agora, a nossa posição de dizer que está correto este decreto salarial é absurda e vergonhosa, porque verificamos o seu desacerto nos nossos próprios gabinetes. Os nossos funcionários não conseguem ser competentes porque não dispõem de condições de bem desempenhar o seu trabalho, não têm condições de se alimentar bem, de fazer face ao transporte caro. Portanto a política salarial do Governo tem destruído a dignidade das pessoas humanas, dos cidadãos brasileiros, e isto é muito grave, porque, para poder manter a sua dignidade o ser humano tem de comer bem, dormir bem, morar bem. São direitos fundamentais dos seres humanos. Não estamos exigindo muito? Não. Está em causa o ser humano, porque até o cavalo do Sr. Presidente Figueiredo vive melhor do que, às vezes, um funcionário público. Sabemos disso. Os próprios cavalos do Sr. Paulo Maluf tinham, há três anos, para sua manutenção, uma verba de 30 mil cruzeiros, quando o salário mínimo estava, então, em torno de 4 a 5 mil cruzeiros. Vivendo com que esses animais? Bebendo Leite Ninho, comendo cenoura etc., coisa que o trabalhador não conseguia então dar aos seus filhos, e o funcionário público, muito menos. Então, vamos ser muito realistas ao tratar dessa questão.

Ouço o Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Jorge Uequed — É preciso se considerar que, quando o Governo optou pelo decreto-lei, quis dizer o seguinte: não quero saber do Congresso; não quero opinião do Congresso; não quero aperfeiçoamento do Congresso, não quero correções do Congresso. Na política salarial referente aos funcionários públicos, o Governo poderia optar pelo projeto de lei, que, nesta Casa, poderia ser negociado, alterado e aperfeiçoado; sensível à pressão e às dificuldades sociais, poderia até ser melhorado. Mas o Governo não quer saber do Congresso. Não quer saber de Deputado nem de Senador que pensa. O Governo gosta muito de Deputado e Senador que obedeça. Os que pensam não servem para ele. Quando ele optou pelo uso do decreto-lei, que não pode ser emendado, alterado, que sequer pode ser corrigido, disse o seguinte: aprovem-no ou rejeitem-no. É pega ou larga. O Governo, acostumado ao arbítrio, à prepotência, à violência, ao tempo de ditadura — ou confessa ou apanha, assina ou desaparece — mandou o decreto-lei para que o Congresso ficasse na posição de ou aprovar, dar apoio a isto e considerar válido este aumento — que não é aumento, mas esmola, é miséria — ou o rejeitar. E aí o Governo vem com a ameaça do torturador: ou pega ou larga; se não quer isto, o Governo não dará nada. Eu me coloco na posição de Congressista e de representante do povo que não aceita esse arbítrio e essa violência. Voto contra esse decreto-lei, porque ele não atende aos interesses do funcionalismo nem à realidade brasileira; porque faz divisão entre brasileiros; porque joga uma categoria contra a outra; porque impede o diálogo de brasileiros. Voto contra o decreto sem o temor da ameaça da Presidência da República de que não vai mandar outra proposta. Vai mandar, sim, porque este Governo não aceita pressões. Quando li o despacho do DASP, dizendo que não é pensamento do Governo mandar outro, fiquei pensando: não é pensamento do Governo por que este Governo não pensa; ele obedece ordens e cumpre determinações do FMI e dos grupos econômicos. Não tem pensamento, por que não pensa. Ele vai cumprir ordens daqui a 15 ou 20 dias, mandando outro decreto, se o Congresso tiver a sensibilidade de derrotar este decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputada Irma Passoni, a Mesa comunica a V. Ex.ª que o seu tempo está encerrado.

A SRA. IRMA PASSONI — Vou concluir, Sr. Presidente. Gostaria apenas de fazer algumas colocações. Desejo deixar bem claro que inclusive se pensou assim: vamos rejeitar o projeto atinente aos militares, às autarquias etc. Mas tem que ficar clara a seguinte posição: não somos contra os aumentos que os militares receberam. Só que isto comprova que os servidores públicos poderiam ter um aumento de salário igual ou maior do que aquele dado aos militares, que nunca tiveram seus salários defasados, até hoje. Eles tiveram aumentos reais de salários. Então, pode-se dar um outro aumento no segundo semestre, a partir de agosto, para que realmente se possa dizer que houve aumento semestral. Não se admite, aqui, dizer que foi de 40% o aumento salarial no primeiro semestre e os 30% no segundo semestre. Esta é uma falsidade; isto não se pode permitir aqui. Se se quer dar um aumento salarial semestral, exija-se uma nova mensagem, concedendo aumento a partir de julho, para que, em agosto, os funcionários públicos tenham o reajuste salarial a que fazem jus.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento, para mim particularmente e para todos aqueles, também V. Ex.ª, que participaram de Legislaturas passadas, o esquema é completamente diferente. Há pouco, conversando com o nobre Deputado Epitácio Cafeteira, relembrava aquela época, quando o Congresso tinha ainda competência para dispor sobre o orçamento da República e sobre o aumento de vencimentos.

Sr. Presidente, ontem, vimos as galerias repletas, mas os funcionários que estavam aqui tinham uma expressão de amargura, de desespero, de angústia. Eles aqui vieram apenas para ouvir o que estaríamos proclamando, mas sem nenhuma esperança de acontecer como naquela época, quando os funcionários aqui vinham e sabiam que esta Casa do povo iria resolver, como de fato resolvia, os seus problemas no que tange ao aumento de vencimentos. Hoje, há um desencanto, Sr. Presidente. Hoje, esses servidores vêm a esta Casa aplaudir aqueles representantes seus que se pronunciam contra o Governo que aí está, porque, em verdade, como disse há pouco o Deputado Jorge Uequed, trata-se de um ato de força. Não temos condições, neste plenário, de impedi-lo, porque a Constituição não nos permite legislar para emendar este decreto-lei, esta excrescência que ainda vige, que ainda se inscreve na Constituição Federal, quando já estamos aqui quase em meio ao retorno do regime democrático.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho aqui apenas para me posicionar também, e radicalmente, contra este miserável aumento de 66% que estabelece o decreto-lei, porque, na verdade, devia ter sido de 115%, apenas para repor o salário de um ano. Se fôssemos tocar na reposição do salário de dez anos para cá, não sei, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a quanto iria um reajustamento de vencimentos. Sou funcionário concursado, fiscal, ainda do antigo IAPI. Fiz concurso público. Naquela época, o que eu ganhava dava para atender a todas as necessidades, minha e de minha família. Hoje, um fiscal do IAPAS tem o seu salário achatado de forma aviltante. E não só ele, Sr. Presidente, também os demais servidores de todas as categorias.

O Sr. Haroldo Sanford — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Pois não.

O Sr. Haroldo Sanford — Nobre Deputado, não gostaria de analisar aqui o mérito, se 70% é pouco ou é muito. O que é profundamente injusto é esse tratamento diferenciado, e traduzido no aumento dos militares e no dos civis. A Nação não pode aceitar um tratamento diferenciado como esse. Se se dá 70% para os servidores civis deve-se dar também 70% para os servidores militares. Essa injustiça gritante nos causa decepção, para o regime em que hoje vivemos. Como estamos vivendo sob a égide de um regime que foi implantado no Brasil — não só no Brasil, mas em toda a América do Sul — como da doutrina de segurança nacional abrangente, temos essa excrescência de que, embora esteja aberto este Congresso, ele só tem de participar, nobre Deputado, em obedecer, não em discutir, em dialogar. Chega ao Congresso este projeto, e eu gostaria tanto de votar com o Governo, porque fui eleito pelo PDS, mas tenho que votar contra, porque ele é profundamente injusto e não me dá a oportunidade de aqui — atribuição legítima de qualquer Congresso no mundo — poder melhorar os projetos que vêm do Executivo. Como não posso fazer isto, tenho que votar contra, se Deus quiser e me der forças para que, um dia, eu diga não a este projeto. (Muito bem. Palmas.)

O Sr. Lélio Souza — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Concedo o aparte a V. Ex.ª

O Sr. Lélio Souza — Nobre Deputado, não posso desperdiçar a oportunidade, ao congratular-me com V. Ex.ª, quando reafirma sua posição contrária à aprovação deste decreto-lei, de festejar a posição assumida agora, ainda que sob a forma de aparte, pelo eminente Deputado Haroldo Sanford, do PDS, e que se concilia, de certo modo, com as posições que estamos sustentando, ao reclamar dessa discriminação que ofen-

de a ética, que agride a Constituição e, sobretudo, revela uma orientação política desagregadora, ao discriminar civis e militares, no que concerne ao deferimento de reajustamentos de vencimentos. De fato, se outras razões não houvesse para impugnar a proposta oficial, por si só esta se erigiria em argumento suficiente para dela retirar toda e qualquer serventia. Admita-se, para argumentar, que ao Governo faltem recursos para proporcionar aos servidores a real recomposição dos seus ganhos. Todavia, é inadmissível que, sob a guarida desse argumento, se defira aos militares um percentual diferente daquele deferido aos servidores civis.

Este é o pecado capital da mensagem, se a ele não se associasse um cortejo de conseqüências negativas, altamente prejudiciais para todos os servidores, sejam civis, sejam militares. Estamos postados nessa mesma disposição de votar contra o decreto-lei, porque a rejeição desse instrumento haverá de abrir caminho para que se adote outra providência, capaz de restabelecer tratamento equilibrado para ambos os contingentes de servidores da União. Esta é a nossa posição, até que possamos, mercê da nossa luta, recuperar para o Legislativo os poderes dos quais ele ainda está esvaziado e que hão de lhe permitir interferência decisiva na elaboração desses projetos de lei. Ainda hoje, com a vigência do decreto-lei, com a manutenção da reserva de competência para o Poder Executivo e com o próprio instituto da aprovação por decurso de prazo, o Poder Legislativo, de certo modo, mantém-se numa vexatória subalternidade frente ao Poder Executivo. E essa subalternidade é que mais afeta o desempenho dos mecanismos decisórios normais, tradicionais e históricos, dentro de qualquer democracia. Portanto, nobre Deputado Floriceno Paixão, ao me solidarizar com V. Ex.ª pela posição que assume e enfatizar a oportunidade do aparte independente do ilustre Deputado Haroldo Sanford, também anuncio daqui a disposição de acompanhá-los, no dia em que formos chamados a decidir. Precisamos proferir um não altissonante, como forma apta a abrir caminho à descoberta de uma outra solução que venha ao encontro da satisfação das justas reivindicações, até agora desatendidas, do funcionalismo público civil e militar da União.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Muito obrigado a V. Ex.ª A respeito deste assunto, é bom lembrar que são três decretos-leis que estamos discutindo: um, em relação ao servidor público civil; outro, em relação aos militares; e outro em relação aos magistrados. O aumento que consta desses três decretos-leis é o mesmo para as três categorias, mas, em relação aos militares, já surgiu outro decreto-lei, dando-lhes novo aumento, repondo-lhes o real salário, o real vencimento. Em relação aos magistrados, lá estão os setenta por cento do decreto-lei que estamos examinando, mas foi expedido outro este ano, também repondo os vencimentos da magistratura. Somente em relação aos servidores civis é que isto não foi feito, e justamente o mais humilde, justamente aquele responsável pela eficiência da máquina administrativa desta Nação, aquele que é sempre perseguido. Justamente em relação a este não surgiu nenhum decreto-lei para repor os seus salários, que seriam da ordem de 52% a mais daquilo que consta no decreto-lei. E não apareceu. E dizem então os representantes do Governo que não há verba, que o Tesouro não comporta. Sr. Presidente, ouvimos aqui vários Deputados se referirem à folha de pagamento dos Ministérios militares, que mais ou menos se iguala à folha de pagamento dos 13 Ministérios civis, a menos que eu esteja enganado, mas eu ouvi essa assertiva, essa afirmação. Mas, então, se havia recursos paar os militares, por que não está havendo recursos para os civis. Por quê? Essa a indagação que se faz. Então, seria por irresponsabilidade do Governo, por imprevidência do Governo, por omissão talvez criminosa do próprio Governo, gerando essa discriminação odiosa que estamos verificando? É isto que não entendemos, é isto que o funcionário não entende, é isto que a Nação não entende. Para os militares, para os magistrados existe numerário, o Tesouro possui recursos. Por que justamente para o funcionário civil, o barbaaé, aquele que já está esmagado — esmagado mesmo pelo achatamento salarial — não há recursos? Queria saber se alguém pode responder a isto. Ninguém responde, Sr. Presidente. O funcionário, aliás, é a maior vítima deste Governo. Aqui foram feitos vários projetos, dezenas de projetos, propondo a sindicalização do funcionário, dezenas de projetos propondo o 13.º salário, outros tantos propondo, inclusive, o Fundo de Garantia para o funcionário. Eles não têm esse direito, como não têm direito à greve. Eles não podem reclamar nem organizar-se. E quando se organizam parece que o mundo vai acabar, tal como ocorreu no Rio Grande do Sul, quando houve um ensaio de paralisação e os líderes estão sendo chamados até hoje na Polícia Federal do meu Estado.

Então, os funcionários não têm como apelar. É por isso que vêm aqui apelar para nós, os seus representantes, porque através dos votos, todos os partidos vão solicitar os seus votos. E quem diz que não, quem nega essa verdade? E na hora de se votar aqui algo mais em seu favor, para repor, não é aumento de funcionário, não se trata de aumento de funcionários, é apenas reposição do vencimento, dos seus salários a níveis compatíveis com o seu **standard** de vida.

Assim também, Sr. Presidente, é bom lembrar que o servidor público é o pagador mais pontual do Imposto de Renda. É aquele que não tem o direito de atrasar um dia o pagamento do Imposto de Renda, porque o imposto é descontado na fonte, na folha de pagamentos.

Assim também, Sr. Presidente, o servidor público não tem direito à Justiça do Trabalho, não pode reclamar na Justiça do Trabalho, não tem direito à agilidade da Justiça do Trabalho. Quando falece, quando morre o servidor, não pode deixar uma pensão condigna para os seus dependentes, porque a pensão é a metade do que ele ganhava na atividade, rateada entre todos os seus dependentes. Se me permitir, Sr. Presidente, concederei um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.ª não...

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Apenas rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Mas a Mesa já o advertiu que o tempo está encerrado. V. Ex.ª há de perdoar, mas há vários oradores. Temos vinte oradores...

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não vou permitir.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Quero encerrar as minhas considerações, Sr. Presidente, pedindo desculpas aos colegas por não dispor de mais tempo para apartes. Tenho uma proposta de emenda constitucional e vou começar a colher assinaturas para expungir de vez essa figura macabra, essa excrescência que existe na Constituição Federal que se chama decreto-lei. A Constituição mais democrática que tivemos foi a de 1946, na qual nada havia a respeito de decreto-lei. Ela deixava ao Congresso Nacional o poder de dispor sobre o Orçamento da República e, inclusive, sobre o aumento dos servidores civis e militares. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao longo das discussões havidas neste plenário, pudemos fazer uma série de observações que iremos procurar analisar neste instante em que praticamente se encerra o prazo de discussão deste decreto-lei. Das afirmativas aqui feitas, não posso deixar de registrar uma do nobre Deputado Samir Achôa. Afirma S. Ex.ª — e eu discordo — que a bancada do PDS é subserviente. Não o é. E estamos aqui exatamente para dizer que somos contra este decreto-lei. E o fazemos porque não teria sentido, inclusive, a nossa pregação de longos anos, sempre defendendo o funcionalismo público, quando se vê injustiçado. Aqui comparecemos para defender um decreto que simplesmente assegura ao servidor o aumento médio de 61% ao ano. Sessenta e um por cento é exatamente o que assegura ao servidor público o presente decreto-lei.

Durante várias sessões do Congresso e da Câmara Federal, fizemos também questão de registrar a nossa discordância do que ocorre em São Paulo, por onde fomos eleito É que lá também se implantou um novo governo, que se chama democrático. É lá que subiu à governança do Estado um ilustre ex-Senador deste País, Sr. Franco Montoro, que, durante toda a sua campanha política pregava a necessidade de um reajuste mínimo de 120% para os servidores públicos estaduais de São Paulo. E o que ocorre agora em São Paulo, Sr. Presidente, é exatamente o oposto do que se pregava em campanha. São duas faces, duas personalidades, duas formas de entender as coisas. Será esta a posição do ilustre Governador de São Paulo? Ou o que ele disse durante a campanha perde o seu significado quando assume o poder? Talvez seja ele um reflexo do que é o comportamento da própria Oposição desta Casa, que também aqui prega a defesa do trabalhador e do servidor público. Porém, quando esta mesma Oposição chega ao Governo, as coisas mudam: centenas e milhares de servidores são despejados dos governos estaduais onde manda o PMDB. E, quando se fala em reajuste salarial, os governadores recém-eleitos dizem que não encontram condições no erário para dar aos trabalhadores, aos servidores públicos, vencimentos condignos. Lembro-me ainda, para citar São Paulo, de que o ilustre filho do atual Governador Franco Montoro, Sr. Eugênio Montoro, e o ilustre atual, Secretário do Planejamento José Serra compareciam a todas as reuniões do funcionalismo público do Estado de São Paulo e lá pregavam sempre e mostravam com dados concretos que era possível dar mais aos servidores públicos. E agora este mesmo Secretário do Planejamento José Serra, esse mesmo filho do Governador de São Paulo, Sr. Eugênio Montoro, que se diziam defensores do funcionalismo, agora que poderiam ajudá-lo, o que alegam esses senhores? Que São Paulo não tem recursos para pagar aos servidores.

Dou o aparte ao nobre Deputado Samir Achôa.

O Sr. Samir Achôa — Nobre Deputado, quando faço referência à subserviência, ao

comportamento da bancada do PDS, sem sombra de dúvidas, ressalvo as honrosas exceções que, lamentavelmente, no final de tudo, são obrigadas a se submeterem à vontade do Palácio do Planalto. Não assisti, nesta Casa, à nenhuma "rebeldia" entre aspas — da bancada do PDS, quando algum projeto contrariasse a consciência de ilustres parlamentares que se pusessem contra aquele projeto. Aqui nós ouvimos declarações de jornais ou em Plenário de que vão votar assim ou assim. Mas, de repente, o Líder chega e diz: recebi um telefonema do Palácio. E todo mundo vota de acordo com aquilo. E não há exceção. Nessa hora, não há exceção, apesar de ressaltar a posição de alguns rebeldes, que se submetem a essa vontade. Não há exceção. Tivemos aqui uma composição, feita em determinada ocasião, de suma relevância para o trabalhador. O mestre Cantídio Sampaio, já falecido, ocupou aquela tribuna e foi aplaudido pelo acordo feito. Foi uma das primeiras oportunidades em que esta bancada do PDS conseguiu fazer uma composição que beneficiasse o povo. Um mês após toda aquela encenação, tudo veio por água abaixo, quando um simples decreto-lei tornou sem efeito a vontade manifesta por esta Casa. É por isso que digo que não há democracia quando não há império da vontade do povo, representada esta vontade pelos seus legítimos representantes.

No que diz respeito a esses decretos, há até um atentado à língua portuguesa, e mais, contra o próprio Código Civil. Com efeito, falar em reajuste — e alguns se utilizam mais erroneamente do termo aumento — é afrontar a própria língua portuguesa. Não há reajuste, como pretendem os decretos. Reajustes de salário é reajustar, é acertar, de acordo com algum outro parâmetro, que deveria ser, no caso, o aumento do custo de vida. Portanto, o emprego de "aumento" é impróprio; o termo "reajuste" é indevido. Não cabe na ementa do projeto e no bojo do parecer do projeto o termo "reajuste". É até uma agressão à língua portuguesa. Reajustar o quê? Acertar o quê? Praticar o justo com o quê? Não há tão-só 61% de aumento? Isto é considerado pelo Código Civil um delito civil a de locupletamento indevido porque o Estado se está locupletando à custa dos funcionários públicos.

Parabenizo V. Ex.ª, como um dos independentes. Espero que vote contra, se houver oportunidade. Mas não acredito sequer que o Governo dê oportunidade aos Deputados de se manifestarem. Tenho certeza de que V. Ex.ª vai manifestar-se e manter a sua posição contrária a este decreto absurdo que vem a esta Casa como prato feito.

O Sr. Amaral Netto — Permite-me V. Ex.ª um aparte rápido?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Gostaria, primeiro, de responder ao nobre Deputado Samir Achôa, para depois passar a palavra ao nosso eminente Líder Amaral Netto.

O que dissemos, nesta tribuna, foi que não havia e não há subserviência dentro do PDS. Existe, evidentemente, uma afinidade de pensamento entre os Deputados da bancada pedessista e o Governo Federal. Existe, também, opiniões, dentro do PDS, que encontram neste decreto a melhor saída para o funcionalismo. Não há subserviência, quando se vota conscientemente. A subserviência existe, quando se vota contra a própria consciência. E isso, evidentemente, não é o caso. Todos nós temos o nosso ponto de vista formado a respeito desta matéria e de outras. E todos nós temos o direito de esposar esse ponto de vista, ou de votar contra ele.

Mas não podemos concordar, nobre Deputado Samir Achôa, que outros líderes oposicionistas, como o Deputado Jorge Uequed, venham dizer, desta tribuna, que o Governo só gosta dos Deputados que não pensam. Será que ilustres figuras deste Parlamento, como Edison Lobão, Amaral Neto, Jorge Arbage, Joacil Pereira, não pensam? Eles, que são grandes e ilustres figuras deste próprio Parlamento! Cedo o aparte a V. Ex.ª, nobre Deputado Amaral Neto.

O Sr. Amaral Netto — Nobre Deputado, quero agradecer a V. Ex.ª a citação do meu nome. Mas gostaria, porque o aparte deve ser curto, apenas de lembrar, além do que V. Ex.ª citou, o Governador Franco Montoro. Dizia agora a um velho companheiro, não porque seja velho, mas dos velhos tempos, Deputado Floriceno Paixão, que comigo esteve aqui, desde 1963, que, desde aquela época, nesta Casa, tivemos pelo menos umas 20 vezes essas galerias cheias pelos funcionários, operários, trabalhadores, em movimentos de pressão legítima. Como as empresas têm o seu movimento interno, os trabalhadores, os funcionários têm que fazer sua pressão legítima aqui dentro. Chamo o Deputado Floriceno Paixão a testemunhar, porque talvez seja um dos raros daquela época, que, nesses 18 ou 20 anos, tivemos que violentar o nosso próprio modo de ser para defender posições de governos a que pertenciamos. V. Ex.ª citou o exemplo do Governador Franco Montoro. Acredito piamente que ele, como candidato, quisesse conceder os 120%. Mas, quando se sentou na cadeira de Governador, viu que não era possível. O Governador Leonel Brizola, também companheiro de Floriceno Paixão, naquela época, também queria fazer isso. Quando a Assembléia concedeu mais do que ele tinha dado, teve que vetar aquele acréscimo e agir energicamente para que sua bancada não mantivesse um teto que o Estado não poderia suportar. Todos nós dizemos que são heranças. Sei disso. Mas queria registrar que todos nós, do PDS, desejamos conceder um aumento decente ao funcionalismo público. Reconheço isso. Gostaríamos de que essa lei não fosse o que é, que desse o odobro de aumento, porque estamos sabendo o que está passando o povo. Não é agradável defender a posição em que estamos, mas, infelizmente, a nossa colaboração de hoje é decorrente não de uma subserviência, porque subservientes, então, seriam todas as bancadas de Governo que passaram por esta Casa, fossem de que Governo fossem. Cumprimos um duro dever que as contingências atuais nos impõem.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço a V. Ex.ª o aparte, nobre Deputado Amaral Netto.

Antes de conceder novo aparte, gostaria de referir-me ao orçamento do Estado e da União. Já fui, por quase dez anos, chefe de Executivo de uma cidade não tão pequena, São José do Rio Preto, com mais de duzentos mil habitantes. Conhecemos bem a forma de se trabalhar no orçamento. E, se ele cresce na ordem de cem ou mais por cento, é inadmissível que se dê ao funcionalismo apenas sessenta e um por cento, como é inadmissível que em São Paulo, onde o orçamento cresceu mais de cem por cento, o Sr. Franco Montoro não encontre os recursos para dar um reajuste condigno ao servidor público estadual de São Paulo. Vejam os Senhores, por exemplo, que o orçamento de São Paulo cresceu, em 1982, 101,50% e, certamente, irá crescer este ano mais de cem por cento. O que quer o Sr. Franco Montoro é apenas mais 11% sobre os 62% que já percebe o servidor estadual. Na realidade, o que ele deseja é reduzir o percentual de participação do servidor no próprio orçamento. O que deveria ser defendido por lei seria o fato de que o índice de participação no orçamento da União não pudesse ser reduzido. Se pudéssemos assegurar pelo menos isso ao servidor público federal, estadual ou municipal, teríamos que dar um orçamento médio da ordem de 100%. Tudo isso está nos orçamentos, é incontestável.

Ouço V. Ex.ª, Deputado Floriceno Paixão.

O Sr. Floriceno Paixão — Há pouco, em aparte, o nobre colega Amaral Netto referiu-se à situação do Estado do Rio de Janeiro. Em verdade, há uma diferença fundamental entre o Estado do Rio de Janeiro e a União. Quando o Governador Leonel Brizola assumiu, os cofres estavam raspados pelo Governo anterior. Não é o caso da União. O que houve, em verdade, foi a imprevidência de reservar as verbas necessárias ao aumento para o funcionalismo civil, omissão voluntária ou involuntária, ou irresponsabilidade, não sei. É isso que eu digo. E é bem diferente, quando o Governador Leonel Brizola quis oferecer um reajuste adequado, verificou que os cofres estavam raspados. Não sei o que ocorreu em relação a São Paulo, porque desconheço a situação do orçamento daquele Estado. Era esse o aparte.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Não sei o que afirmou em campanha o Sr. Leonel Brizola. Sei apenas o que disse o Sr. Franco Montoro, que pregou que o funcionalismo deveria merecer um reajuste mínimo de 120%. Isso em uma reunião a que ele compareceu com o funcionalismo público estadual em 30 de setembro de 1982. O atual Governador de São Paulo proclamava exatamente o seu desejo e disposição de conceder o reajuste mínimo de 120%. Se S. Ex.ª ou o Sr. Leonel Brizola pregavam durante a campanha que era preciso dar um reajuste condigno ao servidor do Rio de Janeiro e de São Paulo não podem agora mudar nem recuar porque não podem ter duas palavras a de candidato e a de Governador. Portanto, o que é preciso, por parte do homem público, é dizer o que pensa, mas com responsabilidade. Prometer e alardear que no futuro irá corrigir injustiças também é fácil. O fundamental é que se cumpra a palavra empenhada e os orçamentos, quer da União, quer dos Estados, pois neles há condições seguras para que qualquer governador ou o próprio Presidente da República possam preocupar-se mais com aqueles que ajudam a fazer a própria administração, porque o servidor público, na realidade, é a própria administração. O êxito ou o fracasso de um governo depende dos homens que estão nesse governo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — o Tempo de que dispunha V. Ex.ª está encerrado.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Para concluir, em meu entender os recursos existem. Apenas precisamos mudar, com a boa vontade do nosso Presidente da República e dos nossos governadores. É preciso dar um sentido mais social ao orçamento e fazer com que o trabalhador do serviço público receba realmente um salário condigno com as funções que exerce.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Nery. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, da noite de ontem para cá, dezenas de parlamentares se sucederam,

nesta tribuna, principalmente das oposições, todos eles manifestando o seu repúdio ao projeto que está em discussão, todos eles advertindo nossos colegas para a discriminação odiosa que existe nos aumentos, ou reajustes, ou que nome tenham, entre os servidores civis e servidores militares. Todos eles denunciam a forma pela qual o Governo encaminhou a mensagem a este Congresso. Nenhuma voz do PDS, entretanto, levantou-se nas duas sessões de ontem e na de hoje para fazer a defesa do mesmo projeto. Nem mesmo o Deputado Edison Lobão, no exercício da Liderança, quando usou da palavra, fez a defesa deste projeto; nem mesmo o Deputado Adail Vettorazzo, que me antecedeu, igualmente fez a defesa deste projeto. No entanto, o Deputado Edison Lobão, quando usou da palavra, fez apenas a defesa do seu partido e daquilo que S. Ex.ª considerava a sucessão de agressões e de palavras violentas utilizadas por parlamentares da oposição para combater este decreto. Gostaria, ao acompanhar a tramitação deste projeto neste Congresso, de me referir a algumas agressões e a algumas violências de que foram vítimas os servidores civis da União, de que foi vítima esta Casa e este Congresso, pela forma e pelo conteúdo com que este projeto foi enviado para cá para discussão. A primeira delas, já exaustivamente aqui considerada, foi mandar o projeto sob a forma de decreto-lei, impedindo que o discutamos em sua essência e conteúdo, impedindo que nós, parlamentares eleitos pelo povo, pudéssemos emendá-lo ou oferecer alguma contribuição ao projeto do Governo, fazendo com que fosse criado neste Congresso o impasse de aprová-lo ou de rejeitá-lo. Isso já se constituiu na primeira e na mais grave forma de agressão do Governo ao Congresso Nacional. A segunda violência foi dar como pressuposto de atribuição do Presidente da República o art. 55, item 3.º da Constituição. Este artigo e este item decididamente, pela letra da lei, pela interpretação de todos os tratadistas e de todos os constitucionalistas, seguramente não dá ao Presidente da República o direito e a faculdade de enviar aumentos ou reajustes aos servidores, pela forma de decreto-lei. Na verdade, o que o Governo deveria ter feito seria usar o art. 57, item II, encaminhando não um decreto-lei, mas um projeto de lei, que permitiria, pelo menos, uma discussão mais ampla do assunto, para que não ficássemos neste impasse de dizer sim ou não e, eventualmente, até de emendar, desde que não se aumentassem as despesas previstas. Errou, cometeu agressões e violências, igualmente o Governo e o PDS, ao formular os percentuais de aumento. No ano de 1973, o Ministro Delfim Netto — e toda a Nação sabe — manipulou dados que serviriam de base para o aumento dos trabalhadores brasileiros. Neste instante, ao se propor um reajuste de 70%, quando todos sabemos que a inflação, hoje, é da ordem de 120%, já não se faz a manipulação de forma escamoteada, inibida, mas de modo mais escancarado possível, não nos permitindo uma discussão aprofundada sobre esses percentuais.

Adiante, o líder classista Aristóteles Gusmão, por ter participado de uma manifestação dos servidores públicos aqui na rampa deste Congresso, foi exonerado de seu cargo no Ministério da Justiça, pelo fato simples de ser um líder combativo da sua classe, pelo fato simples de ter feito ele mesmo, em reflexo à atitude da sua própria categoria, a rejeição desse decreto de reajuste salarial dos servidores. Ontem, ainda, o Líder do PDS Nelson Marchezan, na televisão, para todo o Brasil, dizia com todas as letras que, se as oposições unidas rejeitassem o decreto, os servidores não receberiam sequer aquela parcela de 40% que o decreto prevê para o dia 1.º de janeiro. Esta ameaça foi confirmada pela interceptação de um documento do Diretor-Geral do DASP encaminhado ao Líder Nelson Marchezan, que nos seus termos dizia rigorosamente isso. Era seguramente uma invasão da competência do Sr. José Carlos Freire, porque não é ele que tem que falar pela legalidade absolutamente discutível de que, se as oposições rejeitarem este decreto nesta Casa, os servidores civis da União perderão até mesmo os 40% de janeiro.

Enfim, quero apenas dizer que a mobilização dos servidores públicos deste País, há longo tempo, em todos os Estados, especialmente aqui em Brasília, reunidos em congresso para recomendar a rejeição deste projeto, e a palavra firme da Oposição na noite de ontem e na manhã de hoje, até a esta hora, estão servindo pelo menos para que a liderança do PDS, como se anunciou hoje, pela manhã, vá aos ministros da área econômica e ao Presidente da República, na expectativa de que seja possível, enfim, proporcionar um percentual maior de aumento aos servidores, para que não se configure esse arrocho salarial, por antecipação, de uma categoria que já é sofrida e sacrificada. E eu sei bem disso porque meu pai é funcionário público federal.

Espera-se que essa atitude firme das oposições, apesar do silêncio e da omissão, senão da subserviência, do PDS, que não teve a coragem de defender este projeto, tenha pelo menos servido para mobilizar o Líder, Deputado Nelson Marchezan, no sentido de obter de alguma forma, através de algum canal, de algum mecanismo de negociação, um percentual maior de aumento. Deveriam ter sido convocadas também, pelo menos, as lideranças de todos os partidos, porque este Congresso é que deveria ser o canal de negociações, embora por via um pouco tortuosa, por via autoritária, pela via de um acerto ou até de um conchavo do Líder do PDS com as autoridades da área econômica, pelo menos está-se abrindo no horizonte a perspectiva que sempre nos moveu de oferecer um reajuste mais justo, para atender às reivindicações legítimas da categoria do funcionalismo público.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa vive, desde ontem, em função deste famigerado decreto-lei imposto pelo Presidente da República, com todo seu autoritarismo, que não tem outra intenção senão de antecipar a própria morte da sacrificada classe dos servidores públicos.

Acho que a nós compete, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, um questionamento. Os Parlamentares do partido do Governo tentam justificar sua posição dizendo que a União não tem dinheiro. Mas como podem fazê-lo — perguntamos nós — se existe dinheiro, se existe verba para se dar aumento aos militares? Por que não há recursos para os servidores civis, que dão a sua própria vida, o seu sangue, no atendimento público das repartições?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fica claro para nós que este Governo não tem compromisso com o povo, pois por ele não foi eleito. Aliás, o Presidente já declarou que prefere o cheiro de cavalos ao suor do próprio povo. Se o Governo gostasse dos servidores, se gostasse do povo, atenderia às reivindicações dos funcionários públicos, atenderia às reivindicações dos trabalhadores deste País e às próprias reivindicações desta Casa, que busca reconquistar suas prerrogativas, para que não possa mais o Governo baixar atos como esse decreto-lei, a que não temos o direito de aperfeiçoar, nem de modificar os seus termos. E, hoje, nós, Deputados da Oposição, estamos com a faca no pescoço: ou aceitamos ou não aceitamos, ou repudiamos ou não repudiamos um decreto-lei imposto pelo Presidente da República.

Acredito, como trabalhador que sou, trabalhador sofrido, como os pares da Oposição, que não nos resta outra alternativa a não ser repudiarmos esse decreto-lei do Presidente da República. Estaremos prestando um grande serviço a esta Casa e à nobre categoria dos servidores públicos. A eles também não lhes resta outra alternativa, pois hoje estão sob a ameaça do 1984 e talvez amanhã estejam sob a ameaça do 1985, do 1986, do 1987... O que resta aos companheiros servidores públicos é buscar mobilizar-se, conscientizar-se como categoria, para que não fiquem a reboque de decretos-leis de reajustes salariais dos maus patrões, porque este Governo não tem outra denominação senão a de mau patrão. A classe sofrida dos servidores públicos tem de se articular, de se mobilizar, de lutar pelos seus direitos e não ficar a reboque de decretos-leis. É preciso posicionar-se na defesa dos seus interesses, talvez até partindo para uma greve geral, porque, para nós, trabalhadores, o que vai dar sustentação será uma greve neste País, quando a voz do povo, do trabalhador, poderá ser ouvida com mais dignidade; porque, até agora, os trabalhadores não foram ouvidos nem atendidos nas suas reivindicações. Vão a reboque de decretos-leis, de aumentos fajutos impostos por este Governo, por esta tecnocracia que está no poder neste País desde 1964.

O Sr. Lélio Souza — Ilustre Deputado Djalma Bom, há pouco usava da tribuna um ilustre representante do partido do Governo que manifestava, ao cabo de sua intervenção, uma observação crítica sobre a falta de sentido social na elaboração dos orçamentos. E atribuía S. Ex.ª, por certo, essa falta de inspiração social ao fato de estarmos enfrentando, por exemplo, questões como as retratadas especialmente no decreto-lei que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos servidores públicos civis da União. Ora, a despeito da existência dessa distorção, mormente no que concerne à elaboração do orçamento da União, parece-me que o ponto que mais intriga nesta questão toda não é exatamente esse. Estamos, hoje, discutindo não apenas o decreto-lei que estabelece os níveis do reajustamento de vencimentos de servidores públicos civis da União. Há, também, um outro decreto-lei que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos atribuídos aos militares e um outro ainda que dispõe sobre vencimentos atribuídos à Magistratura. São três instrumentos distintos. Todavia, mais do que distintos, eles se diferenciam entre si, não exatamente pelos termos literais com que foram elaborados e encaminhados a esta Casa, mas pela maneira segundo a qual o Governo encara esta mesma questão para cada uma destas áreas: servidores públicos, militares e magistrados. Já se falou aqui demasiadamente da discriminação do Governo, que alega, através dos seus porta-vozes, a insuficiência de recursos para promover um reajustamento melhor ou ao menos à altura dos níveis inflacionários. É o mesmo Governo que encontrou recursos, meios e modos de tratar, de maneira diferente, a situação dos militares e a própria situação dos magistrados. Aliás, essa questão foi magistralmente ferida desta tribuna, pelo eminente Deputado Floriceno Paixão, que está acompanhando conosco este debate. Como se explicar essas condições conflitantes, contraditórias, discrepantes entre si? Admitir-se-ia

que o Governo não tivesse recursos. Mas, se o Governo não tivesse recursos, a solução a ser dada para o problema deveria ser idêntica para todas essas áreas e não soluções distintas: para os militares, um tipo de tratamento; para os magistrados, um outro tipo de tratamento; e o servidor público civil, este, o pária, relegado ao pior dos tratamentos, discriminado de maneira inimaginável. Esta é a questão que permanece irrespondida. Dizer-se que o Governo não tem recursos, já constatamos que esta alegação não é séria; é falsa. Mas se o Governo não tinha recursos, como sustenta a discriminação que praticou, tratando de maneira mais consentânea com esta dramática realidade, os militares; tratando de maneira mais consentânea com esta dramática realidade os magistrados, e deferindo aos servidores públicos civis um tratamento tão discriminatório, tão vexatório e tão injusto? Esta é a grande indagação que paira ainda neste plenário e que não foi respondida como deveria ter sido pelos homens que representam o Governo. E este, a meu ver, é o pecado capital dessas três mensagens, propondo deliberada e insofismavelmente a discriminação que o Governo pratica exatamente contra o universo dos servidores públicos civis da Uniãa. (Muito bem!)

O SR. DJALMA BOM — Concederei, logo em seguida, um aparte ao nobre Deputado Floriceno Paixão, pois gostaria de prosseguir, um pouco mais, na minha oração.

Causa espécie e revolta em alguns companheiros da Oposição, quando questionam a própria posição dos membros do PDS. Não faço este questionamento porque, para mim, este assunto tem muita clareza. Representam que classe os Deputados do PDS? Os Deputados do PDS representam a classe que discrimina, que oprime os trabalhadores e, automaticamente, eles têm de legislar para a classe que representam: a classe que está no poder, a classe dos patrões; a classe daqueles que querem massacrar os trabalhadores.

Para nós, da Oposição, não resta outra alternativa que a de ficarmos ao lado dos oprimidos, daqueles que são a nossa classe. Não podemos estranhar, não podemos apenas dizer que isso nos causa espécie. O PDS representa a classe que está no poder; representa a classe que oprime; a classe que massacra. Por isso, companheiros. a nós, da Oposição, não resta outra alternativa que não a de repudiar este decreto-lei e atender, com todas as nossas forças, às mínimas reivindicações da laboriosa classe dos servidores públicos que pedem 70% de reajuste salarial para maio deste ano a extensão do 13.º salário para os funcionários estatutários; o reajuste semestral para os servidores federais; a sindicalização dos funcionários estatutários e um novo estatuto para a categoria. O que pede a laboriosa classe dos trabalhadores públicos é o mínimo para que possa arregimentar forças para dar prosseguimento à sua luta, a fim de construir um Brasil mais justo, mais forte e não este Brasil que está nas mãos dos militares, que não fazem outra coisa a não ser entregar este País.

Ouço o nobre Deputado Floriceno Paixão.

O Sr. Floriceno Paixão — Nobre Deputado Djalma Bom, no meu pronunciamento, quando me referi à discriminação incompreensível de parte do Governo para com as três categorias — militares, civis e magistrados — é claro que, em relação à magistratura, em relação aos militares, o aumento foi justo, não negamos isso. O Governo repôs, no seu devido lugar, o salário, os vencimentos de ambas as categorias. Mas o que não se pode compreender, Sr. Deputado, é precisamente isto: por que ficou marginalizada a classe dos servidores civis?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo da sessão está esgotado, nobre Deputado.

O SR. DJALMA BOM — Gostaria só de concluir, Sr. Presidente. Esse decreto, Sr Deputado, não representa outra coisa senão um desrespeito aos servidores públicos e a todos os trabalhadores do Brasil. Concito os nobres Deputados da Oposição a que repudiemos, com todas as nossas forças, custe o que custar, esse decreto-lei, que vai antecipar a morte da sofrida classe dos servidores públicos. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotado o tempo regimental da sessão,, de acordo com o art. 39 do Regimento Comum, fica encerrada a discussão da matéria. A Presidência, oportunamente, marcará sessão para sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

Ata da 118.ª Sessão Conjunta, em 11 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacy Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro

Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Morais — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Sr. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo manifestar a minha posição pessoal a respeito da tese que repentinamente começou a empolgar certas áreas, preocupadas em assegurar a permanência no poder do mesmo grupo que nele se encontra desde 1964: tese da prorrogação do mandato do General Figueiredo, ou a variante, com a mesma eqüivalência política, da sua reeleição.

Ora, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, só mesmo num estado de absoluta inconsciência é possível dar-se curso a tão estranha maquinação política. Acabamos de sair de um prélio eleitoral marcado por muitas anormalidades. Embora assim estigmatizado, este prélio eleitoral produziu um resultado que não pode ser interpretado de outra maneira senão como a mais formal, a mais fragorosa rejeição ao sistema político que aí está e, por via de conseqüência, ao seu próprio gestor-mor nas atuais circunstâncias, o General Figueiredo. As eleições de 1982 trazem como resultados a derrota do General Figueiredo, que se travestiu em mero cabo eleitoral do seu partido, participando de maneira indecorosa da campanha eleitoral, esquecendo-se dos seus deveres maiores de Chefe da Nação, os quais o obrigariam, num regime normal, a assumir a condição de magistrado do pleito, em vez de cabo eleitoral do seu partido. Ele, que desceu a essa posição, teve que amargar a derrota eleitoral, e, simultaneamente, com a sua derrota pessoal, houve a rejeição do seu Governo e do modelo político-econômico que este Governo executa.

Quais são as conseqüências, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desses resultados que permitiram a instalação de uma nova relação de forças político-partidárias no País? As conseqüências são óbvias. Essa derrota eleitoral expressa o desejo de mudança; e não haveremos de ter mudanças com a prorrogação do mandato do General Figueiredo, ou com a permissão da sua reeleição mediante mais uma artificiosa alteração do texto constitucional para ajustá-lo às conveniências do grupo que se mantém no poder.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna do Congresso Nacional, ainda que em breves e desalinhavadas palavras, para salientar que essas duas teses não vêm ao encontro das aspirações majoritárias do povo brasileiro, que através do pronunciamento eleitoral, mostrou, de maneira clara, insofismável e irretorquível, que quer, de fato, mudanças, mas mudanças substanciais, que se definam com o estabelecimento de condições capazes de chancelar a alternância do poder; que, mais do que nunca, é necessário à supressão definitiva deste ciclo sofrido, sob o qual estamos experimentando peripécias jamais suportadas em toda a nossa História político-administrativa. Apenas isto, para rejeitar, da maneira mais veemente, estas teses estranhas e equivocadas da reeleição ou da prorrogação. É a hora do restabelecimento da eleição direta para Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, falar sobre a volta das eleições nas Capitais é algo que me toca profundamente, porque, morando em Belo Horizonte quatro anos, como Deputado Estadual, eu me reelegi. Depois fui eleito Prefeito de Belo Horizonte. Assumi a Prefeitura de Belo Horizonte para fazer uma grande administração popular. Tornei de utilidade pública milhares de lotes; dei condições à classe mais humilde de possuir a casa própria. Enfrentei as concessionários de ônibus e de lotação. Fizeram greve; ameacei cassar-lhe as concessões, e eles voltaram a trabalhar. Prefeito eleito é bem diferente de Prefeito nomeado. Noventa por cento dos prefeitos nomeados após a Revolução, são prefeitos de gabinete, que não olham a situação do povo, principalmente dos mais carentes, das vilas e bairros.

Assumi a Prefeitura de Belo Horizonte. Em uma madrugada, dois anos após, em 31 de janeiro de 1965, cercaram a Câmara Municipal de Belo Horizonte e decretaram o meu **impeachment**; assaltaram a Prefeitura de Belo Horizonte, porque não quis fazer o jogo dos banqueiros, nem quis receber ordens dos militares. Porque os militares, quando eu era Prefeito, queriam mandar. Acontece, porém, que fui eleito "e quem manda sou eu e a fruta que eles gostam eu como até o caroço". Então, não admiti que mandassem na Prefeitura de Belo Horizonte. Tiraram-me da Prefeitura. Eu estava numa posição: fiquei solidário com Jango Goulart. Na época, num almoço na casa do Governador Tancredo Neves, Jango Goulart sentou na cabeceira da mesa, o General Mourão do lado esquerdo, em frente, Tancredo Neves, Magalhães Pinto e um militar da Marinha. O General Mourão falava então: "Tchê, Presidente, o Senhor precisa ajudar o Carone. O Carone está lutando com dificuldades Tchê, Presidente, leva o Carone". E eu fui para o Rio com o Presidente Jango Goulart. Chegando lá o Ministro Santiago disse-me que tinha negado a Jango Goulart um título de cidadão da Câmara Municipal de Belo Horizonte e que eu, então, poderia dar-lhe um título por decreto para encerrar aquela situação constrangedora para o Presidente João Goulart. Prometeram-me auxílios, perto de 10 bilhões de cruzeiros para obras; 3 bilhões para o rio das Velhas, destinado ao abastecimento de água; 2 bilhões de cruzeiros para pavimentação e canalização. Então, não teve conversa, acertei logo: "Presidente Jango, o senhor me dá os 10 bilhões de cruzeiros e eu lhe dou o título de cidadão". E sapequei logo o título de cidadão por decreto. Quando estourou a Revolução, eu, que estava contra o Jango, passei a ficar com ele, e o Governador Magalhães Pinto, que estava com o Jango, passou para o outro lado. O que aconteceu? Numa homenagem que fizeram ao General Mourão, a cidade de Belo Horizonte parou e eu fui ao Palácio, ainda era Prefeito, e falei: "General, querem me tirar porque o Jango me ajudou, mas o senhor se lembra de que quem pediu ao Jango para me ajudar foi o senhor? O General estava todo de branco, a senhora dele com anel de brilhantes... Aí ele me disse: "Fala baixo Carone, o Jango já caiu".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Lamento interrompê-lo, Deputado, mas temos muitos oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Moacy Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os números que brotaram das urnas eleitorais de 15 de novembro de 1982 são, por si sós, suficientemente eloqüentes para demonstrar o quanto foi maciça, o quanto foi vigorosa o quanto foi maiúscula a vitória da Oposição em todo o País. Basta apenas lembrar que, das 75 maiores cidades brasileiras, o PMDB venceu em 60. E se projetarmos esse número num grau um pouco maior, podemos dizer que, das 100 maiores vidades brasileiras, o PMDB venceu em 75. Se somarmos as 75 cidades onde foi vitorioso o PMDB com aquelas onde foram vencedores o PDT, o PT e o PTB, veremos que ao partido do Governo restaram, constrangedoramente, apenas 17 das 100 maiores cidades em população no País. Isto significa dizer que 83% das grandes cidades brasileiras estão nas mãos das Oposições. O PMDB, que tinha não mais do que 614 Prefeituras, passou a ter mais de 1.340 Prefeituras em todo o País, num crescimento significativo de 118% em relacão ao que possuía no período anteroir. Enquanto isto, o partido do Governo emagreceu, viu reduzir-se em 30% o número de municípios que controla politicamente. Isto não é só significativo pelo eloqüência dos números; é extraordinariamente expressivo, porque demonstra que a vontade nacional era rigorosa e marcadamente contra o estado de coisas vigente no País. Mas estes números são muito mais expresivos, ganham maior amplitude, maior significação, quando analisamos a questão das Capitais dos Estados. Das 23 Capitais de Estados do País, o PMDB venceu em nada menos do que 18; de 23, a Oposição venceu em 19, se contarmos o Rio de Janeiro, onde foi vencedor o PDT. Isso significa que restaram ao partido do Governo, das 23 Capitais de Estado do País, constrangedora e esqualidamente, apenas 4 Capitais.

A cidade de Porto Alegre é hoje governada por um fantoche nomeado pelo Sr. Jair Soares, que não tem nenhuma autoridade política para impor um nome ao Rio Grande, porque recebeu menos de 1/3 dos votos da Capital. O Prefeito que hoje governa Porto Alegre é ilegitimo, antidemocrático e antipopular.

No momento em que votamos a Emenda Mauro Benevides, que prevê eleições diretas para Prefeito das Capitais, é preciso registrar que o restabelecimento das eleições diretas não é senão a reconquista pelo povo do direito que lhe é sagrado e que lhe foi roubado nesses 18 anos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação assiste a um espetáculo que seria divertido, senão fosse contristador. É o espetáculo que oferecem os candidatos a candidato do sistema oficial, disputando espaços internos, movidos, óbvia e claramente, apenas pela fisiologia dos grupos respectivos. Seria um espetáculo divertido, se não fosse deprimente, uma espécie de corrida do ouro, decretada no partido oficial no rumo da convenção em que se pretende escolher o secto deste conluio de interesses, espetáculo deprimente a que a Nação assiste entre revoltada e nauseada. A Nação já percebeu aquilo que ainda não penetrou na sensibilidade dos homens que detêm o mando e do partido que lhes dá sustentacão. Passou o tempo em que a escolha do Presidente da República era uma simples questão de acomodação de interesses grupais. O País desta vez não será levado a abdicar do direito de interferir na escolha do Presidente da República. A esse espetáculo deprimente se junta, lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma voz oriunda de um setor de Oposição. Refiro-me, para lamentar à proposta formulada pelo Sr. Leonel Brizola. Não cabe às oposições e não incumbe ao compromisso oposicionista propor a prorrogação de um mandato que o povo não conferiu. Lamentavelmente, o Sr. Leonel Brizola, que no dia de sua chegada duvidou, como disse, de ter havido oposição de 1964 para cá, nos oferece este equívoco que espero possa ser reparado por sua conduta e por sua palavra. Nos dezenove anos de resistência jamais a Oposição somou sua voz ou seu voto para coonestar ou para apoiar o que aí está. E se nos faltou a eficácia do poder não nos faltou jamais a autoridade moral de quem se manteve na estacada firme, sem precisar formular propposta continuistas que viessem oferecer situacão política ao regime, na hora da sua falência total e absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que discutimos, nesta Casa, a emenda Mauro Benevides, que vem alforriar, que vem libertar, que vem quebrar as correntes dos habitantes das Capitais, dando-lhes condições de eleger os seus Prefeitos, nós nos deparamos com um quadro constrangedor. No momento em que sabemos que o povo pretende eleger os seus governantes, do mais humilde Vereador ao Presidente da República, os presidenciáveis começavam a aparecer, frutos naturais e legítimos da bionicidade, fantasmas que percorrem os corredores do Palácio do Planalto, que não seriam ninguém, que jamais seriam qualquer coisa neste País se não tivessem sido nomeados pelo chamado poder revolucionário. E são eles que, à revelia do povo, hoje reivindicam a Presidência da República.

Ora, Srs. Congressistas, a teoria da divindade dos reis pode ser antiga, mas por certo não é velha. Há homens que se acham com direito de governar os seus semelhantes, como se tivessem sido indicados pela divindade. E é isso que vem ocorrendo neste País. De ano para ano, os "biônicos" vão aparecendo, e o povo não tem condições de eleger os seus legítimos representantes. Os habitantes das Capitais não são sequer respeitados como os habitantes do menor município do País, que têm o direito de escolher o seu Prefeito, enquanto as populações das Capitais não o têm.

Portanto, Sr. Presidente, a luta da Oposição não é pela reeleição do Presidente da República, é pela eleição dos Prefeitos das Capitais e pela eleição direta, doa a quem doer, do futuro Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, avizinha-se o momento em que esta Casa haverá de discutir a Proposta de Emenda à Constituição que institui eleições diretas para Prefeito das Capitais. E, neste momento julgo do meu dever, sobretudo por uma questão de coerência, afirmar a V. Ex.ª que exerci a Prefeitura da Capital do meu Estado, a cidade de Fortaleza, pelo sistema de escolha indireta e procurei, na medida do possível, realizar uma administração amplamente sintonizada com os interesses da população e em completa harmonia com o Governador do Estado e as autoridades federais. Devo, no entanto, afirmar que, não obstante os argumentos que respaldam a escolha indireta sejam referentes à sintonia administrativa ou a escassez de verbas, tenho no meu espírito firmemente arraigada a convicção de que o princípio superior da escolha livre e democrática do Prefeito por parte dos habitantes da cidade deve prevalecer sobre quaisquer outros, mesmo que os Prefeitos, que eventualmente venham a ser escolhidos pelo sistema do voto indireto, não façam das suas administrações outra bandeira senão a da recuperação da autonomia municipal, a da reforma tributária, que venha a dar a esses Municípios-Capitais os recursos indispensáveis à consecução dos seus objetivos administrativos.

Daí por que espero que o meu partido venha a ser liberal nesta questão e permita que os integrantes da sua bancada, nas duas Casas do Congresso Nacional, decidam de acordo com as suas convicções, para aqueles que assim o entendam restabeleçam, com o seu voto, a autonomia das Capitais brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, subo a esta tribuna para manifestar o meu integral apoio à emenda Senador Mauro Benevides, que restabelece eleições nas Capitais dos Estados. E o faço na condição de Deputado eleito pela Capital do meu Estado, Santa Catarina. E o faço para dizer que a emenda que aqui deve ser debatida e, sobretudo, aprovada há de ser seguramente a do ex-Senador cearense, porque ela restabelece na plenitude o direito que o eleitorado das Capitais têm de escolher seu governante. No ano passado pôde ele eleger os seus governadores, mas continua relegado a uma condição de cidadão subalterno e até de cidadão de segunda classe, no que diz respeito ao seu direito de escolher o governante do seu Município.

Não é válido e não é procedente o argumento usado pelo Governo para manter eleições indiretas. Se deve haver sintonia entre o Governo Estadual e o Governo das Capitais, igualmente deve haver sintonia entre os Governos Estaduais e todos os Municípios; igualmente deve haver sintonia entre o Governo Federal e os Governos Estaduais. E seguindo esse argumento nós chegaríamos à conclusão de que não deveria existir eleição direta em nenhum Município do nosso País.

Também quero manifestar-me, nesta oportunidade, contra a emenda do ilustre Deputado Armando Pinheiro. Na minha opinião, ela não acresce nada, ela não traz nenhuma contribuição. Na verdade, a emenda do Deputado paulista apenas complica o que é simples, o que linear, que é a prerrogativa, que é o direito que esta Casa tem de resolver, de uma vez por todas, essa situação, de tal modo que os eleitores das Capitais dos Estados possam, finalmente, do mesmo modo que podem eleger o seu Governador e do mesmo modo que vão um dia eleger o Presidente da República, imediatamente, dentro de 90 dias, como propõe a Mesa, eleger os seus governantes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Asfora.

O SR. RAIMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, a Paraíba comemorou, no último dia 7, o transcurso de 75 anos de fundação do seu jornal **O Norte** — um dos mais vigorosos matutinos da imprensa independente no Nordeste.

Ele foi criado pelo idealismo dos irmãos Oscar e Orcis Soares e, na década de 40, retomado pelas mãos prodigiosas de Assis Chateaubriand, continuando uma existência, que se confunde com brilhantes e profundos episódios da história paraibana.

Lembro seus editoriais acesos pela índole polêmica de Alírio Meira Wanderley e suas páginas arrebatadas pelo povo para leitura dos grandes discursos políticos de José Américo de Almeida, nos idos de 50.

Lembro evocações mergulhadas nos cariris antigos — Política e História — pela vetusta pena de José Leal.

Lembro, ainda, a campanha de 1960, na sucessão governamental, ocasião em que **O Norte** se transformou em uma trepidante escola de civismo e de formação de notáveis jornalistas da minha terra.

Nos últimos vinte anos, tem preservado seu padrão de órgão de segura informação e de opinião democrática, guardando fidelidade pública na postulação das aspirações gerais do estado e da região nordestina.

É um jornal moderno, em **offset**, com andamento setorial diversificado, ao nível mais positivo do periodismo nacional.

Eu me sinto muito à vontade para falar sobre o significativo aniversário, Sr. Presidente, porque não tenho trânsito naquela folha do complexo dos Diários Associados, no meu Estado.

Estou no index do seu silêncio, há longo tempo, apesar dos laços de afeição fraterna que nunca me deixaram afastados de Paulo Cabral, de João Calmon, de Nereu Bastos, de Marconi Góis.

Faço este registro pelo dever parlamentar de exaltar, no Congresso Nacional, os eventos da Paraíba, entre os quais comparecem, este ano, com a força de uma data memorável, esses setenta e cinco anos de um jornal que os paraibanos festejaram com a consciência de um grande patrimônio de sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a democratização do ensino é a alternativa às formas autoritárias vigentes no sistema educacional brasileiro. Para defender estes princípios é que os professores da rede estadual de ensino de meu Estado, Santa Catarina, estão em greve desde o dia 2 de maio, com apoio da comunidade catarinense que tem consciência das justas reivindicações. A greve, neste nove dias, cresceu e ampliou-se e sua mensagem — que quer resgatar a dignidade dos professores e alunos, enfim de todos os que lidam com a árdua tarefa educacional em nosso Estado — alcança diversos rincões de minha terra. Nostálgicos dos tempos do arbítrio das trevas da ditadura, da impunidade intensa, as autoridades do governo do meu Estado ameaçam os professores, revelando sua verdadeira faceta conservadora, que não consegue comuflar-se nem com os trejeitos populistas. Mas, Sr. Presidente, já não adiantam as ameaças. A certeza de que travam um justo combate, aumenta a esperança, o ânimo, o espírito de luta dos nobres professores de minha terra. O caráter policialesco, medieval de certas autoridades educacionais que, desesperadas por não conseguirem abafar a vitoriosa greve, Sr. Presidente, tem um exemplo claro em Criciúma, cidade que tenho a honra de representar nesta Casa. Lá a 3.º UCRE abriu sindincância, intimando 32 professores, sob o pretexto de que fizeram piquetes para dificultar o acesso de outros mestres às aulas. Tal sindicância, além de seu caráter arbitrário e facista, configura estúpida coação, na medida em que se sabe que estes mestres nada mais fizeram do que difundir e propagar as justas reivindicações da classe.

O companheiro Vereador José Argente Filho, também Presidente do Sindicato dos Professores da Região carbonífera, na sessão de segunda-feira, na Câmara de Vereadores de Criciúma, qualificou as tomadas de depoimento dos professores de "interrogatório", afirmando que a "3.º UCRE parece ser a GESTAPO da repressão em Santa Catarina, dizendo que o governo do diálogo mais parece o governo do terror".

As perseguições se alastram pelo Estado: três professores do oeste foram exonerados dos cargos em comissão que ocupavam em decorrência do apoio que deram publicamente ao movimento. No último domingo, no decorrer das missas, foi facultado aos professores lerem uma nota da ALISC —

Asociação dos Professores Licenciados de Santa Catarina. Entre outros pontos abordados, a oportuna nota lembra que os mestres "não podem aceitar o descompromisso com que vêm sendo tratado o reajuste do funcionalismo estadual, quando se sabe que o dinheiro público foi gasto em campanhas eleitorais milionárias, em dívidas que não autorizamos". Esclarecem que estão parados por vários motivos, entre os quais, falta de livros, mapas, laboratórios, até giz, salas de aulas apertadas, sujas e quase sem luz. "Como uma criança pode aprender desse jeito"? — pergunta a nota. Dizem ainda que o conteúdo das disciplinas é decidido longe das salas, das famílias e dos alunos, sem conhecer a realidade em que vivem. Frisam, com justeza, que o salário mal pago aos professores reflete-se diretamente na qualidade de ensino, pois eles precisam trabalhar três turnos, enfrentar salas com 50 alunos, preparar as aulas e ainda corrigir centenas de trabalhos. Finalmente esclarecem que estão "nas igrejas, nos bairros e indo de casa em casa, porque precisam contar o nosso lado da história, uma vez que não podem contar com o governo, com os jornais, com a TV".

Sim, Sr. Presidente, é árdua a luta dos professores. Enfrentam uma máquina cruel de repressão, azeitada por tantos anos de arbítrio, através de infâmias, ameaças, configurando uma enorme disparidade de forças materiais. E o mesmo governo que nega ter dinheiro para pagar vencimentos justos aos professores e a todos os funcionários está inundando as rádios e TVs. de Santa Catarina com propaganda contrária a greve. Por outro lado, enquanto a Nação padece sob assustadora alta do custo de vida decorrente de uma inflação que supera a casa de 120%, a mais elevada de toda a história do País, em meu Estado, o Governo Esperidião Amin, desprezando promessas eleitorais contidas em sua demagógica "Carta aos Catarinenses", acena para os servidores públicos com um reajuste salarial de apenas 40%; ainda assim, distribuído em duas parcelas, metade em abril e outra parte em junho. Somente um insano, delirante, pode exigir um tamanho sacrifício dos mestres, ou seja, de abrir mão de 80% do reajuste a que tem direito, reconhecido pelo próprio Sr. Espiridião Amin antes de sua eleição: nenhum servidor público deve ter um salário reajustado abaixo das taxas de inflação!

Sr. Presidente, se para o Sr. Amin a promessa de reajuste salarial nivelado pela inflação era recomendável e justo, somente antes das eleições, certamente, para os mestres que têm família a sustentar e dependem do salário para viver o reajuste proposto é notoriamente insuficiente, incapaz de repor o poder de compra dos minguados salários que o Governo lhes paga; se para Espiridião Amin o cmpromisso assumido em praças públicas, deve ser agora rompido, para os mestres, especialmente para aqueles que nele acreditaram e lhe confiaram seus votos, a nova face de Amin é mais que de desrespeito, está além do embuste e próxima da traição. Sim, Sr. Presidente, nada como um momento deste para desmascarar os falsos populistas, os falsos liberais. Enorme incoerência entre o que o Governo Amin pregou na campanha e o que realiza na prática. Expõe a verdadeira face deste governo. Sim, Sr. Presidente, nada como uma situação desta para revelar o verdadeiro rosto dos homens que nos governam. Esta postura do governo Amin reflete bem a escola em que foi criado. A escola do arbítrio, da intransigência, reajeitando **in limine** um movimento reivindicatório, justo e legítimo em qualquer processo democrático. Convicto de que a causa dos mestres catarinenses é justa, deixo aqui, Sr. Presidente, minha irrestrita solidariedade a seu movimento reivindicatório, que evolve a comunidade do ensino de minha terra!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se-à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 1/83

(Tramitando em conjunto com a PEC/63/82)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1983, que altera a redação do artigo 15 da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema para proferir parecer.

O Sr. Armando Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra V. Ex.ª, para uma questão de ordem.

O Sr. Armando Pinheiro (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Regimentos Internos da Câmara e do Senado estabelecem que proposições conexas terão trâmite em conjunto, sendo uma proposta anexada à outra, como ocorre com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1983, já anexada à Proposta n.º 63, de 1982, objeto da presente Ordem do Dia.

No entanto, Sr. Presidente, o Regimento, ao que analisei, não determina se a discussão de ambas as propostas tem tempo comum ou não, ou seja, se cada orador discute isoladamente cada Proposta ou se cada orador discute ambas as propostas, em tramitação conjunta, já que o Relator da matéria, normalmente — ao que me parece é o que ocorrerá com o Senador Aderbal Jurema — irá apresentar um único relatório para ambas as Propostas. Portanto, indago a V. Ex.ª, em termos objetivos, se a discussão tem tempo comum, ou seja, se encerrado o tempo de discussão a discussão de ambas as Propostas estará encerrada; ou se elas se sucedem.

Segundo, Sr. Presidente, qual o número de sessões, caso continuem havendo oradores inscritos, necessário para o encerramento da discussão de ambas as Propostas que tramitam conjuntamente? E terceiro, Sr. Presidente, se a votação da matéria, após o encerramento da discussão, será imediata ou se a Mesa do Senado irá determinar um dia para a votação de ambas as matérias; e, se V. Ex.ª me permite, na seqüência, dada a relevância da matéria na Ordem do Dia e a grande repercussão que encontrou na Nação, eu faria um apelo para que a Mesa Diretora do Congresso pudesse manter um entendimento com as lideranças das bancadas de todos os partidos, na Câmara e no Senado, visando a designação de uma data para votação com a antecedência mínima de uma ou duas semanas, e que seja marcada, de preferência, a votação numa 4.ª feira, para que se facilite a mobilização dos Srs. Deputados, já que, dado o **quorum** de 2/3, pela vivência da Casa, é necessário ampla mobilização para que ele possa ser alcançado.

Eram as questões que suscitaria à Mesa e o apelo que eu transmitiria às Lideranças e à Mesa, através de V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Armando Pinheiro, a Mesa vai decidir a questão de Ordem de V. Ex.ª E vai começar pela última indagação levantada, pois V. Ex.ª mesmo, ao esboçar a sua questão de Ordem, deu a solução. Efetivamente, a Presidência entrará em contato com as Lideranças dos diversos partidos para marcar dia e hora para votação das Emendas. Com relação à primeira questão de Ordem de V. Ex.ª, devo esclarecer que o art. 275 prevê: "Cada proposição, salvo emenda, terá curso próprio". Houve inicialmente a inclusão da Emenda apresentada em primeiro lugar. Vamos discutila. Caso aprovada ou rejeitada, então a Mesa porá em discussão a segunda emenda, que é de autoria de V. Ex.ª A terceira indagação é com relação ao número de sessões. São duas.

Diz o art. 39:

> "A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se após o término do tempo da sessão ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, no final da qual estará a discussão automaticamente encerrada."

Como já vimos que o número de oradores vai ultrapassar o tempo previsto para esta sessão, não tenho dúvida de que teremos de marcar uma nova sessão para continuar a discussão da Emenda incluída no item 1 da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Aderbal Jurema, para proferir o seu parecer.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, três ilustres Parlamentares tiveram as suas Emendas anexadas. A Comissão Mista presidida pelo nobre Senador Pedro Simon, escolheu-me para relatá-las. E assim o fiz dentro dos prazos regimentais. Mas, infelizmente, não houve número para discutir e votar o parecer por mim oferecido. Achou por bem, então S. Ex.ª, o Presidente Pedro Simon, conservar-me como Relator em plenário, e aqui me encontro, para dizer que a Emenda Mauro Benevides, a Emenda Armando Pinheiro e a Emenda Álvaro Dias mereceram, de minha parte, um estudo mediante o qual procurei examinar não somente o aspecto técnico-constitucional, mas também o seu amplo aspecto político.

Cada uma a sua maneira, apresenta problemas, os mais diversos, dentro do Direito Constitucional brasileiro.

Não gostaríamos, por exemplo, de começar por relatar a Emenda do ex-Senador Mauro Benevides, que mais de uma vez foi apresentada e não logrou aprovação.

Começaríamos, sem dúvida, pela Emenda que do ponto de vista nacional propõe eleições diretas para Presidente da República. Ora, senhores parlamentares, não sabemos o que dizer desta Emenda no sentido da sua oportunidade, porquanto nós estamos há cerca de dois anos das eleições, pelo Colégio Eleitoral, do novo Presidente da República.

Como, então, mudarmos as regras do jogo numa eleição que tem repercussões as mais profundas e genéricas nesta Nação, nesta Nação que atravessa uma das fases mais críticas de sua história, não apenas econômica, mas social e política?

Por isso é que devemos chamar atenção para a importância das mudanças da regra do jogo. Tanto do ponto de vista teórico, quanto do ponto de vista estrutural, não podemos dizer, não podemos mesmo afirmar, sem estarmos incidindo numa espécie de demagogia oracular, que as eleições diretas são mais democráticas para Presidente da República, no Brasil, do que eleições indiretas. Não. Diante do quadro apresentado pelo Censo, em 1980, e os dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, estamos em face de uma realidade que exige do político brasileiro sensatez, e sobretudo humildade, diante dos números que, como certa vez assinalou Henri Barbusse, trazem sempre uma eloqüência satânica. E esta eloqüência satânica está no quadro das eleições de 15 de novembro de 1982.

Juntaremos a este Parecer um quadro do eleitorado inscrito naquela época e o seu comparecimento, fornecido pelo TSE. O Sudeste do País, com Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, apresenta-se com 27.175.397 eleitores; o Sul, com o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, 10.640.037 eleitores; o Norte, com o Pará, Amazonas, Amapá, Acre, Roraima e Rondônia, 2.521.647 eleitores: o Nordeste, com Maranhão, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Sergipe, com 15.155.149 eleitores; e o Centro-Oeste — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás — com 3.379.148 eleitores. Total dos eleitores inscritos até 15 de novembro de 1982: 58.871.378 — comparecimento: 48.455.879 — abstenção: ..... 10.415.499, porcentagem: 17,69%. Votaram 48.455.879 e no Sudeste 23.688.126, quase metade do total dos brasileiros votantes!

Hoje se justifica o receio dos autênticos democratas deste país que defendem a participação de toda a Nação através de um Colégio Eleitoral eleito pelo povo, como acontece atualmente com a representação dos Estados no Colégio Eleitoral constante da Constituição vigente. Poderemos fazer alteração no sentido de que esse Colégio Eleitoral se torne cada vez mais representativo da Federação brasileira, como o são representativos os Senadores — três por Estado — quer seja o poderoso São Paulo com .... 13.144.018 eleitores, ou o pequenino Sergipe com quase 170.407 eleitores, ou ainda a grande Minas Gerais com 6.855.241 eleitores e o Estado de Rondônia com apenas 233.412 eleitores, mas os grandes e pequenos falam, no Senado da República, em pesos iguais — três Senadores por cada Estado da Federação.

No caso da eleição direta, os candidatos teriam, no Sudeste brasileiro, um peso decisivo.

Diante deste quadro, porque insistirmos em eleições diretas para Presidente da República quando sabemos que a eleição direta não é a única solução, a única forma democrática de escolher Presidente da República, tanto nos países da Democracia tradicional quanto nos Estados da chamada Democracia econômica — os países socialistas — há quase que a prevalência da eleição indireta para a escolha dos seus mandatários, quer sejam Presidentes da República ou Primeiros-Ministros. Senão, vejamos num rápido escorço que fizemos:

Alemanha Ocidental — Eleito por 5 anos, pelos Deputados e número igual de eleitores selecionados pelo Legislativo estadual, o Presidente da Alemanha Ocidental, uma das nações mais organizadas, mais desenvolvidas do mundo contemporâneo.

Alemanha Oriental — São os membros da Câmara do Povo que escolhem o Presidente e o Ministro, que é o chefe do Governo no sistema socialista soviético da Alemanha Oriental.

China — A China de Mao-Tse-Tung, a maior nação do mundo em habitantes, é o Congresso Nacional do povo que aprova a escolha do Primeiro-Ministro.

Canadá — O sistema, também, de Primeiro-Ministro. Escolhido pelo partido majoritário no Parlamento.

Itália — O berço do Direito Romano, a pátria do "Corpus Juris Civilis", que certa vez levou Gilberto Amado, o grande Gilberto Amado a dizer, numa conferência aos moços do Rio de Janeiro, que os russos haviam abraçado a doutrina marxista porque não conheciam o "Corpus Juris Civilis". Pois bem, na Itália o Presidente é eleito por ambas as Casas do Parlamento para um período de 7 anos. E ainda há pouco lá estivemos e vimos o Presidente do Congresso e o Presidente da República, ambos eleitos pelo voto das duas Casas do Parlamento.

Estados Unidos — Diferente do Brasil desde o início da sua colonização. É uma Confedração e não uma Federação. E como Confederação ela tem os seus Colégios Eleitorais que escolhem por maioria o Presidente da República para governar a nação por 4 anos.

Não temos nenhum constrangimento em dizer que a Emenda do Senador Álvaro Dias, embora redigida com a melhor das intenções, é absolutamente inoportuna, porquanto numa hora em que nós estamos procurando consolidar a abertura democrática, depois de tantos anos de crise estrutural, cabe a todos fortalecer o sistema de escolha do Presidente e Vice-Presidente da República do Brasil pelo seu Colégio Eleitoral, constante da Constituição que nos rege.

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1983, do nobre Deputado Armando Pinheiro e outros, procura descentralizar o direito eleitoral brasileiro, transferindo para as Assembléias Estaduais o direito de legislar sobre eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.

Num exame de todas as Constituições brasileiras da República encontramos uma constante quanto à competência da União de legislar sobre matéria eleitoral.

Exceções houve, mas não conseguiram durabilidade nas Constituições que se seguiram a de 1934.

Citamos a de 1934 no seu art. 5.º, item XIX, alínea **f**; a de 1937, art. 15, item XXIII; a de 1946, art. 5.º, item XV, alínea **a**; a de 1967, art. 8.º, item XVII, alínea **b**; a Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, art. 8.º, item XVII, alínea **b**.

Estas citações estão de acordo com a nossa orientação, já tradicional nos Pareceres emitidos nesta Casa.

Preferimos o diálogo didático, transparente, na exposição dos nossos pontos de vista, que poderá aclarar as nossas idéias ou as dos que defendem posições contrárias, à ironia da contestação. Daí termos nos reportado às Constituições Republicanas, citando, repetindo os seus artigos responsáveis pela institucionalização da Federação em diversas épocas da história política brasileira.

Em abono do nosso entendimento, de que legislar sobre o direito eleitoral é competência da União, temos a palavra douta e abalizada do grande constitucionalista Pontes de Miranda.

Em seus famosos "Comentários à Constituição de 1967", escreveu Pontes de Miranda:

> "O direito eleitoral — qualquer que seja — é feito pela União. Foi um dos passos mais acertados no direito brasileiro, após as experiências pluralistas de 1891 em diante. A Constituição de 1891, art. 34, inciso 22, depois 21, só dera ao centro a legislação sobre pressupostos e processo da eleição para os cargos federais em todo o país. A Constituição de 1934 estendeu a competência aos próprios cargos, eletivos, dos Estados-membros e dos Municípios, inclusive o alistamento, processo, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição dos diplomas. A Constituição de 1946 foi, também, explícita, quanto ao direito eleitoral, sem contudo, miudear as espécies. A Constituição de 1967, art. 8.º, XVII, **b**), também. Tal lei, por emanar do Poder Legislativo central, tem de ser igual para todo o território; mas nada obsta a que haja diferenças entre a lei eleitoral para os cargos federais, a lei eleitoral para os cargos dos Estados-membros e a lei eleitoral para os cargos municipais. O que não é possível é a lei para o Estado-membro A, e não para o Estado-membro B, para o Distrito Federal, ou para os Territórios, e não para os Estados-membros, ou vice-versa, ou para o Município A, e não para o Município B." (Pontes de Miranda Comentários à Constituição de 1967 — Tomo II págs. 72 e 73 — Editora Revista dos Tribunais São Paulo, 1967).

Diante da exposição do douto constitucionalista, nada mais temos a acrescentar. Apenas, ao declararmos prejudicada a Emenda do Professor e Deputado Armando Pinheiro, dizer, alto e bom som, que a sua prejudicialidade decorre principalmente da aceitação parcial que fizemos, como se verá adiante na justificativa da Subemenda substitutiva, em relação à Emenda n.º 63/82 do então Senador Mauro Benevides.

Ao aceitarmos o princípio constitucional da eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais, nos reservamos, no entanto, discordar da data fixada na Emenda Benevides, porquanto a Constituição já estabelece, no seu art. 15, que eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, deve ser realizada **simultaneamente** em todo o país.

Ora, senhores parlamentares, o publicista norte-americano Lawrence M. Mead, ao estudar a "Democracia: o voto, o partido, o mandato", escreveu:

> "Muitas pessoas têm opiniões que freqüentemente são contraditórias. Eleitores podem, por exemplo, ser a favor tanto de um crescimento econômico acelerado quanto de um maior controle ambiental que limita o crescimento. Podem pretender obter os benefícios, mas evitar os custos de todo curso de ação aberto ao Governo — ponto de vista nada útil aos formuladores da política."

A Emenda Armando Pinheiro, na atual conjuntura política, poderia trazer situações mais díspares.

Sabemos, pela justificativa, a sua intenção de trazer ao debate uma solução plasticamente inteligente, mas que, a nosso ver, seria uma mudança muito rápida em face do tradicional direito da União de legislar em matéria eleitoral, de que nos falam as

Constituições citadas. E "mudanças rápidas — assinala a Dr.ª Jeane J. Kirkpatrick, Embaixadora dos Estados Unidos da América junto às Nações Unidas — sempre representam ameaças à persistência de um sistema político".

Em nosso entendimento a Emenda Mauro Benevides, mais de uma vez posta em discussão e votação no Congresso, chega agora, diante da abertura política posta em relevo pelo Presidente João Baptista Figueiredo, à sua meta final.

Antes de examinarmos a Proposta de Emenda Constitucional n.º 63, do ex-Senador Mauro Benevides, devemos, por dever de justiça, evocar, aqui, a pertinácia com que o ilustre político cearense perseguiu o seu objetivo, marcando, com essa emenda, em alto relevo, a sua passagem pelo Senado Federal, a partir de 1975.

Senadores e Deputados participaram dessas batalhas cívicas em torno da oportunidade ou não de se revogar texto constitucional que dá poderes aos Governadores dos Estados para nomear os Prefeitos de suas respectivas capitais. Jarbas Passarinho, Marcelo Linhares, como relatores, e outros não menos ilustres parlamentares defrontaram-se, em 1975 e 1979, com a determinação do autor da proposta de emenda que ora temos a honra de relatar.

No programa do Partido Democrático Social, publicado em maio de 1982, lê-se o seguinte:

"Defender uma ordem institucional que:

19. considere intangíveis a Federação e a República, baseadas na harmonia dos Poderes e crescente autonomia dos Estados e municípios cujos governadores e prefeitos devem ser eleitos pelo voto direto;"

Em face da abertura política, iniciada pelo eminente Presidente Ernesto Geisel e consolidada pelo eminente Presidente João Figueiredo, agora sob o banho lustral das urnas de 15 de novembro de 1982, os homens públicos e os demais segmentos da sociedade brasileira, acima de interesses partidários ou peculiaridades locais, são pelo restabelecimento do pleito direto para escolha dos Prefeitos das Capitais dos Estados.

Sem discrepar da intenção final da proposta e concordando em que se restaure, pelo pleito direto, a autonomia das capitais na escolha de seus Prefeitos, não podemos, no entanto, aceitar que tal medida, geralmente reclamada, seja tomada inopinadamente, com a realização de eleições, noventa dias após a promulgação desta emenda, em todas as capitais brasileiras.

Somos de acordo que se devolva esse aspecto importante da autonomia das capitais — com suas Câmaras Municipais eleitas — mas não "imediatamente".

Saídos de um pleito, considerado o mais livre e universal da vida republicana, não nos parece conveniente enfrentar, em todos os Estados da Federação, uma nova campanha eleitoral das mais acesas, quando se multiplicam e se agravam os problemas que avassalam o povo e desafiam os seus governantes, nas três esferas administrativas.

Diante de tais considerações e concordando, no mérito, com a iniciativa do nobre ex-Senador Mauro Benevides, apresentamos o presente substitutivo, dividido em duas partes:

a) um dispositivo permanente, tornando regra a eleição direta dos Prefeitos das capitais;

b) um artigo a acrescer-se às Disposições Gerais e Transitórias da Constituição, ficando para 1980 — coincidentemente com as eleições gerais — a próxima escolha desses titulares. O art. 15 da Constituição em vigor diz o seguinte:

"A autonomia municipal será assegurada: I — pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, realizada simultaneamente em todo o País;"

Inconveniente a realização de uma nova consulta às urnas, ainda este ano, deve-se cuidar, por outro lado, de que os atuais Governadores foram eleitos com a atribuição constitucional de nomear os prefeitos das respectivas capitais, mas, aprovada a proposta originária, teriam cassada essa atribuição, **capitis diminutio** inaceitável, embora fundamentada em mandamento constitucional, nesse particular com inegável efeito retroativo.

Convictos de que a presente subemenda atende ao objetivo doutrinário da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63/82, queremos deixar assinalado neste Parecer o nosso reconhecimento à contribuição que Mauro Benevides, incansável lutador durante uma legislatura inteira pelo restabelecimento das eleições diretas dos Prefeitos das capitais. Álvaro Dias e Armando Pinheiro, ilustres Parlamentares que todos admiramos, deram igualmente valiosa contribuição ao sadio diálogo democrático.

Nestas condições, apresentamos uma subemenda substitutiva, considerando prejudicadas as demais proposições, que contam com o apoio de um terço dos Srs. Senadores e um terço dos Srs. Deputados. Ela procura, dentro da controvérsia, fixar o princípio da eleição direta para Prefeito das capitais.

Quanto a prazos, Sr. Presidente, tive que me ater ao art. 15 da Constituição, que estabelece para todo o País eleições simultâneas de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

ELEIÇÕES DE 15-11-82

Abstenção por Regiões

Regiões	Eleitorado	Comparecimento	ABSTENÇÃO	
			N.os Absolutos	Porcentagens
NORTE				
Pará	1.522.999	1.087.757	435.242	28,57
Amazonas	542.449	401.125	141.324	26,05
Amapá	70.041	52.374	17.667	25,22
Acre	115.474	86.556	28.918	25,04
Roraima	37.272	28.600	8.672	23,26
Rondônia	233.412	185.949	47.463	20,33
TOTAL	2.521.647	1.842.361	679.286	26,93
NORDESTE				
Maranhão	1.447.578	1.057.112	390.466	26,97
Bahia	4.258.736	3.147.235	1.111.501	26,09
Paraíba	1.275.613	964.252	311.361	24,40
Pernambuco	2.542.935	1.953.216	589.719	23,19
Alagoas	734.325	564.062	170.263	23,18
Ceará	2.498.671	1.956.747	541.924	21,68
Rio Grande do Norte	955.932	748.854	207.078	21,66
Piauí	970.888	778.423	192.465	19,82
Sergipe	470.471	383.524	86.947	18,48
TOTAL	15.155.149	11.553.425	3.601.724	23,76
SUDESTE				
Minas Gerais	6.855.241	5.823.541	1.031.700	15,04
Espírito Santo	971.658	825.934	145.724	14,99
Rio de Janeiro	6.204.480	5.440.666	763.814	12,31
São Paulo	13.144.018	11.597.985	1.546.033	11,76
TOTAL	27.175.397	23.688.126	3.487.271	12,83
SUL				
Paraná	4.173.922	3.196.943	976.979	23,40
Santa Catarina	2.136.563	1.831.811	304.752	14,26
Rio Grande do Sul	4.329.552	3.799.013	530.539	12,25
TOTAL	10.640.037	8.827.767	1.812.270	17,03
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso do Sul	750.047	553.470	196.577	26,20
Mato Grosso	580.483	430.310	150.173	25,87
Goiás	2.048.618	1.560.420	488.198	23,83
TOTAL	3.379.148	2.544.200	834.948	24,70
TOTAL GERAL	58.871.378	48.455.879	10.415.499	17,69

ELEIÇÕES DE 15-11-82

Abstenção em Ordem Decrescente

Unidades da Federação	Eleitorado	Comparecimento	ABSTENÇÃO	
			N.os Absolutos	Porcentagens
Pará	1.522.999	1.087.757	435.242	28,57
Maranhão	1.447.578	1.057.112	390.466	26,97
Mato Grosso do Sul	750.047	553.470	196.577	26,20
Bahia	4.258.736	3.147.235	1.111.501	26,09
Amazonas	542.449	401.125	141.324	26,05
Mato Grosso	580.483	430.310	150.173	25,87
Amapá	70.041	52.374	17.667	25,22
Acre	115.474	86.556	28.918	25,04
Paraíba	1.275.613	964.252	311.361	24,40
Goiás	2.048.618	1.560.420	488.198	23,83
Paraná	4.173.922	3.196.943	976.979	23,40
Roraima	37.272	28.600	8.672	23,26
Pernambuco	2.542.935	1.953.216	589.719	23,19
Alagoas	734.325	564.062	170.263	23,18
Ceará	2.498.671	1.956.747	541.324	21,68
Rio Grande do Norte	955.932	748.854	207.078	21,66
Rondônia	233.412	185.949	47.463	20,33
Piauí	970.888	778.423	192.465	19,82
Sergipe	470.471	383.524	86.947	18,48
Minas Gerais	6.855.241	5.823.541	1.031.700	15,04
Espírito Santo	971.658	825.934	145.724	14,99
Santa Catarina	2.136.563	1.831.811	304.752	14,26
Rio de Janeiro	6.204.480	5.440.666	763.814	12,31
Rio Grande do Sul	4.329.552	3.799.013	530.539	12,25
São Paulo	13.144.018	11.597.985	1.546.033	11,76
TOTAL	58.871.378	48.455.879	10.415.499	17,69

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 63, DE 1982

Disciplina a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º A alínea "a" do § 1.º do art. 15 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A autonomia municipal será assegurada:

.....

§ 1.º Serão nomeados pelos Governadores, com prévia aprovação:

a) da Assembléia Legislativa, os Prefeitos dos Municípios considerados estâncias hidrominerais em lei estadual; e

Art. 2.º Acrescente-se o seguinte artigo às Disposições Gerais e Transitórias:

"Art. A eleição dos Prefeitos das Capitais dos Estados será realizada, simultaneamente, com o pleito municipal em todo o País.

Parágrafo único. Até a posse dos eleitos, os Prefeitos das Capitais dos Estados serão nomeados pelos Governadores, com prévia aprovação das respectivas Assembléias Legislativas.

SENADORES: Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Benedito Canelas — Carlos Chiarelli.

DEPUTADOS: João Alves — Ubaldo Barém — Ozanan Coelho — Manoel Novaes — Furtado Leite — Orlando Bezerra — Cristino Cortes — Augusto Trein — Renato Cordeiro — Alair Ferreira — Pratini de Morais — Carlos Eloy — Raul Bernardo — Theodorico Ferraço — Ary Kffuri — Wolney Siqueira — Amaral Netto — Maurício Campos — Magalhães Pinto — Paulo Melro — Bayma Júnior — Reinhold Stephanes — João Batista Fagundes — Tarcísio Buriti — Stélio Dias — Oscar Alves — Antônio Mazurek — Eraldo Tinoco — Adhemar Ghisi (apoiamento) — Wildy Vianna — Balthazar de Bem e Canto — Paulino Cícero de Vasconcellos — José Mendonça Bezerra — Mário Assad — Guido Moesch — José Moura — José Thomaz Nonô — Horácio Matos — João Rebelo — Fernando Magalhães — Hélio Dantas — Francisco Sales — Simão Sessim — Oswaldo Coelho — Epitácio Bittencourt — Fernando Collor — Afrísio Vieira Lima — Rômulo Galvão — Antônio Farias — Jaime Santana — Jonas Pinheiro — Aécio Borba — Pedro Ceolim — José Lourenço — Ângelo Magalhães — Vieira da Silva — Léo Simões — Adauto Pereira — Álvaro Gaudêncio — Vicente Guabiroba — Christóvam Chiaradia — Emílio Gallo — Geovani Borges — Lúcia Viveiros — Manoel Ribeiro — Evandro Ayres de Moura — Nagib Haickel — José Burnett — Clarck Platon — Adroaldo Campos — Vingt Rosado — Albino Coimbra — Bento Porto — Antônio Pontes — Paulo Guerra — Lázaro de Carvalho — Josué de Souza — Castejon Branco — José Fernandes — Darcílio Ayres — Inocêncio Oliveira — Israel Pinheiro — Francisco Benjamim — Celso Carvalho — Marcelo Linhares — Pedro Germano — João Alberto Souza — Joacil Pereira — Diogo Nomura — Jonathas Nunes — Saramago Pinheiro — Nelson Morro — Pedro Colin — Gorgônio Neto — Jaime Câmara — Mauro Sampaio — Fernando Bastos — Jutahy Júnior — João Faustino — Enoc Vieira — Francisco Rollemberg — José Lins Albuquerque — Figueiredo Filho — Vivaldo Frota — Osmar Leitão — Edme Tavares — Antônio Amaral — Gilton Garcia — Siqueira Campos — Evaldo Amaral — Ludgero Raulino — Gerson Peres — Oswaldo Melo — Hamilton Xavier — Francisco Erse — Maçao Tadano — Sebastião Curió — José Martins Maia — Celso Barros — Leorne Belém — Lúcio Alcântara (apoiamento) — Nosser Almeida — Eduardo Galil — Milton Brandão — Nelson Costa — Irineu Colato — João Carlos de Carli — Leônidas Rachid — Navarro Vieira Filho — Prisco Viana — José Carlos Fonseca — França Teixeira — Otávio Cesário — Ney Ferreira — Gomes da Silva — Ruy Bacelar — Djalma Bessa — José Penedo — Bonifácio de Andrada — Paulo Lustosa — Assis Canuto — Júlio Martins — Alércio Dias — Darcy Pozza — Oly Fachin — Rondon Pacheco — Oscar Correia — Wilson Falcão — Tapety Júnior — Amílcar de Queiroz — Jairo Magalhães — Sarney Filho — Ernani Satyro — Hélio Correia — Jorge Arbage — Nilson Gibson — Antônio Gomes — José Ribamar Machado — Ronaldo Canedo — Hugo Mardini — José Camargo — Alcides Lima — Mozarildo Cavalcanti — Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer concluiu pela apresentação de Substitutivo à Proposta, considerando prejudicadas a Emenda n.º 1 e a Proposta n.º 1, de 1983, constante do item II da pauta.

Passa-se à discussão da Proposta, da Emenda n.º 1 e do Substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa, primeiro orador inscrito.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tivéssemos a certeza de que esta Casa agiria com liberdade, de que, apesar da pretensa autonomia deste Poder, pudéssemos julgar de acordo com a vontade do povo brasileiro, sem sombra de dúvida já consideraríamos aprovada o restabelecimento das eleições diretas para Prefeitos das Capitais. É lamentável, porém, que toda a celeuma traçada em torno de um tema democrático tenha que desembocar no Palácio do Planalto, aguardando as ordens dos donos da Nação, para sabermos se as Capitais terão restaurada a sua autonomia.

Durante a sessão ordinária da Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Edison Lobão, falando em nome do Governo, disse que não aceitava que sua bancada fosse chamada de subserviente — é evidente que com raras exceções, com justas exceções. Mas agora indagaríamos de S. Ex.ª se o voto que será proferido pelo PDS decorrerá da vontade do partido, como um todo. E, mais do que isso, se decorrerá daquilo que faz parte dos estatutos, faz parte integrante do programa do partido do Governo. Perguntaríamos agora, Deputado Edison Lobão, se a palavra subserviente caberá, ou não, no que diz respeito a assunto que interessa à democracia brasileira, interessa a milhões de brasileiros que se concentram nas Capitais do País. Repito: pudéssemos saber agora o que pensam os generais a respeito de ser dada, ou não, autonomia às Capitais, dispensaríamos a discussão e sem sombra de dúvida, poderíamos votar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaríamos de saber se este Parlamento — escolhido pelo povo em recentes eleições, que tiveram como condimento maior a devolução do País do direito de os Estados escolherem os seus Governadores — pode legislar em assunto que interessa à Nação brasileira, e não ficar submetido a um telefonema eventual que possa partir do Palácio do Planalto, ou de um outro segmento do sistema que domina este País. A grande realidade é que muitas vezes nos perguntam, nas ruas, por que o Parlamento não faz isto ou não faz aquilo. É porque a democracia brasileira é uma democracia de fachada, é uma democracia de xingamento, é uma democracia de televisão, é uma democracia do fala, mas não vale, porque a democracia brasileira peca na sua essência, quando democracia deveria ser, antes de mais nada, a vontade do povo manifestada por sua maioria.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. SAMIR ACHÔA — Darei logo em seguida, nobre Deputado. E reiteraria a pergunta agora, que V. Ex.ª fala em nome da Liderança objetivamente, se V. Ex.ª terá a liberdade de votar ou as ordens partirão novamente do Palácio do Planalto.

O Sr. Edison Lobão — Respondo dizendo a V. Ex.ª que, como membro do PMDB, deve-se situar nas fronteiras do seu partido.

O SR. SAMIR ACHÔA — Dentro não.

O Edison Lobão — E não desejar influir nas decisões do meu partido. Subserviente é V. Ex.ª a interesses inconfessáveis, não a minha bancada.

O SR. SAMIR ACHOA — V. Ex.ª é que deve ser. Inconfessáveis são os interesses de V. Ex.ª

O Sr. Edison Lobão — Não estamos aqui para uma aula de educação política. Esta não é a primeira vez que V. Ex.ª acusa a minha bancada de subserviente. V. Ex.ª é que é subserviente, não os meus companheiros do PDS. (Palmas.)

O SR. SAMIR ACHOA — Se não é, por que V. Ex.ª não dá uma resposta? Pergunto se o programa do seu partido vale.

O Sr. Edison Lobão — O meu partido se comportará de acordo com seus interesses e não com os interesses.

O SR. SAMIR ACHOA — Que o partido de V. Ex.ª se comporta de acordo com seus interesses eu sei há muito tempo. Deveria comportar-se de acordo com os interesses da Nação, que é muito mais importante. (Palmas.)

O Sr. Edison Lobão — Os nossos interesses são os interesses da Nação.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Permita-me V. Ex.ª um aparte? Talvez seja este o primeiro teste importante desta legislatura que se iniciou a 1.º de fevereiro deste ano. Um teste em que cada um dos cinco partidos legais existentes no País é chamado a provar, diante de seus eleitores, se realmente os seus representantes irão votar de acordo com o que está escrito em seu programa, de acordo com o que defenderam em praça pública. São muito poucos os representantes do povo aqui eleitos que, em algum momento, disseram ser favoráveis às eleições indiretas ou mesmo à nomeação de Prefeitos, estes, nem mesmo indiretamente são eleitos hoje nas Capitais. Na verdade, são nomeados, e depois seus nomes apenas chancelados pelas Assembléias Legislativas, onde há representantes de cidades outras que não as Capitais. V. Ex.ª de há muito vem-se batendo a favor das eleições diretas na maior Capital brasileira, São Paulo, e tem defendido este ponto com ardor, mesmo no episódio da nomeação do Prefeito pelo atual Governador de São Paulo. V. Ex.ª inúmeras vezes pronunciou-se pela eleição direta e contrariamente ao método atualmente adotado. E agora V. Ex.ª se inscreveu em primeiro lugar para também pronunciar-se a respeito. Acredito que há necessidade urgente de se proceder à votação, pois não há o que adiar. Se os partidos, através de suas lideranças, marcarem para quarta-feira próxima — não há nenhum impedimento — que todos aqui estejam para completar os 2/3 necessários, aí veremos quais aqueles que, efetivamente, dentro do PDS, do PMDB, do PDT, do PTB e do Partido dos Trabalhadores, o PT, cumprirão aquilo que têm defendido. Este, portanto, o primeiro teste importante desta legislatura. Acredito que o Senador Mauro Benevides, aqui presente — que merece a homenagem de toda a Casa por lutar há muito tempo por isto — está querendo assistir a esse teste da democracia, na legislatura presente, no Congresso Nacional.

O SR. SAMIR ACHOA — Agradeço ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy o aparte. Sei da luta que vem empreendendo há tanto tempo pelo restabelecimento não somente da autonomia das Capitais, mas também da democracia brasileira por inteiro.

Quero cumprimentar o dignissimo Senhor Mauro Benevides pela sua incansável luta para que mais esta pedra seja colocada no edifício da democracia do Brasil. Quando falamos em democracia, sem sombra de dúvida os arautos do arbítrio tentam iludir a Nação brasileira dizendo que existe democracia porque ocupamos esta tribuna livremente, porque se fala livremente no rádio e na televisão. Mas sabem eles muito bem que esta liberdade é relativa, uma vez que qualquer um de nós ainda está sujeito a ser submetido à Lei de Segurança Nacional ao primeiro descontentamento de qualquer um dos segmentos do sistema que domina a Nação brasileira.

Há um equívoco no que diz respeito à democracia no Brasil, e queríamos ressaltar aquilo que todos sabem: democracia, antes de mais nada, é uma decisão da maioria, respeitados os direitos da minoria. É isto que não entendem os homens que estão no poder. Quando, na primeira pessoa do singular, o Ex.mo Sr. Presidente da República diz " eu pago", "eu concedo", equivoca-se no princípio básico da democracia. S. Ex.ª, apesar de não eleito pelo povo, deveria ser o representante de toda a Nação brasileira, procurando aderir às tendências desta Nação para, então, tomar decisões neste País. Isto é muito importante quando, repito, aqui estamos submetidos à vontade de alguns, e não à vontade popular, que conduziu o Sr. Edison Lobão e toda a bancada do PDS, do PT, do PDT, do PMDB. Esta é a realidade. O que queremos é que se cumpra aquilo que foi estabelecido dentro da convenção partidária, inclusive do PDS, apesar do argumento da inoportunidade, para que se restabeleça o sistema de eleições diretas para as Capitais. O próprio PDS, surpreendentemente, fez inserir no seu programa as eleições diretas para as Capitais. Ora, um partido que não cumpre — e tenho esperanças de que isso não venha a ocorrer — seu próprio programa partidário, efetivamente não pode merecer a credibilidade e o respeito da Nação, e muito menos dos seus pares neste Parlamento. Quando falamos, nobre Deputado Edison Lobão, em subserviência é porque realmente é subserviente aquele que deixa de respeitar um programa partidário para se submeter, muitas vezes, à vontade conflitante do sistema. Sei muito bem que alguns dos homens que compõem o Governo do País querem eleições diretas e que outros não a querem. Mas na hora da decisão prevalece não a vontade do partido, porque tenho certeza, ouvidos um a um os seus Deputados, os seus Senadores, a bancada do PDS vai manifestar-se favoravelmente à aprovação de uma das duas emendas, porque uma bancada, na sua essência democrática, é fruto da democracia, porque foi escolhida pelo povo para representá-lo e não para representar o sistema. Mas lamentavelmente não podemos fugir à realidade de que o sistema continua dando ordens, o que lamentamos. No entanto, não seria nenhuma rebeldia a bancada do PDS aliar-se à frente popular deste País, representada também nesta Casa pelos partidos de oposição, para darmos a vitória ao povo, devolvendo a autonomia às Capitais.

Ouço o Deputado Amadeu Geara.

O Sr. Amadeu Geara — Deputado Samir Achôa, sigo exatamente essa linha para afirmar que as demonstrações de subserviência do PDS são tantas que quase nos levam ao desânimo. Mas há ainda a esperança de que a consciência de alguns liberais, homens livres do PDS, acompanhem as oposições para a aprovação de emenda do Senador Benevides. Quantas outras matérias foram apresentadas nesta Casa com declarações de Deputados e Senadores do PDS de que eram favoráveis à ofensiva democrática. Mas na prática, aqui, na hora do voto, na hora da verdade, na hora de exercitar a sua representação política, houve o afastamento do plenário para que o decurso de prazo sepultasse as esperanças da Nação. Ainda agora, na reunião da Comissão Mista do Congresso Nacional não tivemos a presença do PDS. Deputados e Senadores foram compelidos a se ausentar daquela reunião, que contou apenas com a presença do Relator Aderbal Jurema, para que não houvesse o debate amplo de uma questão tão importante. Aí está a subserviência que não pode ser negada. Aí está o atrelamento das decisões da bancada do PDS à vontade do Planalto porque não é o PDS que dita o comportamento político do Governo, mas o Governo que dita o comportamento parlamentar do PDS.

O SR. SAMIR ACHÔA — Agradeço ao nobre Deputado Amadeu Geara o aparte. Realmente, está é a verdade — todos sabemos, os componentes da bancada sabem. O PDS aguarda as ordens para saber como se comporta.

O Sr. Cid Carvalho — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. SAMIR ACHÔA — Tem o aparte o ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Samir Achôa, V. Ex.ª tem dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Cid Carvalho — Nobre Deputado Samir Achôa, não podemos ficar apenas na condenação à bancada do PDS, até tenho que abrir clareira de louvor. Veja V. Ex.ª que a fidelidade dos membros desse Partido ao Sr. Presidente da República e ao Palácio do Planalto é tal que eles irão votar contra a Emenda Benevides, mesmo sabendo-se passíveis de cassação por infidelidade partidária, uma vez que o estatuto de seu partido os proíbe de votarem em desacordo com o texto nela estabelecido. E ao votarem contra a Emenda Mauro Benevides, talvez eles, em massa, tenham seus mandatos cassados. É um ato de extrema fidelidade que, talvez, receba ou mereça o louvor e o respeito de todos nós.

O SR. SAMIR ACHOA — Agradeço a V. Ex.ª o aparte. Além do aspecto legal, evidentemente existe o aspecto moral. Se os estatutos de um partido estabelecem determinada conduta e ela é contrariada sensivelmente por esse mesmo partido, sem sombra de dúvidas poderia até o mandato dos seus deputados ser cassado.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesse início de discussão em que pretendemos dar mais um passo em direção à tão decantada democracia, cantada em prosa e verso pelo ilustre Presidente da República, esperamos que a bancada do PDS, mesmo que as ordens sejam contrárias, tenha um momento de lucidez e, atendendo à vontade do povo, vote.

No que diz respeito à Emenda Mauro Benevides, a ela somos integralmente favoráveis, mas, na eventualidade de o PDS entender que a própria Emenda Armando Pinheiro deveria merecer a aprovação, sem sombra de dúvida seria um passo dado em direção à democracia. Pretendemos que a discussão de resultados positivos e que tão logo encerrada a discussão, o PDS se reúna, em número suficiente, para que possamos restabelecer, nas Capitais dos Estados, as eleições diretas, que não são reclamadas apenas por nós, mas antes de mais nada são reclamadas por toda a Nação brasileira.

Era o que tínhamos a dizer.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Ex.ª a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dependendo da resposta a esta questão de ordem formularei uma segunda. A primeira: recebeu V. Ex.ª o Substitutivo Aderbal Jurema?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Foi encaminhado à Mesa.

O SR. FREITAS NOBRE — Mas a Mesa já o recebeu ou não?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Já foi recebido. Aliás, nós o estamos discutindo. Foi iniciada exatamente a discussão do Substitutivo Aderbal Jurema.

O SR. FREITAS NOBRE — Eis agora a nossa segunda questão: no nosso entender, não seria possível receber essa emenda substitutiva. O art. 16 do Regimento Comum dispõe:

> "O parecer da Comissão poderá concluir pela aprovação total ou parcial, ou rejeição da matéria, bem como pela apresentação de substitutivo, emendas e subemendas."

Não houve parecer da Comissão; ela não concluiu pela aprovação da matéria, nem total nem parcial, nem pela apresentação de substitutivo, emendas e subemendas. O art. 20 do Regimento Comum dispõe:

> "Esgotado o prazo destinado aos trabalhos da Comissão, sem a apresentação do parecer, este deverá ser proferido oralmente, em Plenário, por ocasião da discussão da matéria."

Esta disposição não prevê a apresentação de substitutivo, mas simplesmente de parecer oral. Ligando-se os dois dispositivos do Regimento Comum ao art. 75 e, primeiramente, ao art. 49, § 4.º, "Do Processo de Votação", verifica-se:

> "Havendo substitutivo terá preferência sobre o projeto se de autoria da Comissão ou dela houver recebido parecer favorável, salvo deliberação em contrário."

Ora, não há substitutivo com preferência sobre o projeto de autoria da Comissão, porque a Comissão não tem substitutivo, ou se "dela houver recebido parecer favorável" — não houve sequer parecer. E ligando esses dispositivos ao art. 75 do Regimento Comum, tem V. Ex.ª o seguinte, no Capítulo que trata da Proposta de Emenda à Constituição:

> "Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas com a assinatura, no mínimo, de 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal."

Ora, perante a Comissão não foi apresentada emenda, e esta emenda, apresentada em Plenário, agora, é extemporânea. Entendo que a Mesa, face ao Regimento Comum não poderia, como não pode no nosso entender, recebê-la.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao Deputado Freitas Nobre que já há uma deliberação anterior da Mesa, decidindo contrariamente a questão de ordem, levantada, na época, pelo nobre Senador Itamar Franco, para receber, se for o caso, substitutivo apresentado como conclusão do parecer oral do Relator, desde que formalizado nos termos do art. 75, do Regimento Comum, como as assinaturas de no mínimo 1/3 de membros de cada Casa do Congresso Nacional. Este é o caso que ocorre na presente sessão.

O SR. FREITAS NOBRE — Ainda para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua V. Ex.ª com a palavra.

O SR. FREITAS NOBRE — De fato, o art. 135 tem uma previsão, mas quando cabe essa previsão? Como ocorreu naquele caso, quando há uma retificação de incorreção de linguagem. Dispõe o art. 135 do Regimento Comum:

> "A retificação de incorreções de linguagem, feita pela Câmara revisora, desde que não altere o sentido da proposição, não constitui emenda que exija sua volta à Câmara, iniciadora."

É este o art. 135.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 163, diz o seguinte:

> "Se o parecer oral concluir pela apresentação de requerimento, projeto ou emenda, o texto respectivo deverá ser remetido à Mesa, por escrito, assinado pelo Relator."

Foram cumpridas, desta forma, eminente Deputado Freitas Nobre, todas as formalidades legais para que seja submetido à apreciação deste Congresso o Substitutivo Aderbal Jurema.

O SR. FREITAS NOBRE — Ainda para continuar a questão de ordem, Sr. Presidente.

Os Regimentos do Senado e da Câmara são, realmente, Regimentos subsidiários, quando há omissão do Regimento Comum. Quando se trata de projeto e emenda não trata o Regimento do Senado da emenda constitucional, mas de emenda a projetos. Lendo o dispositivo do Regimento do Senado, verificará V. Ex.ª que se trata de projeto ou emenda, mas não de emenda constitucional de que trata, de maneira clara, o Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nessas condições, eminente Líder, só para um esclarecimento à Casa, nós voltaríamos ao art. 75 do Regimento Comum:

> "Perante a Comissão poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal."

Foi o que aconteceu. O parecer não foi concluído na Comissão Mista. Foi esgotado o prazo. O Plenário certo para a discussão da matéria é este.

O SR. FREITAS NOBRE — Permite-me V. Ex.ª ainda uma questão de ordem? Sei que molesto V. Ex.ª com a insistência.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É um prazer ouvi-lo, nobre Deputado.

O SR. FREITAS NOBRE — Mas este art. 75 é que, exatamente ao contrário, nos dá embasamento à argumentação, porque, perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas com a assinatura de um mínimo de 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado. Não houve apresentação, perante a Comissão. Quando não há apresentação, perante a Comissão, não pode um substitutivo ou uma emenda substitutiva ser oferecido em Plenário. E por quê? Porque o art. 35 está ligado aos arts. 16 e 20 do Regimento. Dispõe o art. 16 que "o parecer da Comissão poderá concluir pela aprovação total ou parcial ou rejeição da matéria, bem como pela apresentação de substitutivo, emendas e subemenda."

E o art. 2.º dispõe:

> "Esgotado o prazo destinado aos trabalhos da Comissão, sem a apresentação do Parecer, este deverá ser proferido, oralmente, em Plenário, por ocasião da discussão da matéria."

Mas não trata o artigo de substitutivo apenas do parecer, para que o Relator retrate o que houve na Comissão. Na Comissão não houve número, não houve apresentação de parecer de substitutivo e agora, **data venia,** não pode, aquele, que vem fazer um mero relato, um parecer do que ocorreu na Comissão, enxertar nesse parecer, indevidamente, anti-regimentalmente, um substitutivo à emenda substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O art. 20 do Regimento Comum diz:

> "Esgotado o prazo destinado aos trabalhos da Comissão, sem a apresentação do parecer, este deverá ser proferido oralmente, em Plenário, por ocasião da discussão da matéria."

Este é o **forum** competente. Mas, em homenagem ao alto saber jurídico de V. Ex.ª em homenagem a bancada de V. Ex.ª, esta Presidência, de ofício, encaminha a questão de ordem de V. Ex.ª à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Apenas para consultar V. Ex.ª, Sr. Presidente, se a remessa da questão de ordem, levantada pelo nobre Líder, à Comissão de Justiça, é com efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há efeito suspensivo para questão de ordem.

O SR. CARDOSO ALVES — Então o gesto de V. Ex.ª fica apenas na homenagem ao nobre Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Deputado Domingos Leonelli, segundo orador inscrito.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso que tenho dúvidas profundas sobre o que devo discutir nesta Casa: se o projeto de emenda à Constituição, do Senador Mauro Benevides, ou a pretendida emenda substitutiva do Senador Aderbal Jurema.

Até para definir a matéria da discussão, a sinuosidade do partido do Governo conduz esta Casa a dúvida e hesitações. Foi necessário que a Presidência da Casa recorresse a vários artigos do Regimento Interno para que a questão não continuasse indefinida, porque o PDS não deu número à Comissão Mista que deveria apreciar a emenda do seu correligionário, Senador Aderbal Jurema.

Vejam V. Ex.ª, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que quando se trata de tentar usurpar o direito de 20 milhões de cidadãos, eleitores das Capitais dos Estados, a Oposição apresenta-se com uma postura clara na defesa da emenda constitucional que devolve a cada um desses eleitores, a cada um desses cidadãos o direito de escolher o prefeito municipal. O PDS, que recusa a pecha de subserviência, pratica esta subserviência de várias formas, tentando, através da emenda senatorial, postergar a eleição para 1988, ou sugerindo já, até pela presença reduzidíssima na discussão da matéria, que induzirá a bancada ao voto contra o direito dos cidadãos de elegerem seus prefeitos.

O Sr. Celso Barros — Nobre Deputado Domingos Leonelli, acho estranho que as atenções de alguns nobres representantes da Oposição se cinjam a aspectos pessoais do comportamento do PDS, num desrespeito flagrante e nequívoco a posições respeitáveis que temos o dever de tomar quando a isso nos inclina a nossa consciência. A boca fala daquilo de que está cheio o coração. Naturalmente, se disser que V. Ex.ª, falando de democracia, tem o coração cheio de sentimentos democráticos, V. Ex.ª haverá de ficar satisfeito. Mas, se disser que aqueles que falam de subserviência têm o coração cheio de subserviência, naturalmente haverão de dizer que estou proferindo palavras ofensivas. Mas, nobre Deputado, se V. Ex.ª e o seu antecessor na tribuna têm alto apreço ao debate democrático, não podem absolutamente profligar a atuação daqueles que, individualmente, agem de acordo com as suas conveniências e, também, com as suas consciências.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Disse-o muito bem, Deputado, conveniências individuais.

O Sr. Celso Barros — Todos nós as temos. Duvido que V. Ex.ª possa absolutamente excluir o seu comportamento das conveniências partidárias.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Não confundo as conveniências partidárias com a minha vida particular.

O Sr. Celso Barros — Repelimos essas agressões, sobretudo quando são assacadas de aforma abusiva, apaixonada, pelo fato de faltarem razões de ordem jurídica para sustentar aquelas teses em que se deve limitar o comportamento da Oposição. Já fui oposicionista nesta Casa. Hoje, pertenço ao partido do Governo. Não mudei as minhas idéias. Mas sempre coloquei no mais alto grau esta tribuna, para defender teses defensáveis. Se V. Ex.ª acha que está certo, defendendo a tese da emenda do Senador Mauro Benevides, aplaudo V. Ex.ª, porque também é uma tese a que adiro pela minha consciência democrática. Mas sabemos que na vida partidária existe a marca da conveniência que, muitas vezes, se afasta do caminho da própria consciência, Deputado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Muito obrigado, nobre Deputado. Seu longo aparte deixa mais clara a posição do seu partido. Em nenhum instante referi-me a posições pessoais, ataquei a subserviência do partido. Não me referi a nenhum dos Deputados individualmente, até porque este não é meu estilo. **(Trocam-se apartes paralelos. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos).**

O SR. DOMINGOS LEONELLI — É V. Ex.ª mesmo que, no seu longo aparte, reconheceu que essa subserviência nasce das conveniências individuais e pessoais.

Ouço o Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Elquisson Soares — Nobre Deputado Domingos Leonelli, na medida em que conhecemos a história do Parlamento brasileiro e a trajetória de figuras que por aqui passaram e estão retornando, evidentemente vamos render uma homenagem ao Deputado Celso Barros, que ocupou a tribuna há instantes para refutar o que V. Ex.ª disse. Enquanto parlamentar oposicionista nesta Casa, integrande que era do PMDB, desenvolveu uma trajetória brilhante. Tem uma bonita história nesta Casa. Por esta razão é compreensível seu estado de espírito atual. V. Ex.ª há de convir em que quando o Deputado Celso Barros fala nas conveniências partidárias, evidentemente assume uma postura eufemística.

O Sr. Celso Barros — Essa conveniência é que leva o Governador Franco Montoro a entender-se com o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Darcyr Dalla) — Nobre Deputado Celso Barros, a Mesa faz uma rogativa a V. Ex.ª no sentido de que solicite o aparte ao orador que está na tribuna.

O Sr. Elquisson Soares — Porque é evidente que, na atuação parlamentar, todos nós temos conveniências partidárias. Temos, sim. O que se deve ressaltar dentro do PDS é que lá prevalece, predomina e ressalta-se a conveniência pessoal.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Confessada e reconhecida pelo nobre Deputado que o antecedeu no aparte.

O Sr. Elquisson Soares — Não fosse assim, quem quer que tivesse ou tenha profundas convicções democráticas, e conhecendo a história dos últimos dezenove anos deste País, não deixaria de forma alguma, um partido oposicionista, qualquer que fosse ele, para servir ao partido do Governo, que é o partido que mantém a ditadura, que é o partido que não quer a eleição direta, que é o partido que massacra o funcionário público, que é o partido, afinal de contas, que mantém este País atrelado a interesses internacionais, subjugando, portanto, esta Nação inteira a esses interesses. Deputado Domingos Leonelli, prossiga, porque, não temos dúvida, a eleição direta virá, não apenas para prefeito das Capitais, mas também para a Presidência da República, até para não assistirmos mais a oposicionistas pregarem a prorrogação do mandato do Presidente Figueiredo, que é, em verdade, o grande verdugo da Nação brasileira. Haveremos de ter, em breve, eleições também para a Presidência da República, e então, com o povo dirigindo esta Nação, não teremos conveniências pessoais predominando sobre as conveniências nacionais.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Agradeço a V. Ex.ª o aparte, que interpreta bem o meu pronunciamento e me dá um pouco mais de luz para compreender o aparte do Deputado Celso Barros. Na realidade, o grande peso em sua consciência o faz tão apaixonado e tão pouco sereno na defesa do regime que S. Ex.ª faz confusão entre interesse partidário e conveniência individual. Gostaria de deixar muito claro que a grande responsabilidade pela devolução, ou não, aos 20 milhões de cidadãos brasileiros do direito de escolher seus Prefeitos municipais está nas mãos do partido do Governo. É o PDS que, inclusive, pelo recurso dos Senadores "biônicos" — esta reserva técnica engendrada pelo sistema, para tentar assegurar para si uma eterna maioria no Congresso Nacional — faz com que o feitiço vire contra o feiticeiro e seja claramente localizada a responsabilidade da bancada do partido governista, que decidirá, nesta Casa, se os cidadãos das capitais poderão ou não escolher os Prefeitos que julguem mais convenientes aos interesses coletivos.

Com muita satisfação, ouço o aparte do nobre Deputado. Peço a V. Ex.ª que seja breve, porque o meu tempo já se esgota.

O Sr. Armando Pinheiro — Quero trazer meu depoimento, como testemunho de um fato ocorrido na Comissão Mista que apreciou esta matéria, para se V. Ex.ª me permite, corrigir o lamentável equívoco em que labora. O PDS não pode, de forma alguma, ser chamado de Partido subserviente ou o que quer que seja, muito menos neste episódio.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Ficaria grato, nobre Deputado.

O Sr. Armando Pinheiro — A ausência para negar **quorum** é um recurso regimental e a Bancada de V. Ex.ª, assim como muitas outras, com freqüência, utiliza-se de tal artifício, em muitas pugnas. Neste episódio, o PDS utilizou-se do recurso de retirar a sua Bancada para negar **quorum**, porque não lhe interessava a decisão.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Onde está o meu lamentável equívoco? Até agora V. Ex.ª apenas confirma a denúncia que aqui fiz.

O Sr. Armando Pinheiro — A Bancada do PDS, por não concordar com a conclusão do nobre Relator, por mais respeitável que fosse o seu parecer, negou-se aprová-lo e, conseqüentemente, usou de um artifício regimental que lhe era deferido ausentando-se e negando o **quorum**, para que aquela matéria não fosse aprovada. Daí a justificativa da nossa posição. Portanto, V. Ex.ª, ou qualquer outro Parlamentar, jamais poderá valer-se de episódios ou de fatos dessa natureza para tirar ilações totalmente injustas, que, em absoluto, não estavam no propósito, muito menos na atitude dos Parlamentares do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, V. Ex.ª tem dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — V. Ex.ª, nobre Deputado, colabora, e muito, com o meu pronunciamento, quando confessa e confirma que o PDS não deu número para que a Comissão Mista se reunisse e proferisse parecer, ou adotasse o substitutivo de um correligionário. V. Ex.ª confirma exatamente o que eu disse aqui.

O Sr. Armando Pinheiro — A Comissão se reuniu. V. Ex.ª está mal informado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Esse recurso a que V. Ex.ª se refere é oriundo obviamente, da orientação do Governo, que tem reiteradamente declarado que não admite as eleições diretas para prefeitos das capitais. O que quero deixar muito claro aqui é que esta discussão, que examinará os vários aspectos da Emenda Mauro Benevides, estudará os argumentos jurídicos para os quais o Deputado Celso Barros apela S. Ex.ª se ilude, como se fosse por razões jurídicas que o partido do Governo tomasse a postura que tomou na tramitação da emenda, e a postura que tomará na votação da emenda que restituiria aos cidadãos das capitais da nossa Pátria o direito de escolher os seus Prefeitos municipais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é esta a oportunidade, como muito bem colocou o meu companheiro de bancada, Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que esta Casa tem para discutir e tomar posição sobre uma questão que não diz respeito especificamente a nós, mas aos compromissos que todos os Parlamentares, de todos os partidos, têm, como participantes de uma Casa Legislativa, de corresponder aos anseios e às aspirações de milhões de brasileiros, que, nas eleições de 15 de novembro, demonstraram que querem votar e eleger os seus representantes. O que o povo brasileiro exige desta Casa é a coerência de todos os partidos políticos, a coerência com o mandato popular, que está exatamente na razão direta de aqui nos posicionarmos claramente pela realização de eleições diretas em todos os níveis. A Emenda Mauro Benevides, que estabelece eleição direta para as prefeituras das capitais, é um passo importante.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a democracia no Brasil não existirá enquanto não houver eleições diretas em todos os níveis. Mas não só eleição direta em todos os níveis, a democracia não existirá enquanto sobreviver a Lei de Segurança Nacional, a repressão política contra o povo e contra os trabalhadores, e enquanto o povo brasileiro não tiver condições de ser dono do seu próprio destino Mas a eleição é um momento importante para este povo decidir. discutir, dizer o que quer e colocar suas exigências para os sesu representantes. Neste sentido, Srs. Congressistas, a Emenda Mauro Benevides deveria merecer a presença macica de todos os Parlamentares, para que pudéssemos aprová-la, hoje mesmo, e, daqui a 90 dias, tivéssemos condições de devolver ao povo o direito elementar de escolher os seus representantes. Não é justo que povo das Capitais vote majoritariamente na Oposição e tenha de conviver com administradores que não são da Oposição, de ver o seu destino dirigido por representantes de outros pontos, de outras regiões, pois atualmente as Assembléias Legislativas decidem sobre a representação política das Capitais.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a aprovação da Emenda Mauro Benevides é um compromisso, digo assim, elementar nosso, como parlamentares, com a vontade do povo, com a vontade popular. Chega de tutela, chega de dizer que o povo não sabe escolher seus representantes, chega de dizer que é necessária uma plena harmonia entre os Governos estaduais e municipais. Cabe ao povo decidir sobre essa harmonia, porque, se o povo decidiu eleger determinado Governador, ele deve ser livre para escolher e eleger o seu Prefeito. Sabemos que, num instante de crise, de dificuldades como o que o País atravessa, a realização de eleições para Prefeituras das Capitais é o momento importante para que o povo possa discutir seus problemas, para que o povo possa ouvir e opinar, não em torno de nomes apenas, não em torno apenas de legendas mas em torno de programas, de propostas de Governo, para solucionar os graves problemas em que hoje as cidades e Capitais estão mergulhadas. Não tenhamos medo de o povo dizer o que pensa, o que quer. Deixemos que o povo se manifeste, que ele eleja os seus representantes, porque só assim poderemos dizer que existe democracia. Do contrário, não adianta falarmos em abertura política, não adianta falarmos em processo de democratização, se o povo não tem direito de escolher seus representantes. Esse direito deve ser exercido, é claro, mas não como pretende a proposta do Senador Aderbal Jurema, isto é, através da realização de eleições para as Prefeituras em 1988. Coerente com o resultado das eleições de 15 de novembro último, as eleições para os Prefeitos das Capitais devem realizar-se o quanto antes. Esta é a coerência política, esta é a vontade que nos outorgou nosso mandato de Parlamentar, este é o anseio, esta é a aspiração, esta é a questão de fundo, que está presente na vontade popular, que está presente na aspiração, no desejo de mudança da população brasileira, desejo tão bem manifestado nas eleições de 15 de novembro.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, assumamos aqui o compromisso de aprovar o quanto antes a Emenda Mauro Benevides.

O Sr. Gerson Peres — Permita-me, nobre Deputado José Genoino. Em primeiro lugar, quero louvar a maneira como V. Ex.ª posiciona o debate da Emenda. Aqui não vai nenhuma loa a V. Ex.ª, apenas a justiça. Se todos se comportassem na tribuna atrelados ao tema que o Regimento obriga os Parlamentares, não teríamos o dissabor de regressar às nossas casas muitas vezes aborrecidos e até entristecidos, com expressões não muito recomendáveis. Quando se chama o Presidente Figueiredo de verdugo, pratica-se uma injustiça, porque ele tem o lado positivo do esforço. Eu não gostaria de estar no seu couro, ante a pressão que talvez sofra de muitos segmentos, para que não alcance os seus desejos. O Presidente Figueiredo é um ser humano. V. Ex.ª realmente debate a tese e a coloca na linha de coerência com os princípios que norteiam o Programa do seu partido. Também defendemos as eleições diretas, comungamos com esses ideais, queremos que elas se realizem o mais depressa possível. Veja bem — e aqui somos, muitas vezes, injustiçados de maneira virulenta e não muito fraterna — deveria existir entre nós um fraternalismo, para que pudéssemos encontrar, a curto prazo, a democracia, que é só uma, não aquela democracia que tem eleições diretas em todos os níveis — porque há países altamente democráticos, que possuem eleições indiretas — mas a democracia onde todos tenhamos liberdade ampla, nossos direitos garantidos por uma Constituição que está a exigir de nós posição mais rápida que as eleições diretas para a Capital. Se este Parlamento não está cheio hoje — e deveria estar, V. Ex.ª disse muito bem — responsáveis são muitos Parlamentares do PDS, como o são do PMDB e de outros partidos que aqui estão. O que acho, no meu entender, é que falta para muitos de nós a compreensão da ideologia de poder, que é realmente a reunião de idéias coerentes e de princípios. Lamentavelmente, muitas vezes, não praticamos os princípios. Há Governadores do Partido Democrático Social que condenam os Senadores "biônicos", embora eles estejam dentro da sua agremiação. Por que não reúnem o seu Diretório para expulsá-los, a fim de que os princípios da agremiação se sobreponham aos interesses e às inconveniências numéricas do Partido no Parlamento? Por outro lado, Deputado, há Governadores recém-eleitos que sentaram a caneta, baixaram decreto e nomearam Prefeito para a Capital, contrariando princípios, mas formalizando atos que contrariam esses princípios. Isto, realmente, é proveniente do estado de exceções em que até há bem pouco tempo vivíamos. O que está faltando é o que V. Ex.ª realmente diz, de maneira ampla, e que resumo, para concluir meu aparte, de maneira sintética: é a ordenação jurídica do País, para que possamos ter uma ordem política segura, onde nesta Casa não mais tenhamos o dissabor de estar-nos ofendendo mutuamente, debatendo questões pessoais, quando deveríamos debater, como faz V. Ex.ª de maneira louvável, nesta noite, os princípios e o tema em discussão. Era o aparte que desejava dar ao discurso de V. Ex.ª

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputado, ainda o País vive sob um estado de exceção. Enquanto a Constituição que aí está não for revogada, enquanto não for revogada a legislação eleitoral, enquanto existir a atual legislação partidária, enquanto não se estabelecer a plena liberdade de organização política, enquanto existir a Lei de Segurança Nacional, este País continuará, no meu entendimento político, sob o estado de exceção, continuará existindo neste País um regime de ditadura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado José Genoino, V. Ex.ª dispõe de dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ GENOINO — É exatamente esse estado a causa maior da não realização de eleições diretas em todos os níveis, em todos os Municípios, em todas as Capitais, para Governadores e para a Presidência da República. E, mesmo no caso dos Governadores que foram eleitos pelo voto oposicionista, que foram eleitos com o voto e com o desejo de mandar — nós, do Partido dos Trabalhadores, sempre tivemos uma posição muito clara — achamos que deveriam eles, em coerência com o voto popular, realizar uma espécie de consulta popular, para que seus Prefeitos expressassem essa vontade, oriunda da maioria do povo brasileiro. Foi exatamente por isso que o Partido dos Trabalhadores se posicionou e se posicionará contrariamente a qualquer eleição indireta. Mas não vamos aqui reduzir a questão da realização ou não de eleições diretas à atitude dos atuais Governadores de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado A'do Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje debate-se nesta Casa a Emenda Mauro Benevides, que propõe o restabelecimento das eleições diretas para prefeitos das capitais. Ao debater esta questão deveremos trazer à tona os graves problemas econômicos e sociais enfrentados pelo nosso País.

Há poucos dias, em São Paulo, deflagrou-se um grave e amplo movimento popular em decorrência do desemprego e da fome. Nós sabemos da situação em que vivem os posseiros da região do norte de Goiás e do sul do Pará. Nós sabemos da situação de crise que enfrenta o nosso ensino. Nós sabemos também, Srs. Congressistas, da situação da dívida externa e do caos econômico em que vive o País.

A conclusão lógica, Srs. Congressistas, é a necessidade da ruptura do modelo econômico, de colocarmos abaixo, de uma vez por todas, este modelo anti-social e antidemocrático que tem na figura do Sr. Delfim Netto um dos seus responsáveis, mas que também tem na figura do General Figueiredo o seu principal responsável. E nesse sentido a solução dos problemas econômicos e sociais deste País passa necessariamente pelas soluções dos problemas políticos da nossa Pátria. Não há como romper a política econômica, não há como afas-

tar o Sr. Delfim Netto sem se terminar, de uma vez por todas, com esse arbítrio, com esse regime que foi responsável pelo entreguismo, responsável pela desnacionalização da nossa economia e responsável pela marginalização política do nosso povo. Naquela época, aliás, diziam que o povo não tinha capacidade para escolher os seus dirigentes. Diziam que o dever do estudante era estudar, e o do trabalhador trabalhar. O dever de fazer política, de quem era? O dever de fazer política era de um pequeno grupo de generais que se assenhorearam do poder político para impor uma política econômica que não correspondesse aos interesses da Nação. Hoje é muito difícil alguém ter a coragem de vir aqui defender esta política após 19 anos, depois da falência a que este País foi levado, depois da bancarrota à que este País foi levado.

Srs. Congressistas, a conquista da democracia neste País com a implantação da Assembléia Constituinte, livre e soberana, com o restabelecimento e com a participação efetiva do povo nos destinos desta Nação, é a única alternativa para se retirar o País da crise que está enfrentando. Por isso, a aprovação da Emenda Mauro Benevides, o restabelecimento das eleições diretas para prefeitos das capitais representa um importante passo no sentido da democratização do País.

Concedo o aparte ao Deputado José Lourenço.

O Sr. José Lourenço — Nobre Deputado, eu não me acanho nem me fere em nada a consciência em elogiar um discurso proferido hoje aqui ainda à tarde por um nobre Deputado da Oposição, o Dr. Virgildásio de Senna, sobre política econômica. Embora discorde de algumas colocações, também concordo com muitas, especialmente com algumas sugestões que S. Ex.ª faz para a solução dos nossos problemas — problemas que não são somente nossos. Só existem hoje na América Latina quatro países que não foram ao Fundo Monetário Internacional. Daqui para o fim do ano eu posso afirmar a V. Ex.ª só restarão talvez três. E no Terceiro Mundo são 127 países. Mas nós ainda conseguimos, nobre Deputado, andar de cabeça erguida, embora tenhamos problemas sérios, com um atrasado comercial que hoje deve chegar perto de oitocentos milhões de dólares. Mas fazemos esforço enorme para atravessar esta crise com dignidade e sem uma moratória unilateral que certamente iria nos arrastar para graves problemas sociais. Estamos fazendo este esforço na certeza de que haverá compreensão internacional para uma nova ordenação da economia do mundo. Não é possível suportar o que ocorreu com o nosso País no ano passado: exportar 20% mais e recebermos 19% menos em dólares do que recebemos em 1981. É este o grande problema hoje do Terceiro Mundo, no qual estamos incluídos como nação em desenvolvimento. Agora, dizer que só tirando Delfim, que só tirando Pedro, que só tirando Antonio é que encontraremos a solução nacional não resolve. Eu perguntaria a V. Ex.ª: qual o melhor piloto de avião? Aquele que consegue levar o avião no céu azul sem que o avião sofra qualquer turbulência, ou aquele que consegue pilotar o avião no meio de uma turbulência e levá-lo ao aeroporto, sem qualquer problema para seus passageiros? Estamos vivendo numa época de turbulência. V. Ex.ª não aponta, no mundo democrático, uma só nação em que o governo tenha ganho eleições. Nenhuma. A única que restava era Bruno Kreisky, da Áustria, que foi derrotado há 30 dias. E não se lhe pode negar as condições de um dos melhores e mais atuais estadistas do mundo. E o povo o derrotou. Por quê? Porque a crise atingiu aquele pequeno, mas, forte economicamente, país da Europa. O desemprego lá chegou, as dificuldades lá chegaram. E não será com acusações mútuas, sem se apresentar uma alternativa válida, como fez o colega de V. Ex.ª e eu o elogio publicamente, o Deputado Virgildásio Senna, que encontraremos o caminho certo, o caminho correto, aquele que nos indica o povo brasileiro. Não será condenando o passado, não será trazendo para esta Casa reminiscências de ódio. Só se constrói, nobre Deputado, tendo como coluna básica o amor. Todos nós concordamos em que vivemos um período de autoritarismo. Mas será que recordar esses fatos nos levará a um novo estágio da democracia que pretendemos e objetivamos? Certamente que não, Excelência. O debate em alto nível, como acaba de fazer há pouco o Deputado José Genoíno, de quem podemos discordar ideologicamente — e eu acho que este é o melhor campo, o campo das idéias e dos grandes problemas nacionais. E se assim o fizermos, certamente o povo irá aplaudir V. Ex.ª e irá aplaudir-nos também, porque este é o maior anseio nacional.

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Deputado, não estou condenando somente o passado. Estou condenando, sobretudo, o presente. É que o presente é a projeção desse passado, o passado dessa política entreguista. Porque sabemos, Sr. Deputado, que no País, no golpe militar de 64, estava em discussão o papel dos capitais estrangeiros na economia brasileira. E depois de 19 anos de um modelo econômico, o que presenciamos é a falência desse modelo. Dizer que a responsabilidade é meramente da crise internacional, Sr. Deputado, isso é muito fácil, isso é inverter os fatos. Nenhum Deputado do PMDB veio aqui afirmar que não existe uma crise internacional. Temos conhecimento dessa crise. Mas sabemos que, se houvesse interesse do Governo em adotar uma política econômica voltada para as amplas massas, se se adotasse uma política econômica que criasse condições de um mercado interno neste País, que se se realizasse uma reforma agrária que estimulasse os pequenos e médios produtores, e se não se adotasse uma política de arrocho salarial, a situação seria outra.

O Sr. José Lourenço — Mas V. Ex.ª há de...

O SR. ALDO ARANTES — Não concedi o aparte e quero terminar o meu raciocínio, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo e os seus representantes do PDS insistem em localizar, erroneamente, as causas da nossa crise. Dizem que a crise brasileira tem como componente fundamental a crise internacional. Dizem que a causa da inflação são os altos salários e, por isso, partem, obviamente, para tentar sair da crise, jogando seu peso sobre os trabalhadores, através de medidas antidemocráticas, como o Decreto-lei n.º 2.012 e o Decreto-lei n.º 1.984, concede aumento irrisório aos vencimentos dos funcionários públicos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a questão fundamental que quero aqui levantar é que a solução dos problemas econômicos passa, necessariamente, pela solução dos problemas políticos. O Deputado José Lourenço, em seu aparte, indagou-me qual seria o melhor piloto para o avião, no momento de turbulência. E eu respondo: o melhor piloto é aquele escolhido pela vontade soberana do nosso povo e não um piloto incompetente, que não tenha sensibilidade para com os nossos problemas, que não tenha sensibilidade para com o nosso povo. E é por isso, Sr. Presidente, nobres Congressistas, que manifesto a minha discordância. Acho que a alternativa não está na reeleição do General Figueiredo; a alternativa está na realização de eleição direta para a Presidência da República.

Ouço o nobre Deputado Celso Barros.

O Sr. Celso Barros — Nobre Deputado, quero fazer apenas um registro com relação à posição ideológica de V. Ex.ª

Naturalmente não o conheço, porque somos Deputados que ingressamos recentemente nesta Casa. Mas pelo que V. Ex.ª expõe, entendo que V. Ex.ª é um socialista, ideologicamente ligado à doutrina de Marx, o que não desaprovo; pelo contrário, até proclamo o mérito condizente com a juventude e o idealismo de V. Ex.ª Mas quando V. Ex.ª diz que os problemas econômicos dependem dos problemas políticos, V. Ex.ª está invertendo a doutrina socialista e a doutrina marxista, porque o que sabemos da doutrina socialista ligada ao marxismo, é o contrário: que a política é uma superestrutura da economia. Conseqüentemente, as soluções políticas passam primeiramente pela economia.

O SR. ALDO ARANTES — Só que acho que o nobre Deputado não leu bem os autores marxistas, porque...

O Sr. Celso Barros — Pode ser que não sejam os de V. Ex.ª, mas os autênticos que li, dizem isto. É o próprio Marx que assim o diz.

O SR. ALDO ARANTES — Que a economia predomina em última instância. Agora, o que quero discutir é uma questão de prática, nobre Deputado; o que discuto aqui é o seguinte: não há como mudar o modelo econômico, se não temos...

O Sr. Celso Barros — V. Ex.ª está desviando a discussão. Quero colocar ideologicamente a questão, da qual V. Ex.ª está fugindo; quero colocar a questão em princípios. Não podemos fugir absolutamente, disto, senão os idealistas hegelianos é que podem colocar o ideal acima do real. V. Ex.ª está fazendo exatamente isto, quando diz...

O SR. ALDO ARANTES — O General Figueiredo existe, é real; o Sr. Delfim Netto existe, é real, a estrutura do poder político que massacrou nosso povo é real, nobre Deputado.

O Sr. Celso Barros — Isso, nobre Deputado, é uma questão pragmática. Quero saber a questão ideológica. Quero mostrar apenas a incoerência de V. Ex.ª

O SR. ALDO ARANTES — A questão que está em jogo, nobre Deputado, é que não há condições de romper com o chamado "milagre econômico", que nos levou a esta crise. Não há condições de romper com esse modelo econômico sem alterar o atual modelo político.

O Sr. Celso Barros — V. Ex.ª, nobre Deputado Aldo Arantes, está analisando os efeitos e fugindo às causas da discussão.

O SR. ALDO ARANTES — A causa, nobre Deputado, é o regime antidemocrático, é a marginalização do nosso povo.

O Sr. Celso Barros — V. Ex.ª não pode sustentar essa tese de que a solução dos problemas econômicos está na dependência do problema político, sob pena de V. Ex.ª está incidindo numa grave contradição ideológica.

O SR. ALDO ARANTES — Nobre Deputado, insisto em afirmar que, nas condições dadas neste País, a solução cabal para os problemas econômicos passa necessariamente pela democratização política do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Aldo Arantes, V. Ex.ª tem

três minutos para terminar seu pronunciamento.

O Sr. Celso Barros — V. Ex.ª está mudando um pouco a linguagem, o que já é uma forma de progresso.

O SR. ALDO ARANTES — Ouço o nobre Deputado João Bastos.

O Sr. João Bastos — Apenas para dizer o seguinte: notei, de parte do nobre companheiro do PDS, uma tentativa de desviar o brilhante discurso do Deputado Aldo Arantes, que enfoca as aflições por que passa a Nação brasileira, de uma maneira mais objetiva. Ainda diria, dentro da linha de raciocínio do companheiro do PDS, o seguinte: não teremos jamais um modelo econômico voltado para os interesses populares, se não tivermos, no governo, figuras brotadas no seio popular, porque sabemos que qualquer modelo econômico, educacional e tributário será resultado de uma filosofia de Governo. A filosofia precede qualquer modelo econômico, educacional, etc. E para que se tenha uma filosofia voltada para o povo, é preciso que os homens brotem do seio popular, através de eleições diretas. Hoje à noite, inclusive, estamos discutindo eleições diretas. Mas concluiria o meu aparte fazendo uma observação até jocosa. Falou-se aqui em bom piloto, em mau piloto, em piloto que leva o avisão pelas turbulências, etc. Só tenho medo de estar, um dia, num avião e, em meio a uma turbulência, os passageiros — e eu seria um deles — ouvirem, pelo serviço de som do aparelho, que o piloto entrou em desespero e, estando em desespero, viesse a afirmar: "darei um tiro no ouvido".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Aldo Arantes, V. Ex.ª tem 2 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a questão que quis enfocar no meu pronunciamento é a de que o povo brasileiro foi afastado da vida política e marginalizado das grandes decisões políticas deste País. Afirmou-se — e até o Pelé veio a público para empenhar esta afirmação — que o povo brasileiro era incapaz de escolher os seus dirigentes. Mas, na verdade, se há alguém capaz de escolher os seus dirigentes é exatamente o povo brasileiro. E é nesse sentido que se coloca hoje uma grande aspiração pela democracia, e é nesse sentido que o povo brasileiro deu tão expressiva votação para os partidos de Oposição nas eleições de 1982 levando inúmeros Governadores à vitória. Mas o povo brasileiro não quer ficar só aí; o povo brasileiro quer também eleger os Prefeitos das capitais. Na minha cidade, na Capital do meu Estado, Goiânia, o PMDB teve 18 vereadores contra 3 do PDS. É um absurdo que, naquela cidade, o povo não tenha condições de escolher livremente o seu Prefeito. Nesse sentido, Srs. Deputados, Srs. Congressistas, é absolutamente indispensável a aprovação da Emenda Mauro Benevides, como um compromisso, como um passo à mais na democratização deste País.

Mas não podemos ficar só aí; é necessário desfraldar a bandeira da eleição direta para Presidente da República. Agora sabemos que a solução desses problemas não está somente aqui no Congresso Nacional; sabemos muito bem que, para a solução desses problemas e para a conquista da plena democracia, a participação do povo torna-se imprescindível. Torna-se imprescindível uma ampla mobilização a favor das eleições para Presidente, para Prefeitos, enfim, para todos os cargos e em todos os níveis deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima, para uma questão de ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo havido entendimento entre as Lideranças, solicito que V. Ex.ª dê por encerrada esta sessão, por evidente falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.ª

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 18, às 9 horas e 30 minutos, destinada à continuação da discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1982.

Antes de encerrar a presente, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 5 minutos, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1983-CN.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas.)

Ata da 119.ª Sessão Conjunta, em 11 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 21 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacy Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB;

Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jiúlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Morais — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1982-CN, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando em cada unidade da Federação um "Centro de Treinamento e Educação de Trânsito".

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o § 29 do art. 2.º do Regimento Comum, é evidente a falta de número para continuarmos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento e, de ofício, a Mesa vai encerrar a sessão por constatar que não existe 1/6 de Srs. Senadores e 1/6 de Srs. Deputados.

Nestes termos, está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 8 minutos.)

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR$ 50,00

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS